



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 36/2004

Brasília - DF, 3 de setembro de 2004.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 36/2004

Brasília - DF, 3 de setembro de 2004.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.200, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Dá nova redação aos arts. 20, 21, 23, 25, 26 e 29 do Decreto nº 3.998, de 5 de outubro de 2001, que regulamenta, para o Exército, a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 814-DESF/SEC/MD, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova a Diretriz para o Processo de Indicação e Seleção dos Candidatos aos Cursos da Escola Superior de Guerra no ano de 2005.....10

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 816/MD/MP, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Fixa o Quadro de Distribuição das Funções Gratificadas e dos Cargos de Direção das Instituições de Ensino do Ministério da Defesa - Comando do Exército.....18

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 524, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Autoriza e delega competência para alienação da parcela remanescente do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0085 e dá outras providências.....19

PORTARIA Nº 525, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Autoriza e delega competência para alienação de parcela do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0227 e dá outras providências.....20

PORTARIA Nº 534, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova o Regimento Interno da Comissão do Exército Brasileiro em Washington.....20

PORTARIA Nº 548, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2005.....30

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 77-DEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; e dos Cursos e Estágios, para Oficiais e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios das OM/EstbEns Vinculados, que funcionarão em 2005.....30

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 017-SCT, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

Homologa o CANCELAMENTO da NEB/T M-130 – NORMA PARA O RECEBIMENTO DE LONA IMPERMEÁVEL – Método de Ensaio.....47

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Nomeação/Exoneração de Oficial-General.....48

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

Designa militares para comporem a Representação Brasileira no Exercício Felino 2004, em Angola.....48

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 454, DE 28 DE JULHO DE 2004.

Designação para participação em Módulo de Oficiais para Contingentes Militares das Nações Unidas.....49

PORTARIA Nº 457, DE 29 DE JULHO DE 2004.

Autorização para participação em intercâmbio de precursores pára-quedistas.....49

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE JULHO DE 2004.

Designação para viagem de reconhecimento e apoio junto ao Contingente Militar Brasileiro no Haiti.....49

PORTARIA Nº 465 - A, DE 6 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para afastamento do país de servidor civil.....50

PORTARIA Nº 466, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para intercâmbio entre militares de OM de Engenharia.....50

PORTARIA Nº 467, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para participação em evento internacional.....50

PORTARIA Nº 468, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para visita a organizações militares do Exército da Argentina.....51

PORTARIA Nº 469, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para viagem de estudos.....51

PORTARIA Nº 473, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para visita ao Comando do Exército do Uruguai.....51

PORTARIA Nº 474, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação nas festividades da Independência Nacional dos Estados Unidos Mexicanos.....52

<u>PORTARIA Nº 475, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para visita de orientação técnica.....	52
<u>PORTARIA Nº 489, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	53
<u>PORTARIA Nº 490, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	53
<u>PORTARIA Nº 491, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação no vôo de apoio à Operação Antártica.....	53
<u>PORTARIA Nº 495, DE 16 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	54
<u>PORTARIA Nº 508, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação no Exercício Forças Unidas.....	54
<u>PORTARIA Nº 509, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para reunião do subgrupo de aperfeiçoamento técnico do Clube Leopard.....	54
<u>PORTARIA Nº 510, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em encontro internacional de operadores da aeronave Black Hawk....	55
<u>PORTARIA Nº 511, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para curso de operações de paz para oficiais superiores.....	55
<u>PORTARIA Nº 512, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em congresso de medicina militar.....	55
<u>PORTARIA Nº 513, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para reunião de coordenação militar.....	56
<u>PORTARIA Nº 515, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em simpósio de advogados militares.....	56
<u>PORTARIA Nº 516, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em intercâmbio de cooperação de especialistas.....	56
<u>PORTARIA Nº 517, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Nomeação de oficial	57
<u>PORTARIA Nº 518, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação de praça.....	57
<u>PORTARIA Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Exoneração de oficial	57
<u>PORTARIA Nº 520, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Nomeação de oficial	57
<u>PORTARIAS Nº 521 E 522, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação de praças.....	58
<u>PORTARIA Nº 523, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação de oficial.....	58
<u>PORTARIA Nº 526, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Exoneração e nomeação de comandante de organização militar.....	58

<u>PORTARIA Nº 527, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Nomeação de diretor de organização militar.....	59
<u>PORTARIAS Nº 528 E 529, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Promoções de oficiais.....	59
<u>PORTARIA Nº 530, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para Curso de Controle e Comando de Crises.....	68
<u>PORTARIA Nº 531, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	68
<u>PORTARIA Nº 532, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	68
<u>PORTARIA Nº 533, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para o Conselho Internacional do Desporto Militar (Conseil International du Sport Militaire - CISM), em Bruxelas, Bélgica.....	69
<u>PORTARIA Nº 535, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em reunião do subgrupo de cooperação logística do Clube Leopard...69	69
<u>PORTARIA Nº 536, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para reunião de diretores de institutos geográficos.....	69
<u>PORTARIA Nº 537, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em viagem de estudos.....	70
<u>PORTARIA Nº 538, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para acompanhamento de teste de aceitação em fábrica.....	70
<u>PORTARIA Nº 539, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Autorização para visita de intercâmbio de pesquisa.....	70
<u>PORTARIA Nº 540, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	71
<u>PORTARIAS Nº 541 A 543, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	71
<u>PORTARIA Nº 544, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Argentina.....	72
<u>PORTARIA Nº 545, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Espanha.....	72
<u>PORTARIA Nº 546, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação para visita ao Comando do Exército Sul dos Estados Unidos da América.....	73
<u>PORTARIA Nº 547, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército na Reunião de Comandantes de Exércitos do Cone Sul.....	73

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 121-DGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, sem indenização à União Federal.....	73

<u>PORTARIA Nº 122-DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.....	74
<u>PORTARIAS Nº 123 E 124-DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, "ex-officio", com indenização à União Federal.....	74
<u>PORTARIA Nº 125-DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.....	74

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIA Nº 001-DGP/DAProm-S1, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Promoção de Aspirantes-a-Oficial.....	75
<u>PORTARIAS Nº 09 E 010 - S/2, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Promoção de Oficiais Temporários.....	83

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nº 092 A 094-SGEX, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	128

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 183, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Cancelamento de Punição Disciplinar.....	132
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 184, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.</u>	
Matrícula de Dependente em Colégio Militar.....	133

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.200, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Dá nova redação aos arts. 20, 21, 23, 25, 26 e 29 do Decreto nº 3.998, de 5 de outubro de 2001, que regulamenta, para o Exército, a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Os arts. 20, 21, 23, 25, 26 e 29 do Decreto nº 3.998, de 5 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Os documentos básicos para a seleção dos oficiais a serem apreciados para ingresso nos QA são os seguintes:

- I - Ata de Inspeção de Saúde;
- II - Ficha Individual;
- III - Ficha de Valorização do Mérito (FVM);
- IV - Perfil do Avaliado;
- V - Registro de Informações Pessoais (RIP); e
- VI - outros documentos, a critério do Comandante do Exército.

.....

§ 3º A FVM, o Perfil do Avaliado e o RIP, elaborados sob a responsabilidade do órgão de avaliação e promoções do DGP e emitidos com base nas informações existentes nos bancos de dados do DGP, na forma em que for regulado pelo Comandante do Exército, fornecerão subsídios para a apreciação sobre o valor profissional e o valor moral do oficial concorrente à inclusão em QA.

.....

§ 6º O órgão responsável pela avaliação e pelas promoções, informado da conclusão da atualização dos bancos de dados, providenciará o levantamento da pontuação da FVM dos oficiais sob apreciação para inclusão em QA.

§ 7º O Calendário de Promoções fixará a data para a emissão final da documentação básica, a partir da qual será apurada a pontuação da FVM." (NR)

"Art. 21. A média das avaliações do oficial, relativas ao posto atual, após convertida mediante a aplicação de fator de multiplicação, a ser fixado pelo Comandante do Exército, constituirá os pontos referentes à avaliação no posto." (NR)

"Art. 23. A CPO apreciará e julgará cada oficial abrangido pelos limites quantitativos de antigüidade para a organização dos QA, baseada nos seguintes fatores:

- I - perfil do avaliado;
- II - rendimento escolar;
- III - reconhecimento de méritos pelos pares e superiores;

IV - valorização do mérito;

V - conceitos obtidos no desempenho de cargos e comissões, especialmente aqueles que se referem ao posto em que se encontra, bem como os revelados em comando, chefia ou direção de OM;

VI - aspectos relevantes da vida profissional, consignados na Ficha Individual;

VII - capacidade de chefia e liderança;

VIII - potencialidade para o desempenho de cargos mais elevados;

IX - deméritos ou fatos demeritórios consignados no RIP, regulado em normas aprovadas pelo Comandante do Exército; e

X - outras informações disponíveis, a critério da CPO.

Parágrafo único. A apreciação e o julgamento realizados pela CPO permitirão a atribuição, para cada oficial sob apreciação, de pontos variáveis de acordo com escalas a serem fixadas pelo Comandante do Exército." (NR)

"Art. 25. A pontuação de que trata o § 6º do art. 20 deste Decreto corresponderá ao total de pontos registrados na FVM de cada oficial sob apreciação, elaborada de acordo com as Instruções para a Valorização do Mérito dos Militares, aprovadas pelo Comandante do Exército." (NR)

"Art. 26. As atividades profissionais serão apreciadas, para cômputo de pontos, a partir da data de declaração de Aspirante-a-Oficial ou, na ausência deste ato, da nomeação a 2º ou 1º Tenente." (NR)

"Art. 29. A soma algébrica do total de pontos da FVM, dos pontos da avaliação do posto e dos pontos atribuídos pela CPO traduzirá a pontuação total, segundo a qual o oficial será classificado no QAM." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2004 – Seção 1).

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 814-DESF/SEC/MD, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova a Diretriz para o Processo de Indicação e Seleção dos Candidatos aos Cursos da Escola Superior de Guerra no ano de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 46, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e de acordo com o disposto no art. 16 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Processo de Indicação e Seleção dos Candidatos aos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), no ano de 2005, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 850, de 5 de setembro de 2003, publicada no DOU nº 175, de 10 de setembro de 2003, Seção I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DIRETRIZ PARA O PROCESSO DE INDICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA NO ANO DE 2005

1. FINALIDADE

A presente Diretriz, aprovada pela Portaria nº 814/MD, de 23 de agosto de 2004, tem por finalidade:

- orientar o processo de indicação e seleção de candidatos aos Cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), de Estado-Maior de Defesa (CEMD), Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), Especial de Altos Estudos de Política e Estratégia (CEAEPE), de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD) e aos Ciclos de Atualização da Escola Superior de Guerra (CAESG), a serem ministrados na Escola em 2005;

- estabelecer os critérios para indicação, inscrição e seleção de candidatos aos cursos da ESG; e

- divulgar as prescrições a serem observadas ao longo do processo de seleção dos candidatos ao CAEPE, CEMD, CSIE, CEAEPE, CLMN, CGERD e CAESG.

2. REFERÊNCIAS

- Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002 – Regulamento da Escola Superior de Guerra.

- Portaria Normativa/MD nº 717, de 5 de dezembro de 2002 - Regimento Interno da Escola Superior de Guerra.

- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 - Aprova a estrutura regimental do Ministério da Defesa, e dá outras providências.

3. VAGAS

3.1. As vagas destinadas a cada curso serão definidas segundo os seguintes critérios:

a) a quantidade de vagas para cada Força Singular, em cada um dos cursos, será fixada pelo Ministro de Estado da Defesa, considerando o número máximo de estagiários militares sugerido pelo Comandante da ESG;

b) o preenchimento das vagas por civis e militares das Forças Auxiliares, em cada um dos cursos, obedecerá ao prescrito no item 7 da presente diretriz;

c) a fim de preservar o equilíbrio entre profissões e regiões geográficas, buscar-se-á, sempre que possível, reservar 02 (duas) vagas para cada um dos órgãos e instituições convidados.

3.2. O preenchimento das vagas se dará da seguinte forma:

a) Para o CAEPE:

• Civis - por candidatos indicados pelas empresas e órgãos convidados, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela Secretaria de Estudos e de Cooperação (SEC), e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa;

• Militares das Forças Armadas - por Oficiais-Generais do primeiro posto e Oficiais Superiores do último posto, possuidores de Cursos de Altos Estudos Militares e indicados pelos respectivos Comandos, dentro do número de vagas destinado pelo MD a cada Força Singular; e

• Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – por Oficiais Superiores do último posto, preferencialmente promovidos há até 02 (dois) anos, possuidores do Curso Superior de Polícia Militar ou Superior de Bombeiros Militares, indicados pelos Governadores dos seus Estados, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa.

b) Para o CEMD:

- por Oficiais Superiores das Forças Armadas, dos dois primeiros postos, possuidores de Cursos de Altos Estudos Militares e indicados pelos respectivos Comandos, ou pelo MD, sob a coordenação da SEC.

c) Para o CSIE:

- Civis - por candidatos possuidores de curso, estágio ou treinamento específico na área de inteligência, indicados por empresas e órgãos convidados, de interesse do SISBIN, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC, com o concurso da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI), e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa;

- Militares das Forças Armadas - por Oficiais Superiores dos dois primeiros postos, possuidores de Cursos de Altos Estudos Militares, preferencialmente com cursos ou experiência na área de Inteligência, a serem indicados pelos respectivos Comandos, ou pelo MD, sob a coordenação da SEC; e

- Policiais Militares e Bombeiros Militares - por Oficiais Superiores, preferencialmente dos dois primeiros postos, indicados pelos Governadores dos seus Estados, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC, com o concurso da SPEAI, e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa.

d) Para o CLMN:

- Civis - por candidatos indicados por empresas e órgãos convidados, de interesse do SINAMOB, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC, com o concurso da Secretaria de Logística e Mobilização (SELOM), e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa;

- Militares das Forças Armadas - por Oficiais Superiores, preferencialmente dos dois primeiros postos, que tenham sido indicados pelos respectivos Comandos, ou pelo MD, sob a coordenação da SEC; e

- Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – por Oficiais Superiores, preferencialmente dos dois primeiros postos, indicados pelos Governadores dos seus Estados, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC, com o concurso da SELOM, e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa.

e) Para o CEAPE:

I - Estrangeiros:

- Civis e Militares - por candidatos designados pelos Governos de seus respectivos países, após expedição de convites pelo Ministro de Estado da Defesa.

II - Brasileiros:

- Civis - por candidatos indicados por empresas e órgãos convidados, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC, com o concurso da SPEAI, e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa; e

- Militares das Forças Armadas - por Oficiais Superiores possuidores de Cursos de Altos Estudos Militares e indicados pelos respectivos Comandos, ou pelo MD, sob a coordenação da SEC.

f) Para o CGERD:

- Civis - por candidatos indicados por empresas e órgãos convidados, após o processo de seleção realizado pela ESG, homologado pela SEC, com o concurso da Secretaria de Organização Institucional (SEORI), e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa; e

- Militares das Forças Armadas - por Oficiais Superiores indicados pelos respectivos Comandos, ou pelo MD, sob a coordenação da SEC.

g) Para o CAESG:

● Por civis e militares que aceitarem convite do Comandante da ESG e que tenham sido diplomados nos cursos regulares ministrados pela Escola, há, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) anos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Para civis e oficiais das Forças Auxiliares, o processo de seleção para os cursos envolve as seguintes fases:

- convite a órgãos e empresas;
- indicação de candidatos;
- inscrição;
- seleção e aprovação dos candidatos por Portaria do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União (DOU);
- informação, pela ESG, aos órgãos e empresas interessados, sobre a aprovação dos candidatos;
- divulgação na página eletrônica da ESG da Portaria do Ministro da Defesa; e
- matrícula na ESG.

4.2 - Para os militares da ativa das Forças Armadas, o processo de seleção para os cursos envolve as seguintes fases:

- alocação de vagas para cada Força Singular, pelo Ministro de Estado da Defesa, observados os limites estabelecidos no ítem 3.1;
- indicação dos candidatos selecionados pelos respectivos Comandos;
- aprovação dos candidatos, por Portaria do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União (DOU); e
- matrícula na ESG.

4.3 - Para civis e militares estrangeiros, indicados para o CEAPE, o processo envolve as seguintes fases:

- sugestão dos países a serem convidados (MD/ESG);
- consulta ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) para sugestão de países a serem convidados;
- expedição de convites aos governos dos países selecionados, em articulação com o MRE;
- entendimento com os Adidos Militares estrangeiros no Brasil, por intermédio da SPEAI;
- recebimento, pela SPEAI, das indicações dos candidatos selecionados pelos Governos de seus respectivos países;
- aprovação dos candidatos selecionados por meio de Portaria do Ministro de Estado da Defesa, publicada no DOU;
- comunicação, por intermédio da SPEAI, da aprovação dos candidatos e da data de apresentação na ESG, aos governos estrangeiros interessados, em articulação com MRE; e
- matrícula na ESG.

4.4 - Para civis e militares, convidados pela ESG para frequentar o CAESG, o processo envolve as seguintes fases:

- convite aos diplomados;

- recebimento das solicitações de matrícula;
- comunicação aos diplomados da confirmação de matrícula; e
- matrícula na ESG.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. No processo de seleção ao CAEPE, CSIE, CEAPE e CLMN será observado o seguinte cronograma:

Agosto de 2004:

- recebimento, pela SEC, da proposta da ESG a respeito do calendário dos cursos;
- apresentação à SEC, pela SPEAI e pela ESG, de sugestões de empresas e órgãos a serem convidados para indicação de candidatos civis ao CAEPE;
- apresentação à SEC, pela SELOM e pela ESG, de sugestões de empresas e órgãos a serem convidados para indicação de candidatos civis ao CLMN;
- apresentação à SEC, pela SPEAI e pela ESG, de sugestões de empresas e órgãos a serem convidados para indicação de candidatos civis ao CSIE; e
- apresentação à SEC, pela SPEAI e pela ESG, de sugestão dos países que deverão ser convidados para o CEAPE.
- expedição de convites a órgãos e empresas, pelo MD e pela ESG, destinados a candidatos civis, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, para o CAEPE, CLMN e CSIE; e
- expedição de convites aos países selecionados para o CEAPE.

Setembro de 2004:

- recebimento, pela ESG, das indicações das empresas e órgãos convidados ao CAEPE, CSIE e CLMN; e
- informação do número de vagas aos comandos das Forças Singulares, pela SEC.

Outubro de 2004:

- realização, pela ESG, do processo de seleção preliminar de candidatos civis e militares das Forças Auxiliares - levantamento, análise e processamento dos dados e informações dos candidatos civis e militares das Forças Auxiliares indicados por órgãos, empresas e Governos dos Estados, ao CAEPE, CLMN e CSIE; e
- encaminhamento à SEC, pela ESG, da proposta de seleção preliminar de candidatos civis e militares das Forças Auxiliares ao CAEPE, CLMN e CSIE.

Novembro de 2004:

- homologação pela SEC, dos candidatos civis e militares ao CAEPE, CSIE, CLMN e CEAPE;
- emissão da Portaria Ministerial de aprovação dos candidatos civis e integrantes das Forças Auxiliares aos diversos cursos regulares e publicação no DOU;
- emissão da Portaria Ministerial de aprovação dos candidatos militares selecionados pelos respectivos Comandos e pelo MD, para os diversos cursos regulares, e publicação no DOU; e
- informação, pela ESG, aos órgãos e empresas sobre a aprovação dos candidatos.

5.2. No processo de seleção ao CEMD será observado o seguinte cronograma:

Novembro de 2004:

- recebimento, pela SEC, da proposta da ESG com o calendário do curso.

Dezembro de 2004:

- informação, pela SEC, às Forças, do número de candidatos a serem indicados.

Abril de 2005:

- indicação, pelos Comandantes das Forças, dos Oficiais selecionados para matrícula.

Maio de 2005:

- emissão da Portaria Ministerial de aprovação dos candidatos selecionados pelos seus respectivos Comandos e pelo MD, e publicação no DOU.

5.3. No processo de seleção ao CGERD, será observado o seguinte cronograma:

Fevereiro de 2005:

- recebimento, pela SEC, da proposta da ESG com o calendário do Curso;
- apresentação à SEC, pela SEORI, de sugestões de empresas e órgãos a serem convidados para indicação de candidatos civis;
- recebimento, pela SEC, da relação de empresas e órgãos a serem convidados por proposta da ESG; e
- consulta aos Comandos das Forças Singulares, por meio da SEC, sobre as necessidades de vagas para candidatos militares.

Abril de 2005:

- expedição, pela ESG, de convites às empresas e órgãos selecionados para indicação de candidatos civis.

Maio de 2005:

- prazo para as empresas e órgãos selecionados indicarem à ESG seus candidatos ao Curso.

Junho de 2005:

- realização, pela ESG, da seleção preliminar - levantamento, análise e processamento dos dados e informações - dos candidatos civis; e
- indicação, pelos Comandantes das Forças, dos Oficiais selecionados para matrícula.

Julho de 2005:

- homologação pela SEC dos candidatos civis; e
- emissão da Portaria Ministerial de aprovação dos candidatos civis e militares selecionados e publicação no DOU.

5.4. No processo de seleção ao CAESG será observado o seguinte cronograma:

Fevereiro/Março de 2005:

- expedição de carta-convite pela ESG aos diplomados há, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) anos.

Abril de 2005:

- recebimento, pela ESG, das solicitações para matrícula;
- remessa de correspondência de confirmação de matrícula aos diplomados que responderam à carta-convite; e
- publicação no Boletim Interno da ESG da relação dos diplomados participantes do CAESG.

6. CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO, INSCRIÇÃO E APROVAÇÃO DE OFICIAIS DAS FORÇAS AUXILIARES E DE CANDIDATOS CIVIS AO CAEPE, CSIE, CLMN E CGERD.

6.1 - Não haverá limites para os Governos, órgãos e empresas convidados indicarem candidatos. Entretanto, seria desejável que o fizessem em ordem de prioridade.

6.2 - O corpo de estagiários deverá ser composto por pessoas de notável competência, com atuação relevante nos diversos segmentos da sociedade brasileira, e por representantes de alto nível de governos estrangeiros.

6.3 - A resposta ao convite será considerada se observadas as seguintes condições:

- a remessa à ESG, dentro do prazo previsto;
- o preenchimento e assinatura, pelo candidato e pela autoridade responsável pela indicação, de todos os documentos anexos ao convite, no que lhes couber;
- o atendimento às demais instruções; e
- aceitação, pelos governos, órgãos e empresas, dos encargos de salários, diárias, ajudas de custo e demais despesas referentes a seus candidatos, de acordo com o disposto no item 13 da presente Diretriz.

6.4 - O candidato indicado será inscrito no processo de seleção se satisfizer, preliminarmente, às condições abaixo, estabelecidas pelo MD:

- ser brasileiro;
- ter vida pregressa ilibada;
- ter formação universitária;
- ter um mínimo de 05 (cinco) anos de experiência profissional;
- ter sido indicado por organização convidada; e
- estar em exercício no órgão responsável pela indicação.

6.5 - Na avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes fatores:

- formação superior e pós-formação;
- experiência profissional em sua área de atividade; e
- representatividade dos cargos e funções públicas ou privadas exercidas.

6.6 - Além dos parâmetros acima, os seguintes critérios de seleção serão considerados:

- interesse para os trabalhos do MD e da ESG, em razão da notoriedade do candidato, em determinada área do conhecimento ou do cargo que ocupe;
- equilíbrio entre as profissões representadas, entre setores ou órgãos de origem e entre as regiões do país, no universo dos candidatos indicados; e
- quando for o caso de apresentação de monografia, o interesse pelo tema proposto pelo candidato, desde que correlato ao tema básico estabelecido para o ano considerado e para os estudos desenvolvidos na Escola.

Pelas razões acima citadas, e considerando o número de vagas, a escolha decorrente do processo de seleção não implicará compromisso de matrícula nos cursos por parte do Ministério da Defesa.

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CEAPEPE.

7.1. O candidato indicado será inscrito no processo de seleção se satisfizer, preliminarmente, às condições estabelecidas na presente Diretriz.

7.2. Para os candidatos civis e militares brasileiros:

a) Civis:

- ter vida pregressa ilibada;
- ter formação universitária;
- ter um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional; e
- ter sido indicado por organização convidada pelo Ministro de Estado da Defesa, pelo Secretário de Estudos e Cooperação ou pelo Comandante da ESG.

b) Os militares deverão observar o disposto no subitem 3.2, alínea e, inciso II da presente Diretriz.

7.3. Para os candidatos civis e militares estrangeiros:

a) Civis:

- ter sido indicado pelo Governo do país convidado;
- ter formação universitária; e
- ter um mínimo de 05 (cinco) anos de experiência profissional.

b) Militares:

- ser Oficial Superior, preferencialmente, do último posto;
- ter sido indicado pelo Governo do país convidado; e
- possuir Curso de Altos Estudos Militares.

8. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CAESG

O candidato indicado será inscrito no processo de seleção se satisfizer, preliminarmente, às condições abaixo, adotadas pelo MD:

- ter sido diplomado nos cursos da ESG há, no mínimo, cinco e, no máximo, 20 anos;
- ter recebido carta-convite da ESG; e
- ter respondido, afirmativamente, à carta-convite da ESG.

9. ATRIBUIÇÕES

9.1. Compete ao DEsF:

- tramitar convites para autoridades de nível superior ao do Comandante da ESG;
- providenciar o envio, em articulação com a SPEAI, dos convites para o CEAPEPE aos países selecionados;
- preparar a homologação, pela SEC, da seleção dos candidatos civis e integrantes das Forças Auxiliares;
- coordenar o processo de seleção dos candidatos militares, indicados pelos respectivos Comandos de Força; e
- adotar e coordenar as medidas administrativas necessárias ao exato cumprimento do cronograma de execução.

9.2. Compete à Escola Superior de Guerra:

- emitir os convites para as autoridades de nível hierárquico equivalente ou inferior ao do Comandante da ESG;
- proceder à análise e ao processamento dos dados e das informações dos candidatos civis e integrantes das Forças Auxiliares indicados por Governos, órgãos e empresas; e
- encaminhar à SEC a proposta de seleção preliminar dos candidatos civis e dos integrantes das Forças Auxiliares aos diversos cursos da ESG.

10. APROVAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será aprovada pelo Ministro de Estado da Defesa, por meio de Portaria Ministerial, e a matrícula far-se-á por ato do Comandante da ESG.

11. SELEÇÃO FINAL

A relação dos estagiários matriculados será encaminhada pela ESG à SEC.

12. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Os encargos de salários, ajudas de custo, diárias e demais despesas referentes aos estagiários militares estrangeiros, civis e aos integrantes das Forças Auxiliares, durante o período dos cursos, aí incluídas as viagens de estudos, serão de responsabilidade dos governos, órgãos e empresas a que pertençam os candidatos.

Os encargos de ajudas de custo, diárias e demais despesas referentes aos militares matriculados no CEAPEPE, CLMN, CEMD, CSIE e CGERD, durante o período dos Cursos, aí incluídas as viagens de estudos, serão de responsabilidade das respectivas Forças e, quando for o caso, do Ministério da Defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta diretriz serão encaminhados ao Secretário de Estudos e de Cooperação.

(Publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 27 de agosto de 2004- Seção 1).

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 816/MD/MP, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Fixa o Quadro de Distribuição das Funções Gratificadas e dos Cargos de Direção das Instituições de Ensino do Ministério da Defesa - Comando do Exército

OS MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, resolvem:

Art. 1º Fixar o Quadro de Distribuição das Funções Gratificadas e dos Cargos de Direção das Instituições de Ensino do Ministério da Defesa - Comando do Exército, na forma do anexo a esta Portaria Interministerial.

Art. 2º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interministerial MARE/Mex nº 27, de 30 de julho de 1998.

ANEXO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO COMANDO DO EXÉRCITO

INSTITUIÇÃO	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4	Subtotal	CD-4	TOTAL
Secretaria de Ciência e Tecnologia	1				1	2	3
Instituto Militar de Engenharia	3	15	42		60		60
Departamento de Ensino e Pesquisa						2	2
Centro de Estudos de Pessoal	1	10			11	1	12
Colégio Militar de Brasília	2	5	15	66	88		88
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/ Colégio Militar de Belo Horizonte	1	3	5	17	26		26
Colégio Militar de Curitiba	1	1	5	17	24		24
Colégio Militar de Campo Grande	1	1	5	17	24		24
Colégio Militar de Fortaleza	1	4	16	27	48		48
Colégio Militar de Juiz de Fora	1	1	5	17	24		24
Colégio Militar de Manaus	1	3	11	27	42		42
Colégio Militar de Porto Alegre	1	4	15	38	58		58
Colégio Militar de Recife	1	2	5	17	25		25
Colégio Militar do Rio de Janeiro	1	4	13	52	70		70
Colégio Militar de Santa Maria	1	1	5	15	22		22
Escola de Administração do Exército/Colégio Militar de Salvador	1	3	10	22	36		36
Escola Preparatória de Cadetes do Exército	1	4	6	6	17		17
TOTAL	19	61	158	338	576	5	581

(Publicado no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2004 – Seção 1).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 524, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Autoriza e delega competência para alienação da parcela remanescente do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0085 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação da parcela remanescente do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0085, com área de 8.550,00m² (oito mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), situado na avenida Miguel Sutil, S/N, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 9ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 525, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Autoriza e delega competência para alienação de parcela do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0227 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, ao Estado do Mato Grosso, de parcela com área de 1.912.549,00m² (um milhão novecentos e doze mil quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0227, situado à margem oeste das BR-364 e BR 163, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 9ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 534, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova o Regimento Interno da Comissão do Exército Brasileiro em Washington.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 531/MD, de 21 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 698, de 22 de dezembro de 1993.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON (CEBW)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DO ÓRGÃO E DA SUA FINALIDADE.....	1º/2º
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO.....	3º
CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA.....	4º/10
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DA CEBW.....	11
CAPÍTULO V - DA EXECUÇÃO DAS AQUISIÇÕES.....	12/21
CAPÍTULO VI - DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS.....	22/25
CAPÍTULO VII - DO CONTROLE DAS IMPORTAÇÕES.....	26/29
CAPÍTULO VIII - DOS AUXILIARES LOCAIS.....	30/31
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	32/34
ANEXO A - ORGANOGRAMA DA CEBW	
ANEXO B - GLOSSÁRIO	

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

CAPÍTULO I

DO ÓRGÃO E DA SUA FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento Interno define a finalidade, a organização, as atribuições, a competência e as normas que regem o funcionamento da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

Art. 2º A CEBW é uma unidade gestora (UG) que tem por finalidade executar os procedimentos relativos à aquisição na área externa e à remessa para o Brasil, de bens ou serviços, solicitados pelos diversos órgãos importadores (OI), bem como o recebimento e a gestão dos recursos do Exército no exterior.

Parágrafo único. A CEBW é subordinada ao Comandante do Exército, por intermédio de seu Gabinete.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A CEBW, conforme organograma constante do Anexo A, tem a seguinte organização:

- I - Chefia;
- II - Seção de Conformidade de Suporte Documental (Sec Conf Sup Doc);
- III - Seção de Pessoal (Sec Pes);
- IV - Seção de Aquisição e Controle (Sec Aq Ct);
- V - Seção de Finanças (Sec Fin);
- VI - Seção de Telemática (Sec Tlm); e
- VII - Seção Administrativa (Sec Adm).

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º À CEBW compete:

I - acompanhar a evolução tecnológica dos materiais e equipamentos de interesse da Força e coletar dados para apoiar o planejamento e a execução das aquisições de bens e serviços para o Exército;

II - executar, no exterior, as aquisições requisitadas pelos OI do Exército, por intermédio dos Quadros de Importação (QI), observando as peculiaridades locais e os princípios básicos da legislação brasileira, a regulamentação específica do Exército e a prática comercial internacional;

III - receber do OI a justificativa de ordem técnica, econômica ou financeira, quando se tratar da aquisição de produto que exista similar no mercado brasileiro, para dar andamento ao processo de aquisição;

IV - ajustar, quando for o caso, ouvido o OI, as aquisições com a disponibilidade de recursos;

V - realizar, nos casos previstos no inciso II deste artigo, todas as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços, até a sua colocação em território brasileiro;

VI - efetuar as despesas decorrentes da execução de objetos contratuais celebrados em razão de licitações internacionais realizadas pelo Exército no Brasil, seja por imposição de cláusula contratual, seja mediante solicitação das organizações militares (OM) encarregadas da fiscalização e dos respectivos contratos;

VII - quando for o caso, receber, adotar as providências necessárias e enviar para o Brasil o material exportado com a finalidade de substituição, repotencialização, manutenção ou realização de testes no exterior;

VIII - receber e gerir os recursos que lhe forem alocados pelos OI para a realização das despesas do Exército no exterior;

IX - receber e gerir os recursos do Fundo do Exército no exterior;

X - quando autorizado pelo Gabinete do Comandante do Exército, assistir a todo pessoal do EB e dependentes, em missão oficial ou em tratamento de saúde nos Estados Unidos da América (EUA), bem como, na medida das possibilidades, a todos os militares do Exército, da ativa ou da reserva, de passagem por aquele país;

XI - apoiar o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) em suas atividades desenvolvidas no exterior; e

XII - divulgar o Brasil, o Ministério da Defesa, o Exército e a indústria brasileira de material de defesa, na medida de suas possibilidades e na sua esfera de ação.

§ 1º É vedado à CEBW aceitar a interferência de qualquer natureza no processo administrativo de aquisição no exterior, por parte de OM interessada no material a ser adquirido.

§ 2º A princípio, os OI identificam o bem a ser adquirido por meio de características técnicas, não devendo ser indicado o nome de possíveis fornecedores, salvo nos casos do material padronizado no âmbito do Exército, conforme as normas específicas em vigor.

Art. 5º A Sec Conf Sup Doc tem sua competência definida nas normas expedidas pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Art. 6º A Sec Pes tem a seguinte competência, além da inerente a pessoal, secretaria e comunicação social:

I - apoiar o pessoal do Exército designado para missão nos EUA ou de passagem por aquele país;

II - assistir aos militares e seus dependentes em tratamento de saúde nos EUA;

III - organizar o plano de visitas às OM das Forças Armadas dos EUA e aos locais e eventos necessários ao acompanhamento da evolução tecnológica dos materiais e equipamentos de interesse e à coleta de dados para apoiar o planejamento e a execução das aquisições de bens e serviços para o Exército; e

IV - receber e encaminhar para expedição a mala diplomática.

V - remeter, mensalmente, ao Gabinete do Comandante do Exército as planilhas contendo as informações referentes à retenções dos Auxiliares Locais, para fins de emissão da Guia da Previdência Social.

Art. 7º A Sec Aq Ct tem a seguinte competência:

I - manter registros cadastrais atualizados para efeito de habilitação de fornecedores;

II - coletar e enviar aos OI dados para apoiar o planejamento e a execução das aquisições de bens e serviços para o Exército;

III - realizar os Pedidos de Cotação Inicial (PCI), emitindo os **Request for Budgetary Quotation** (RFBQ) correspondentes, processando as cotações recebidas e remetendo-as aos OI solicitantes;

IV - receber, quando for o caso, as cópias das Licenças de Importação (LI) remetidas pelos OI e adotar as providências decorrentes;

V - processar os QI e efetuar as aquisições mediante a realização de licitações, enquadramento como dispensa ou inexigibilidade de licitação, observando as peculiaridades locais e os princípios básicos da legislação brasileira, as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02) e a prática comercial internacional;

VI - receber dos OI as cópias dos contratos celebrados no Brasil com fornecedores estrangeiros e, em observância a cláusula contratual ou mediante solicitação dos órgãos encarregados de fiscalizar sua execução, adotar os procedimentos necessários para a realização dos pagamentos;

VII - coordenar com o Centro de Importação e Exportação de Material/1º Depósito de Suprimento (CIEM/1º D Sup) os procedimentos técnicos e administrativos de interesse comum, visando à otimização do processo de importação;

VIII - informar ao órgão encarregado pelo desembaraço do bem, o número do Registro de Operação Financeira (ROF), o valor do lote e a data do pagamento ao fornecedor, no caso de material adquirido no exterior, por intermédio de financiamento direto de bens e serviços tipo "**Buyer's Credit**", onde o financiador paga diretamente sem que o numerário passe pela CEBW;

IX - informar ao órgão encarregado pelo desembaraço do bem, o número do ROF, o valor do lote e a data do pagamento ao fornecedor, no caso de material adquirido no exterior, por intermédio de financiamento direto de bens e serviços, financiamento de longo prazo sem objeto definido por conta de Operação de Crédito Externa (OCE), onde o financiador credita diretamente o numerário na conta da CEBW, com movimentação de numerário somente no exterior; e

X - realizar a pesquisa de preço, para fins de verificação da exequibilidade dos mesmos, podendo ser executada por intermédio de consulta na rede mundial de computadores (**Internet**).

Art. 8º A Sec Fin tem a seguinte competência:

I - processar as despesas com os militares no exterior, conforme determinação da autoridade competente;

II - Conceder, mediante autorização do Estado-Maior do Exército (EME), suprimento de Fundos para as despesas das Aditâncias e outras missões no exterior;

III - aplicar os recursos alocados ao Exército no exterior, de acordo com a legislação em vigor;

IV - realizar a transferência patrimonial dos bens adquiridos por requisição dos OI, via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), para o 1º D Sup;

V - providenciar a abertura, o encaminhamento e o controle de cartas de crédito, conforme solicitação da Sec Aq Ct;

VI - processar a compra de moedas estrangeiras, de acordo com as necessidades apresentadas pela Sec Aq Ct;

VII - efetuar o pagamento das despesas relativas aos auxílios financeiros destinados a tratamento de saúde e aquisição de medicamentos no exterior, mediante entendimento com a Sec Pes;

VIII - processar o pagamento das despesas relativas aos auxiliares locais, mediante entendimento com a Sec Pes;

IX - elaborar os Processos de Despesas Realizadas (PDR) e os documentos mensais exigidos para a prestação de contas dos recursos geridos pela CEBW;

X - conciliar os relatórios do Sistema de Contabilidade Financeira e Patrimonial (CONFIPA) e do SIAFI; e

XI - elaborar os demais documentos necessários ao acompanhamento do controle por parte da SEF, do Gab Cmt Ex e dos demais OI.

Parágrafo único. A administração dos recursos recebidos poderá ser realizada com a utilização de sistema de controle auxiliar próprio, desde que simultaneamente com o SIAFI.

Art. 9º A Sec TIm tem a seguinte competência:

I - projetar, implantar e manter a rede de computadores da CEBW;

II - projetar, desenvolver, implantar e manter os sistemas aplicativos da CEBW; e

III - apoiar a Sec Aq Ct, quando necessário, na aquisição de bens e serviços de telemática para o Exército.

Art. 10. A Sec Adm tem a competência inerente aos apoios logístico e administrativo às atividades da CEBW.

Parágrafo único. Nas aquisições de bens e serviços necessários à vida vegetativa da UG, podem ser utilizados cartões de crédito, desde que observadas as naturezas de despesas (ND) correspondentes às disponibilidades orçamentárias.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DA CEBW

Art. 11. O Chefe da CEBW tem as seguintes atribuições, além das inerentes a seu cargo e à função de Ordenador de Despesas:

I - solicitar ao OI, quando for o caso de adiantamento de parcela de pagamento de contrato, as providências necessárias para obter a autorização do Comandante do Exército;

II - assinar, sempre que necessário, os certificados de usuário final (**end user certificate**) dos bens e serviços adquiridos pela CEBW;

III - propor ao EME, quando necessário, a alteração dos valores percentuais a serem destinados pelos OI para as despesas com a administração das importações;

IV - representar a CEBW:

a) em suas relações com as autoridades, entidades e firmas estrangeiras;

b) em juízo; e

c) junto aos bancos:

1. no tocante às operações financeiras e monetárias relacionadas com as aquisições; e

2. preferencialmente brasileiros com agências nos EUA, em operações financeiras para aplicação dos recursos do Comando do Exército no exterior;

V - promover, junto às autoridades norte-americanas, os entendimentos necessários ao desempenho de suas funções; e

VI - realizar, mediante autorização do Gab Cmt Ex, a contratação de pessoal civil por tempo determinado para preenchimento de vagas de auxiliares locais, bem como rescindir contratos dos supracitados auxiliares, em conformidade com a legislação específica.

Parágrafo único. O Chefe da CEBW desempenha, também, o cargo de Adjunto do Adido do Exército Brasileiro junto à Embaixada do Brasil nos EUA.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DAS AQUISIÇÕES

Art. 12. Em suas licitações e contratações, a CEBW observará **os International Commercial Terms (INCOTERMS)**, as peculiaridades locais e os princípios básicos da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), as Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (IG 10-32) e as Instruções Reguladoras para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços no Âmbito do Comando do Exército (IR 12-16), na forma estabelecida neste Regimento Interno.

Art. 13. A exigência dos documentos necessários para a habilitação nas licitações será adaptada às práticas comerciais internacionais e às peculiaridades locais, ficando dispensada a exigência de inscrição no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (SICAF) dos contratados pela CEBW.

Art. 14. A CEBW inicia cada aquisição após ter recebido os recursos orçamentários e financeiros correspondentes aos bens e serviços, à administração das importações e o respectivo QI, que deverá ter a descrição do material a ser adquirido com redação em inglês e todas as especificações técnicas necessárias para a aquisição do bem, como também, o grupo/classe e a aplicação do material.

§ 1º Os QI que implicarem aquisições com dispensa, inclusive por terem recebido classificação sigilosa, ou inexigibilidade de licitação, somente serão processados após o recebimento dos documentos necessários à fundamentação do respectivo processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º Os recursos orçamentários serão recebidos por meio de Notas de Movimentação de Crédito (NC) contendo, explicitamente, as respectivas destinações.

§ 3º Os recursos financeiros correspondentes à taxa de administração da importação serão utilizados pela CEBW para cobrir os custos diretos e indiretos com as importações.

§ 4º As propostas dos licitantes poderão ser recebidas por meio de um único aparelho de fax, previamente selecionado e instalado na Sec Aq Ct.

§ 5º O OI poderá ser consultado para dirimir dúvidas surgidas durante o certame licitatório e, nos casos em que houver complementação da especificação, a mesma será transmitida à CEBW, por escrito, em documento a ser anexado ao processo.

Art. 15 A CEBW adotará as modalidades de licitação denominadas convite e pregão, para as aquisições de bens e contratação de serviços conforme os seguintes limites:

DISPENSA/MODALIDADE	VALOR (US\$)
DISPENSA	até 100,000
CONVITE	acima de 100,000
PREGÃO	qualquer valor

Art. 16. A CEBW remeterá para o OI um extrato do contrato celebrado, cabendo ao órgão interessado a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Art. 17. Os instrumentos convocatórios das licitações (**Request for Quotation - RFQ**) e os contratos estabelecerão que o material importado deverá ser embarcado para o Brasil em transportes comerciais, preferencialmente de bandeira brasileira.

§ 1º Na elaboração das RFQ e dos contratos a elas vinculados, serão claramente definidos os **INCOTERMS**.

§ 2º Sempre que possível, deverão ser aproveitadas as disponibilidades oferecidas pelos Comandos da Marinha e da Aeronáutica.

Art. 18. A CEBW poderá adotar o sistema de registro de preços, com a seleção de que trata o § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, realizado por meio da modalidade convite.

Art. 19. A CEBW, ante a impossibilidade de obter, em uma licitação, o número mínimo de três propostas válidas, poderá efetuar a adjudicação, segundo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, desde que o ato seja devidamente justificado.

Art. 20. Os casos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, de que tratam, respectivamente, os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser justificados, em processos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação e ratificados pelo Chefe do Gab Cmt Ex.

Art. 21. A CEBW deve manter um sistema informatizado com as seguintes funções:

I - prover, inclusive para os OI, por meio de recursos de telemática, dados de apoio ao planejamento e à execução das importações;

II - apresentar o modelo e as instruções para a elaboração dos QI;

III - possibilitar o ajuste dos QI entre a CEBW e os órgãos encarregados de sua elaboração;

IV - agilizar a aprovação dos QI pelos OI e sua remessa para a CEBW;

V - automatizar os procedimentos inerentes às licitações e à elaboração dos contratos, permitindo, inclusive, a remessa das RFQ e o recebimento das propostas, observadas a legislação em vigor e as peculiaridades locais;

VI - agilizar o acompanhamento e o controle das importações pela CEBW e pelos demais órgãos envolvidos.

§ 1º O ajuste dos QI, de que trata o inciso III deste artigo, visa a assegurar, particularmente, que:

I - cada QI seja organizado com itens de natureza similar;

II - cada item seja especificado de forma adequada e de acordo com os princípios contidos nos dispositivos para contratação no âmbito da Administração Federal, sendo vedada a inclusão de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável; e

III - os recursos orçamentários sejam alocados nas ND apropriadas.

§ 2º O sistema de que trata o **caput** deste artigo e suas alterações posteriores devem ser submetidos, previamente, à aprovação da SEF.

CAPÍTULO VI

DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 22. A CEBW receberá do OI, por intermédio do QI e seus eventuais anexos, os dados necessários à elaboração das minutas dos contratos pertinentes à importação de bens e serviços.

§ 1º O foro de julgamento dos contratos celebrados pela CEBW será a cidade de Nova Iorque, nos EUA, sendo os contratos redigidos e mantidos no idioma inglês.

§ 2º A tradução de contratos para o idioma português, quando for o caso, será realizada mediante a contratação de tradutor oficial pelo OI.

Art. 23. A CEBW, na elaboração de contratos considerados de rotina, que não contenham cláusulas especiais ou com elevado grau de complexidade, utilizará modelos padronizados, elaborados por escritório de advocacia da cidade de Nova Iorque e previamente contratado para esse fim.

Parágrafo único. Quando julgado conveniente, em função do grau de complexidade do contrato, a minuta elaborada será submetida ao parecer do escritório de advocacia mencionado no **caput** deste artigo.

Art. 24. Após firmado pelo Chefe da CEBW, o contrato será transmitido via fax para a firma contratada, cujo representante legal assinará o "aceite" (**acknowledgment**) e o devolverá, também por fax, como condição de validade do contrato.

Art. 25. Os contratos serão enviados, também, via fax, para os OI e para o CIEM/1º D Sup, para fins de acompanhamento e controle da importação.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE DAS IMPORTAÇÕES

Art. 26. A CEBW acompanhará o andamento das aquisições, até a entrega do material no CIEM e, por intermédio deste, será informada sobre a entrega do mesmo ou a prestação do serviço na OM de destino, e manterá os órgãos interessados informados sobre a situação, por meio de relatório ou do sistema informatizado mencionado no art. 22 deste Regimento.

Parágrafo único. Ao CIEM/ 1º D Sup serão remetidos os seguintes documentos:

I - fatura comercial;

II - conhecimento de Embarque Marítimo (**Bill of Lading**) ou cópia do Conhecimento de Embarque Aéreo (**Air Waybill**), conforme o caso;

III - averbação provisória do seguro, quando for o caso; e

IV - outros documentos necessários ao desembaraço alfandegário dos bens importados.

Art. 27. A CEBW, nas situações favoráveis à otimização do transporte, receberá, manterá em depósito pelo tempo mínimo necessário à consolidação das cargas e remeterá para o Brasil os bens adquiridos nos EUA.

Art. 28. A CEBW receberá do CIEM/1º D Sup as informações sobre o recebimento e a entrega do material à OM de destino, o número da Declaração de Importação (DI) e, quando for o caso, as alterações constatadas no recebimento, para abertura de um processo de discrepância.

Parágrafo único. As OM envolvidas na importação envidarão todos os esforços no sentido de que o processo de discrepância seja aberto no prazo máximo de trinta dias após o recebimento do material na OM de destino e observado o prazo de garantia.

Art. 29. Aberto um processo de discrepância, a CEBW adotará as providências pertinentes para sanar o problema e manterá informados os órgãos interessados.

CAPÍTULO VIII DOS AUXILIARES LOCAIS

Art. 30. Os cargos de auxiliares locais serão definidos pelo Gab Cmt Ex.

Art. 31. A contratação de auxiliares locais obedecerá às prescrições da legislação e da regulamentação específicas sobre o assunto, inclusive quanto à observância das peculiaridades do mercado de trabalho local.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

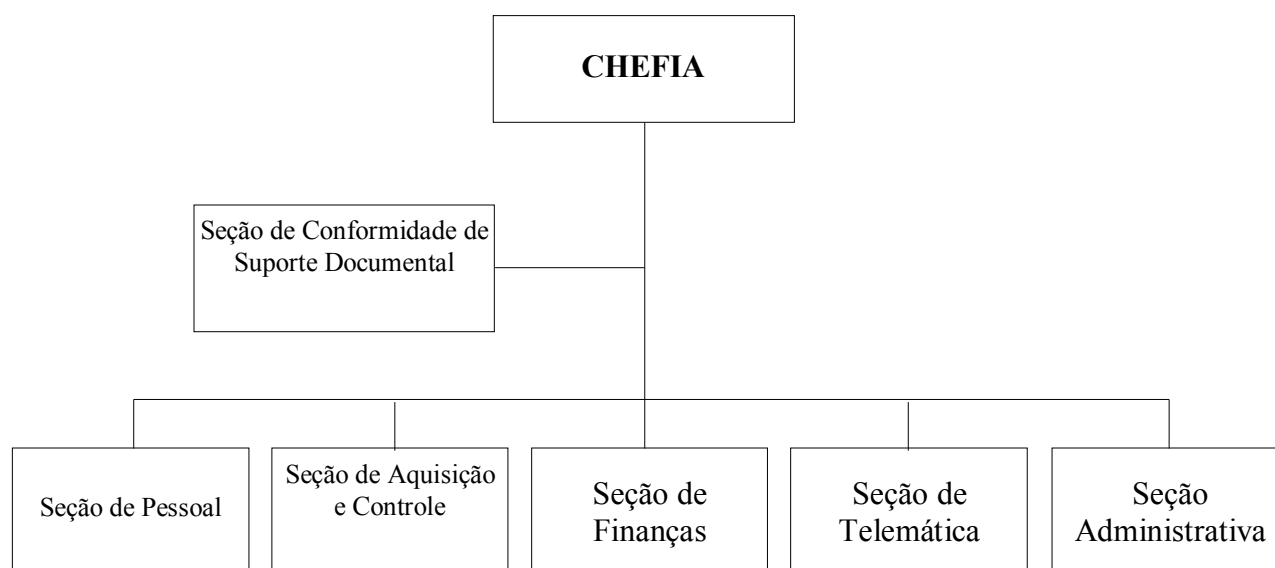
Art. 32. Na nota de empenho (NE), no Processo de Compra (PC) e nos demais documentos decorrentes, a CEBW deverá fazer constar, obrigatoriamente, o número e data do contrato de câmbio ou, quando se tratar de OCE, do ROF.

Art. 33. As importações realizadas pelas entidades vinculadas ao Comando do Exército poderão ser apoiadas pela CEBW, somente para fins de intermediação entre as partes.

Art. 34. Este Regimento Interno será complementado pelas Normas Gerais de Ação, a serem baixadas pelo Chefe da CEBW.

ANEXO A

ORGANOGRAMA DA COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON



ANEXO B

GLOSSÁRIO

APÓLICE DE SEGURO OU CONTRATO DE SEGURO – documento destinado a cobrir os riscos do transporte internacional de todo o material importado pelo Exército, devendo englobar todas as importações programadas (IP) ou importações não-programadas (INP), por um período de um a dois anos, facultadas as prorrogações previstas na legislação brasileira de seguros.

ACORDO DE CRÉDITO AO COMPRADOR (BUYER'S CREDIT) – forma de financiamento internacional concedido por intermédio de uma instituição financeira em que o importador utilizará o financiamento obtido em um banco. O exportador receberá à vista e o importador pagará a prazo, podendo, inclusive, o exportador conceder um prazo de noventa dias para o importador, e esse último conseguir um prazo junto a um banco por mais noventa dias. Os prazos de pagamento podem variar, de acordo com o contrato de financiamento.

CARTA DE OFERTA E ACEITE (LETTER OF OFFER AND ACCEPTANCE - LOA) – documento equivalente às Cartas-Proposta ou Faturas Pró-Forma, utilizado pelo órgão de venda do Departamento de Defesa do Governo dos Estados-Unidos da América (EUA), constituindo-se em resposta às solicitações efetuadas pela CEBW, e esta carta, em modelo impresso, transforma-se em contrato após a sua aprovação e assinatura das partes interessadas.

CARTA OFERTA DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS – documento equivalente às Cartas-Proposta ou Fatura Pró-Forma, obtido diretamente dos governos, que não o dos EUA.

CARTA-PROPOSTA OU FATURA PRÓ-FORMA (PROFORMA INVOICE) – documento obtido pelos órgãos gestores (OG) das firmas fornecedoras, de seus representantes ou por intermédio da CEBW, no qual são indicados os materiais a serem adquiridos, as condições de preço, de pagamento, prazos e a forma de entrega.

CONHECIMENTO DE EMBARQUE (BILL OF LADING OU AIRWAY BILL) – documento entregue ao agente exportador por uma companhia de transporte, no qual consta o material embarcado e a responsabilidade pela entrega ao destinatário.

CONTRATO DE CÂMBIO – documento firmado entre o comprador e o vendedor da moeda estrangeira, mediante a entrega ou recebimento de moeda nacional. É obrigatório em todas as operações de conversão

de moedas no País. Sua oficialização se dá com o registro no Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN).

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) – documento eletrônico exigido pelo Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) para dar início ao despacho aduaneiro. Compreende o conjunto de informações gerais correspondentes a uma determinada operação de importação, incluindo, também, informações sobre as condições de pagamento.

DOWN PAYMENT – pagamento antecipado de parcela do valor de um contrato, até o limite de vinte por cento, mediante autorização solicitada pela CEBW ao Comandante do Exército e com a devida garantia bancária oferecida pelo contratado, no mesmo valor.

INVOICE – documento comercial que formaliza uma operação de compra e venda com o exterior, contendo quantidade, preço e condições de pagamento de mercadorias ou serviços prestados.

LICENÇA DE IMPORTAÇÃO (LI) – autorização eletrônica, obtida previamente à importação pelos OI junto à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), via módulo específico do SISCOMEX, que permite a entrada de mercadorias/materiais no País, quando estes estiverem sujeitos a controles especiais pelo órgão licenciador.

MAPA MENSAL – documento elaborado pelo CIEM/1º D Sup para remessa aos OI e à CEBW, contendo dados relativos ao recebimento, liberação e entrega do material oriundo do exterior, no mês considerado.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA (OCE) – compromisso financeiro assumido com organismo financeiro internacional, ajustado por intermédio de contrato, com pronunciamento prévio e expresso dos órgãos federais competentes, com a finalidade de financiamento para aquisições de bens e serviços.

ÓRGÃOS IMPORTADORES (OI) – órgãos do Comando do Exército que exercem atividades de importação de bens e serviços.

PEDIDO DE COTAÇÃO INICIAL (PCI) – pesquisa de mercado realizada pela CEBW, mediante solicitação de um OI, visando ao planejamento de futuras aquisições de bens ou serviços.

PROCESSO DE COMPRA (PC) – conjunto de expedientes elaborados pela CEBW, relativo ao processo das aquisições, englobando documentos desde o levantamento dos preços até a remessa ao destinatário do material constante dos QI. Cada QI pode dar origem a um ou mais PC. A CEBW estabelece os números dos PC e os informa aos OI. Pode, no todo ou em parte, ser elaborado e processado com recursos de telemática.

QUADRO DE IMPORTAÇÃO (QI) – documento de responsabilidade do OI, contendo informações sobre os bens ou serviços a serem importados, podendo ser elaborado, remetido e processado por intermédio de recursos de telemática.

REGISTRO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA (ROF) – registro prévio à importação, realizado no SISBACEN, para operações de financiamento externo com prazos de pagamento superiores a 360 dias junto a instituições financeiras ou organismos internacionais.

RELATÓRIO FINANCEIRO – documento elaborado pela CEBW, onde constam o acompanhamento dos valores financeiros recebidos para aquisição de bens e serviços através de externalização ou diretamente do exterior via financiamento, por contrato de câmbio ou desembolso individual (ROF) até sua completa utilização.

REQUEST FOR BUDGETARY QUOTATION (RFBQ) – documento remetido pela CEBW a diversos fornecedores de bens ou serviços, cadastrados ou não, concretizando um PCI.

REQUEST FOR QUOTATION (RFQ) – instrumento convocatório correspondente à carta-convite, utilizado pela CEBW.

SISCOMEX – instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

PORTARIA Nº 548, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2005.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2005, que com esta baixa.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 77-DEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; e dos Cursos e Estágios, para Oficiais e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios das OM/EstbEns Vinculados, que funcionarão em 2005.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 3.182, de 23 Set 1999 - Regulamento da Lei de Ensino no Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com os quadros anexos, os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, Preparatórios, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; dos Cursos e Estágios, para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios de suas OM/Estb Ens Vinculados, que funcionarão em 2005.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 01 Jan 05.

Art 3º Revogar a Portaria Nr 48/DEP, de 25 Mai 04.

ANEXOS:

A - Calendário dos Cursos de Altos Estudos Militares.

B - Calendário dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais.

C - Calendário dos Cursos de Formação de Oficiais da AMAN, do Sv Sau, do QCO e Calendário do Curso de Formação para Oficiais da Reserva.

D - Calendário dos Cursos de Especialização e Extensão de Oficiais e Estágios para Oficiais.

E - Calendário dos Estágios para Oficiais da Reserva.

F - Calendário dos Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos - Biênio 2005 / 2006.

G - Calendário dos Cursos de Formação, de Especialização e Extensão e de Estágios para Sargentos.

H – Calendário dos Cursos e Estágios das OM/Estb Ens – Vinculados.

Anexo A à Port Nr 77/DEP, 19 de Ago 04

CALENDÁRIO DOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES

Órgão Gestor: DEP		<input checked="" type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Estágio				Ano de Funcionamento: 2005				
Modalidade Altos Estudos Militares										
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
ECEME	RJO/ RJ	Curso de Comando e Estado-Maior CCEM (1º A) (Armas e QMB)	082	Cap/Of Sup	41	15 Fev 05	21 Fev 05	16 Dez 05	2	
		Curso de Comando e Estado-Maior CCEM (2º A) (Armas e QMB)				10 Fev 05	14 Fev 05	02 Dez 05		
		Curso de Chefia e Estado-Maior de Serviço para Oficiais de Intendência (CCEM/Int)1ºA	083			15 Fev 05	21 Fev 05	16 Dez 05		
		Curso de Chefia e Estado-Maior de Serviço para Oficiais de Intendência (CCEM/Int)2ºA				10 Fev 05	14 Fev 05	02 Dez 05		
		Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas	083		Cap/Of Sup	37	14 Fev 05	21 Fev 05		02 Dez 05
		Curso de Comando e Estado-Maior para Médicos (CCEM/Sau)					15 Fev 05			
		Curso de Política, Estratégia e Alta Adm do Exército.(CPEAEx)	090		Cel	37	15/02/05			
		Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP CAEM)			Cap/Of Sup	42	-	07 Mar 05		09 Dez 05

Obs: 1 - Funcionamento por Ensino à Distância, na OM de origem.

2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

ECEME:

- Orientação Escolar

CPEAEx	15 a 17 Fev 05
CCEM 1ºA	15 a 17 Fev 05
CCEM 2ºA	10 e 11 Fev 05
ONA	14 a 17 Fev 05

- Estágio de Idioma Português e Ambientação no CEP

1º Semestre	
Apresentação	06 Dez 04
Início	07 Dez 04
Término	04 Fev 05

2º Semestre	
Apresentação	23 Maio 05
Início	24 Maio 05
Término	22 Jul 05

- Aula Inaugural – 18 Fev 05

- Cerimônia de Conclusão do Curso – 02 Dez 05

Anexo B à Port Nr 77/DEP, 19 de Ago 04
CALENDÁRIO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Órgão Gestor: DEP		<input checked="" type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Estágio	Ano de Funcionamento: 2005									
				Modalidade Aperfeiçoamento de oficiais									
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs				
						Apres	Início	Término					
EsAO	RJO/RJ	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia (1º A)	056	Cap Art	40	-	21 Fev 05	25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria (1º A)	052	Cap Cav	40	-		25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações (1º A)	061	Cap Com	40	-		25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia (1º A)	055	Cap Eng	40	-		25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria (1º A)	057	Cap Inf	40	-		25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência (1º A)	060	Cap Int	40	-		25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico (1º A)	059	Cap MB	40	-		25 Nov 05	1				
		Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico (2º A)			41	03 Fev 05		02 Dez 05	2				
		Curso de Aperfeiçoamento Militar do QCO	066	Cap QCO	25	-		06 Jun 05	25 Nov 05	1			
		Curso de Aperfeiçoamento Militar do QEM	065	Cap QEM	25	-				1			
		Curso de Aperfeiçoamento Militar do Sv Sau (Med) (1ª Fase/05)	058	Cap Med	12	25		-	06 Jun 05	25 Nov 05	1		
		Curso de Aperfeiçoamento Militar do Sv Sau (Med) (2ª F/04) (1º Tu)						17 Mar 05			21 Mar 05	10 Jun 05	2
		Curso de Aperfeiçoamento Militar do Sv Sau (Med) (2ª F/04) (2º Tu)						08 Set 05			12 Set 05	02 Dez 05	2
		Curso de Aperfeiçoamento Militar do Sv Sau (Farm)	058	Cap Farm	25	25		-	06 Jun 05	25 Nov 05	1		
Curso de Aperfeiçoamento Militar do Sv Sau (Dent)	Cap Dent	-		06 Jun 05			25 Nov 05	1					
Curso de Aperfeiçoamento Militar do QCO (Vet)	066	Cap QCO	25	25	-	06 Jun 05	25 Nov 05	1					
Curso de Aperfeiçoamento Militar do QCO (Enf)					-			06 Jun 05	25 Nov 05	1			

Obs: 1 - Funcionamento por Ensino à Distância, na OM de origem.

2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

EsAO

- Apresentação dos Oficiais das Nações Amigas (ONA)

- Hispânicos/Não Hispânicos: CAO (2º Ano) - 14 Fev 05

- Saúde:

CAM Sv Sau Med (2ª F)	Apresentação	Início	Término
1º Turno:	17 Mar 05	21 Mar 05	10 Jun 05
2º Turno:	08 Set 05	12 Set 05	02 Dez 05

- Estágio de Orientação Escolar ONA

- CAO 2º Ano: 14 e 15 Fev 05

- CAM Sv Sau Med (2ª Fase)

1º Turno: 17 e 18 Mar 05

2º Turno: 08 e 09 Set 05

- Estágio de Idioma Português e Ambientação no CEP

1º Semestre	
Apresentação	06 Dez 04
Início	07 Dez 04
Término	04 Fev 05

2º Semestre	
Apresentação	23 Mai 05
Início	24 Mai 05
Término	22 Jul 05

- Aula Inaugural

23 Fev 05 – CAO Armas / ONA / 2º ano
21 Mar 05 – CAM/Sv/Sau/Med/ONA – 2ª fase /1º turno
12 Set 05 – CAM/Sv/Sau/Med/ONA – 2ª fase /2º turno

- Cerimônia de Conclusão de Curso

01 Dez 05 – CAO Armas / ONA / 2º ano
10 Jun 05 – CAM/Sv/Sau/Med/ONA – 2ª fase/1º turno
01 Dez 05 – CAM/Sv/Sau/Med/ONA – 2ª fase /2º turno

Anexo C à Port Nr 77/DEP, de 19 Ago 04

CALENDÁRIOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AMAN, DO Sv SAU, DO QCO E DA RESERVA

Órgão Gestor: <u>DEP</u>			<input checked="" type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Estágio			Ano de Funcionamento: <u>2005</u>			Obs
Modalidade Formação de Oficiais						Datas			
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Apres	Início	Término	
EsPCEX	CAS/SP	Curso Preparatório de Cadetes		Civ/2º S Ens Med	43	10 Fev 05	21 Fev 05	09 Dez 05	
AMAN	RSD/RJ	Curso de Formação de Of-Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB (Bas)	001	AI/EsPCEX	44	17 Jan 05	14 Fev 05	09 Dez 05	2
		Curso de Formação de Of-Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB (Avçd)		Cadete/1º A		26 Jan 05			
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Artilharia 3º A	006	Cadete/2º A		23 Jan 05			
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Artilharia 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 05		25 Nov 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Cavalaria 3º A	002	Cadete/2º A		23 Jan 05		09 Dez 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Cavalaria 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 05		25 Nov 03	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Comunicações 3º A	011	Cadete/2º A		23 Jan 05		09 Dez 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Comunicações 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 05		25 Nov 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Engenharia 3º A	005	Cadete/2º A		23 Jan 05		09 Dez 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Engenharia 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 05		25 Nov 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Infantaria 3º A	007	Cadete/2º A		23 Jan 05		09 Dez 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Infantaria 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 05		25 Nov 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Intendência 3º A	010	Cadete/2º A		23 Jan 05		09 Dez 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Intendência 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 05		25 Nov 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Material Bélico 3º A	009	Cadete/2º A		23 Jan 05		09 Dez 05	
		Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Material Bélico 4º A		Cadete/3º A		19 Jan 03		25 Nov 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

- AMAN

- Aula Inaugural: 12 Fev 05
- Entrega de Espadins: 20 Ago 05
- Declaração de Aspirantes: 26 Nov 05
- Estágio de Idioma Português e Ambientação no CEP

- EsPCEX

- Aula Inaugural: 19 Fev 05
- Diplomação: 10 Dez 05

Apresentação	22 Nov 04
Início	23 Nov 04
Término	21 Jan 05

Órgão Gestor: <u>DEP</u>		<input checked="" type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2005</u>						
Modalidade Formação de Of do QCO										
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
EsSEx	RJO/RJ	Curso de Form Of Med - CFOMed	018	Militares / Civis Ensino Superior	35	28 Fev 05	07 Mar 05	04 Nov 05	2	
		Curso de Form Of Farm - CFOFarm	017							
		Curso de Form Of Dent - CFODent	016							
EsAEx	SDR/BA	CFO/QC	- Of Vet - CFOV							019
			- Of Enf - CFOE							
			- Direito							255
			- Administração							015
			- C. Contábeis							
			- Com Social							
			- Informática							261
			- Pedagogia							
		- Psicologia	256							
		CFO/QC Magistério	- Espanhol	250						
- Inglês	252									

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Órgão Gestor: <u>DEP</u>		Curso <input checked="" type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/>		Ano de Funcionamento: <u>2005</u>								
Modalidade Formação de Of da Reserva												
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs			
						Apres	Início	Término				
CPOR/RJ	RJO/RJ	Artilharia	026	Aluno	41	07 a 11 Fev 05	14 Fev 05	02 Dez 05	2			
		Cavalaria	022									
		Comunicações	031									
		Engenharia	025									
		Infantaria	027									
		Intendência	030									
		Material Bélico	029									
NPOR/3º BI	SGO/RJ	Infantaria	027									
NPOR/38 BI	VVA/ES	Infantaria	027									
CPOR/SP	SPO/SP	OFOR	Artilharia							026		
			Cavalaria							022		
			Comunicações							031		
			Engenharia							025		
			Infantaria							027		
			Intendência							030		
			Material Bélico							029		
			NPOR/2º BC							SVE/SP	Infantaria	027
			NPOR/28 BIB							CAS/SP	Infantaria	027
			NPOR/20 RCB							CPE/MS	Cavalaria	022
			NPOR/44 BI Mtz							CBA/MS	Infantaria	027
			NPOR/28 B Log							DOS/MS	Intendência	030
			NPOR/5º GAC Ap							CTA/PR	Artilharia	026
			NPOR/13 BIB							PGO/PR	Infantaria	027
			NPOR/20 BIB							CTA/PR	Infantaria	027
			NPOR/33 BI Mtz							CSC/PR	Infantaria	027
			NPOR/5º B Log							CTA/PR	Intendência	030
NPOR/5º B Log	CTA/PR	Material Bélico	029									

Órgão Gestor: DEP		Curso X Estágio <input type="checkbox"/>			Ano de Funcionamento: 2005				
		Modalidade Formação de Of da Reserva							
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CPOR/PA	POA/RS	Artilharia	026	Alunos	41	07 a 11 Fev 05	14 Fev 05	02 Dez 05	2
		Cavalaria	022						
		Comunicações	031						
		Engenharia	030						
		Infantaria	027						
		Intendência	030						
NPOR/9º BI Mtz	PLT/RS	Infantaria	027						
NPOR/23 BI	BNU/SC	Infantaria	027						
NPOR/63 BI	FNS/SC	Infantaria	027						
NPOR/3º R C Mec	BGE/RS	Cavalaria	022						
NPOR/3º R C Mec	BGE/RS	Intendência	030						
NPOR/19 R C Mec	SRO/RS	Cavalaria	022						
NPOR/3º GAC Ap	SMA/RS	Artilharia	026						
NPOR/3º GAA Ae	CSL/RS	Artilharia	026						
NPOR/5º BE Cmb	PUN/SC	Engenharia	025						
NPOR/1º B Com Div	SAN/RS	Comunicações	031						
NPOR/Pq R Mnt/3	SMA/RS	Material Bélico	029						
NPOR/5º RCC	RON/PR	Cavalaria	022						
CPOR/R	RCE/PE	Artilharia	026						
		Comunicações	031						
		Engenharia	025						
		Infantaria	027						
		Intendência	030						
		Material Bélico	029						
NPOR/16 R C Mec	BAY//PB	Cavalaria	022						
NPOR/19 BC	SDR/BA	Infantaria	027						
NPOR/23 BC	FLA/CE	Infantaria	027						
NPOR/24 BC	SLS/MA	Infantaria	027						
NPOR/28 BC	AJU/SE	Infantaria	027						
NPOR/16 BI Mtz	NTL/RN	Infantaria	027						
NPOR/15 BI Mtz	JPA/PB	Infantaria	027						
NPOR/59 BI Mtz	MCO/AL	Infantaria	027						
NPOR/1º BIS	MNS/AM	Infantaria	027						
NPOR/2º BIS	BLM/PA	Infantaria	027						
NPOR/12 B Sup	MNS/AM	Intendência	030						
CPOR/BH	BHE/MG	Infantaria	027						
		Intendência	030						
NPOR/4º GAC	JFA/MG	Artilharia	026						
NPOR/4º BE Cmb	IJA/MG	Engenharia	025						
NPOR/32 GAC	BSA/DF	Artilharia	026						
NPOR/36 BI Mtz	ULA/MG	Infantaria	027						
NPOR/4º GAA Ae	SLS/MG	Artilharia	026						

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Declaração de Aspirantes 03 Dez 05

Anexo D à Port Nr 77/DEP, de 19 Ago 04

**CALENDRÁRIOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO
DE OFICIAIS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS**

Órgão Gestor: DEP		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005						
Modalidade Especialização e Extensão de Oficiais										
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
EsEEx		Curso de Instrutor de Educação Física	116	Ten	39	25 Fev 05	28 Fev 05	25 Nov 05		
		Curso de Mestre D'Armas	117			A ser regulado posteriormente				
CEP	RJO/RJ	Curso de Psicopedagogia e Orientação Educacional (1ª Fase) EAD realizado em 2005		Of Sup/ Cap	360h	-	04 Abr 05	09 Dez 05	1*	
		Curso de Psicopedagogia e Orientação Educacional (2ª Fase) Concludentes EAD/2004			11	11 Fev 05	14 Fev 05	29 Abr 05	2	
		Curso de Coordenação Pedagógica (1ª Fase) EAD realizado em 2005			360h b	-	04 Abr 05	09 Dez 05	1*	
		Curso de Coordenação Pedagógica (2ª Fase) Concludentes EAD/2004			11	11 Fev 05	14 Fev 05	29 Abr 05	2	
		Curso de Comunicação Social (1ª Fase) EAD realizado em 2005			360h	-	04 Abr 05	09 Dez 05	1*	
		Curso de Comunicação Social (2ª Fase) Concludentes EAD/2004			11	10 Jun 05	13 Jun 05	26 Ago 05	2	
		Curso Básico de Op Psico para Oficiais			Ten	14	02 Set 05	05 Set 05	09 Dez 05	
		Curso Intermediário de Op Psico para Oficiais			Cap Aperf Of Sup	22	06 Maio 05	09 Maio 05	07 Out 05	
		Curso Avançado de Op Psico para Oficiais			Of QEMA	14	25 Fev 05	28 Fev 05	03 Jun 05	
		Curso de Oficial de Comunicações	111		Cap/ Ten	20	06 Maio 05	09 Maio 05	23 Set 05	
Curso de Extensão de Comunicações	112	22	06 Maio 05	09 Maio 05		14 Out 05				
Curso de Artilharia de Costa e Antiaérea	106	35	04 Mar 05	07 Mar 05		04 Nov 05				
Curso de Manutenção de Material Bélico	151	19	25 Fev 05	28 Fev 05		08 Jul 05				
Curso de Defesa Química, Biológica e Nuclear	122	17	22 Jul 05	25 Jul 05		18/11/05				
Curso de Observador Aéreo	123	22	27 Maio 05	30 Maio 05		28 Out 05				
Curso de Equipamento de Engenharia	124	24	29/04/05	02 Maio 05		14 Out 05				

Obs: 1 - Funcionamento por Ensino à Distância, na OM de origem.

2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Órgão Gestor: DEP		Curso <input type="checkbox"/>	Estágio <input checked="" type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005						
Modalidade Estágios para Oficiais										
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
CEP	RJO/RJ	Estg de Atualização Pedagógica (ESTAP)	R12	Oficiais	01	-	04 Nov 05	11 Nov 05	2	
		Estg de Administração Escolar - 1º Sem			08	-	28 Mar 05	20 Maio 05		
		Estg de Administração Escolar - 2º Sem			08	-	17 Out 05	08 Dez 05		
		Estg de Idioma Estrangeiro – Alemão – 1º T	R26			09	10 Jan 05-	11 Jan 05	11 Mar 05	2/ 10
		Estg de Idioma Estrangeiro – Alemão – 2º T				08	20 Jun 05-	21 Jun 05	12 Ago 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Espanhol – 1º T	R27			08	11 Abr 05-	12 Abr 05	03 Jun 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Espanhol – 2º T				08	12 Set 05-	13 Set 05	04 Nov 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Francês – 1º T	R28			09	10 Jan 05-	11 Jan 05	11 Mar 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Francês – 2º T				08	20 Jun 05-	21 Jun 05	12 Ago 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Italiano – 1º T	R29			08	11 Abr 05-	12 Abr 05	03 Jun 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Italiano – 2º T				08	12 Set 05-	13 Set 05	04 Nov 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Inglês – 1º T	R30			09	10 Jan 05-	11 Jan 05	11 Mar 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Inglês – 2º T				08	20 Jun 05-	21 Jun 05	12 Ago 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Russo – 1º T	R31			08	11 Abr 05-	12 Abr 05	03 Jun 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Russo – 2º T				08	12-Set 05	13 Set 05	04 Nov 05	

Órgão Gestor: DEP		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
				X	Modalidade Estágios para Oficiais				
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CEP	RJO/RJ	Estg de Idi Port e Amb-Nações Amigas/1ºSem	R13	Oficiais	9	06 Dez 04	07 Dez 04	04 Fev 05	2/7
		Estg de Idi Port e Amb-Nações Amigas/2ºSem				23 Maio 05	24 Maio 05	22 Jul 05	
		Estg de Idi Port e Amb-Nações Amigas/AMAN	R14	Cadetes			22 Nov 04	23 Nov04	21 Jan 05
EsCom	RJO/RJ	Estágio de Com para Of Tmpr	U18	Of Tmpr	12	02 Set 05	05 Set 05	25 Nov 05	2
		Estágio de Mnt Eletrônica do Mat OERLIKON	R66	Cap/Ten Com	22	04 Mar 05	07 Mar 05	05 Ago 05	
EsACos AAe		Estágio de Artilharia Antiaérea – GAA Ae 40mm	S98	Ten Art	7	23Set 05	26 Set 05	04 Nov 05	2
		Estágio de Artilharia Antiaérea – Bia AA Ae	S97	Ten Art Tmpr	4	23 Set 05	26 Set 05	21 Out 05	
		Estágio de Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares	S99	Ten Pil Mil	1	28 Out 05	31 Out 05	04 Nov 05	
EsMB	RJO/RJ	Estágio de Mnt de Vtr Auto e Armt (Of PM/BM)		Ten	5	14 Out 05	17 Out 05	18 Nov 05	2/9
		Estágio de Mnt Moto para Of Tmpr		Ten Tmpr	10	01 Jul 05	04 Jul 05	09 Set 05	2
		Estágio de Mnt Armt e Munição para Of Tmpr	U19		6	29 Jul 05	01 Ago 05	09 Set 05	
		Estg de Mnt Mec do Material OERLIKON (1ª F)	R67	Oficiais	9	04 Mar 05	07 Mar 05	06 Maio 05	2/11
		Estg de Mnt Mec do Sistema FILA/BOFORS (1ªF)	R63		6	09 Set 05	12 Set 05	21 Out 05	
		Estg de Mnt Mec do Sistema OERLIKON (2ªF)	R67		16	06 Maio 05	09 Maio 05	26 Ago 05	2/12
		Estágio de Desminagem	U5L		4	14 Out 05	17 Out 05	11 Nov 05	2
AMAN	RSD/RJ	Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares EIA/QCM		Asp Of Clp	8	01 Abr 05	04 Abr 05	27 Maio 05	2
EsSA	TCE/M G				4	03 Jun 05	06 Jun 05	01 Jul 05	2
GU	-					20	08 Jul 05	11 Jul 05	25 Nov 05

Obs: 1 - Funcionamento por Ensino à Distância, na OM de origem.

2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

6 - Destinado a Nações Amigas contempladas com vagas na AMAN.

7 - Destinados a militares de Nações Amigas designados para Cursos no EB.

9 - Destinado a Oficiais PM/BM designados pelo COTER.

10 - Destinado a militares brasileiros designados para missão em Nações Amigas.

11 - 1ª Fase – Of QMB / Art e Sgt QMS MB – Mnt Armt / QMS Art.

12 - 2ª Fase – Of QMB e Sgt QMS MB – Mnt Armt.

- Matrícula a cargo do Centro de Estudos de Pessoal.
-

Anexo E à Port Nr 77/DEP, de 19 Ago 04

CALENDÁRIO DOS ESTÁGIOS PARA OFICIAIS DA RESERVA

Órgão Gestor: <u>DEP</u>		Curso <input type="checkbox"/>	Estágio <input checked="" type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: <u>2005</u>								
Modalidade Formação de Oficiais												
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs			
						Apres	Início	Término				
CPOR/RJ	RJO/RJ	Artilharia	EIPOT	U31	Asp Of Tmpr	16	16 Fev 05	16 Fev 05	11 Jun 05	2		
		Cavalaria										
		Comunicações										
		Engenharia										
		Infantaria										
		Intendência										
		Material Bélico										
NPOR/3º BI	SGO/RJ	Infantaria										
NPOR/38 BI	VVA/ES	Infantaria										
CPOR/SP	SPO/SP	Artilharia										
		Cavalaria										
		Comunicações										
		Engenharia										
		Infantaria										
		Intendência										
		Material Bélico										
		NPOR/2º BC									SVE/SP	Infantaria
		NPOR/28 BIB									CAS/SP	Infantaria
		NPOR/20 RCB									CPE/MS	Cavalaria
		NPOR/44 BI Mtz									CBA/MS	Infantaria
		NPOR/28 B Log									DOS/MS	Intendência
		NPOR/5º GAC Ap									CTA/PR	Artilharia
NPOR/13 BIB	PGO/PR	Infantaria										
NPOR/20 BIB	CTA/PR	Infantaria										
NPOR/33 BI Mtz	CSC/PR	Infantaria										
NPOR/5º B Log	CTA/PR	Intendência										
NPOR/5º B Log	CTA/PR	Material Bélico										
CPOR/PA	POA/RS	Artilharia										
		Cavalaria										
		Comunicações										
		Engenharia										
		Infantaria										
		Intendência										
		NPOR/9º BI Mtz	PLT/RS	Infantaria								
		NPOR/23 BI	BNU/SC	Infantaria								
		NPOR/63 BI	FNS/SC	Infantaria								
		NPOR/3º RC Mec	BGE/RS	Cavalaria								
		NPOR/3º RC Mec	BGE/RS	Intendência								
		NPOR/19 RC Mec	SRO/RS	Cavalaria								
		NPOR/3º GAC Ap	SMA/RS	Artilharia								
		NPOR/3º GAA Ae	CSL/RS	Artilharia								
		NPOR/5º BE Cmb	PUN/SC	Engenharia								
NPOR/1º B Com Div	SAN/RS	Comunicações										

Órgão Gestor: <u>DEP</u>		Curso <input type="checkbox"/> Estágio <input checked="" type="checkbox"/>				Ano de Funcionamento: <u>2005</u>				
Modalidade Formação de Oficiais										
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
NPOR/Pq R Mnt/3	SMA/RS	EIPOT	U31	Asp Of Tmpr	16	16 Fev 05	16 Fev 05	11 Jun 05	2	
NPOR/5º RCC	RON/PR									Material Bélico
CPOR/R	RCE/PE									Cavalaria
										Artilharia
										Comunicações
										Engenharia
										Infantaria
										Intendência
NPOR/23 BC	FLA/CE									Material Bélico
NPOR/16 R C Mec	BAY//PB									Infantaria
NPOR/28 BC	AJU/SE									Cavalaria
NPOR/24 BC	SLS/MA									Infantaria
NPOR/19 BC	SDR/BA									Infantaria
NPOR/16 BI Mtz	NTL/RN									Infantaria
NPOR/15 BI Mtz	JPA/PB									Infantaria
NPOR/59 BI Mtz	MCO/AL									Infantaria
NPOR/1º BIS	MNS/AM									Infantaria
NPOR/2º BIS	BLM/PA									Infantaria
NPOR/12 B Sup	MNS/AM									Intendência
CPOR/BH	BHE/MG									Infantaria
		Intendência								
NPOR/4º GAC	JFA/MG	Artilharia								
NPOR/4º BE Cmb	IJA/MG	Engenharia								
NPOR/32 GAC	BSA/DF	Artilharia								
NPOR/36 BI Mtz	ULA/MG	Infantaria								
NPOR/4º GAA Ae	SLS/MG	Artilharia								

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Anexo F à Port Nr 77/DEP, de 19 Ago 04
CALENDÁRIO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
Biênio 2005/2006

Órgão Gestor: DEP		Curso	X	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Modalidade Aperfeiçoamento de Sargentos										
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
EASA	CZA/RS	CAS 04 / 2ª FASE	553 Art	2º Sgt		28 Jan 05	31 Jan 05	08 Abr 05	2	
		CAS 05 / 1ª FASE / 1º T/EAD			40	-	25 Abr 05	27 Jan 06	1	
		CAS 05 / 2ª FASE			10	27 Jan 06	30 Jan 06	07 Abr 06	2	
		CAS 04 / 2ª FASE	552 Cav				15 Abr 05	18 Abr 05	24 Jun 05	2
		CAS 05 / 1ª FASE / 2º T/EAD			40	-	11 Jul 05	14 Abr 06	1	
		CAS 05 / 2ª FASE	554 Eng		10	14 Abr 06	17 Abr 06	23 Jun 06	2	
		CAS 04 / 2ª FASE	551 Inf				01 Jul 05	04 Jul 05	09 Set 05	1
		CAS 05 / 1ª FASE / 3º T/EAD			40	-	26 Set 05	30 Jun 06	2	
		CAS 05 / 2ª FASE			10	30 Jun 06	03 Jul 06	08 Set 06	2	
		CAS 04 / 2ª FASE	559 Com				16 Set 05	19 Set 05	25 Nov 05	1
		CAS 05 / 1ª FASE / 4º T/EAD			40	-	12 Dez 05	15 Set 06	2	
		CAS 05 / 2ª FASE			10	15 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2	
EsCom		CAS 04 / 2ª FASE	560 Mnt Com			15 Abr 05	18 Abr 05	24 Jun 05	2	
		CAS 05 / 1ª FASE / 2º T/EAD		40	-	11 Jul 05	14 Abr 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	14 Abr 06	17 Abr 06	23 Jun 06	2		
		CAS 05 / 1ª FASE / 4º T/EAD		40	-	12 Dez 05	15 Set 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	15 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2		
EsMB		CAS 04 / 2ª FASE	555 Mnt Armt			15 Abr 05	18 Abr 05	24 Jun 05	2	
		CAS 05 / 1ª FASE / 2º T/EAD		40	-	11 Jul 05	14 Abr 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	14 Abr 06	17 Abr 06	23 Jun 06	2		
		CAS 05 / 1ª FASE / 4º T/EAD		40	-	12 Dez 05	15 Set 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE	556 Mnt Vtr Auto	10	15 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE				28 Jan 05	31 Jan 05	08 Abr 05	1	
		CAS 05 / 1ª FASE / 1º T/EAD		40	-	25 Abr 05	27 Jan 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	27 Jan 06	30 Jan 06	14 Abr 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE				16 Set 05	19 Set 05	25 Nov 05	2	
		CAS 05 / 1ª FASE / 4º T/EAD		40	-	12 Dez 05	15 Set 06	1		
EsSEx	RJO/RJ	CAS 05 / 2ª FASE	557 Mec Op			10	15 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2
		CAS 04 / 2ª FASE				28 Jan 05	31 Jan 05	08 Abr 05	1	
		CAS 05 / 1ª FASE / 1º T/EAD		40	-	25 Abr 05	27 Jan 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	27 Jan 06	30 Jan 06	14 Abr 06	2		
		CAS 05 / 1ª FASE / 2º T/EAD	40	-	11 Jul 05	14 Abr 06	1			
		CAS 05 / 2ª FASE	562 Sau Ap	10	14 Abr 06	17 Abr 06	23 Jun 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE				28 Jan 05	31 Jan 05	08 Abr 05	1	
		CAS 05 / 1ª FASE / 1º T/EAD		40	-	25 Abr 05	27 Jan 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	27 Jan 06	30 Jan 06	07 Abr 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE				01 Jul 05	04 Jul 05	09 Set 05	2	
CAS 05 / 1ª FASE / 3º T/EAD	40	-		26 Set 05	30 Jun 06	1				
EsIE		CAS 05 / 2ª FASE	558 Int			10	30 Jun 06	03 Jul 06	08 Set 06	2
		CAS 04 / 2ª FASE				01 Jul 05	04 Jul 05	09 Set 05	1	
		CAS 05 / 1ª FASE / 3º T/EAD		40	-	26 Set 05	30 Jun 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE	561 Topo	10	30 Jun 06	03 Jul 06	08 Set 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE				01 Jul 05	04 Jul 05	09 Set 05	2	
		CAS 05 / 1ª FASE / 3º T/EAD		40	-	26 Set 05	30 Jun 06	1		
		CAS 05 / 2ª FASE		10	30 Jun 06	03 Jul 06	08 Set 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE	Av Mnt 55A			40	-	12 Dez 05	15 Set 06	1
		CAS/Av Mnt/1ª FASE / 4º T		10	14 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2		
		CAS/Av Mnt/2ª FASE				15 Set 05	19 Set 05	25 Nov 05	2	
CIAvEx	TTE/SP	CAS 04 / 2ª FASE	Av Ap 55B			40	-	12 Dez 05	15 Set 06	1
		CAS/Av Ap/1ª FASE / 4º T		10	14 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2		
		CAS 04 / 2ª FASE			10	15 Set 06	18 Set 06	24 Nov 06	2	
		CAS/Av Ap/2ª FASE								

Obs: 1 - Funcionamento por Ensino à Distância, na OM de origem.
2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Anexo G à Port Nr 77/DEP, de 19 Ago 04
CALENDRÁRIOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, DE ESPECIALIZAÇÃO
E EXTENSÃO E DE ESTÁGIOS PARA SARGENTOS

Órgão Gestor: DEP		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005					
Modalidade Formação de Sargentos									
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsSA	TCS/MG	CFS – Artilharia	568	Aluno	43	24 Jan 05	07 Fev 05	02 Dez 05	2/3
		CFS – Cavalaria	567		43				
		CFS – Comunicações	570		43				
		CFS – Engenharia	569		43				
		CFS – Infantaria	566		43				
EsMB	RJO/RJ	CFS – Mnt de Armt	572		30	06 Maio 05	09 Maio 05	02 Dez 05	2/3/10
EsIE		CFS – Mnt de Vtr Auto	573		30				
EsCom		CFS – Mec Op	574		30				
EsSEx		CFS – P Bas (QMS Log-exceto Av)	577		13	06 Maio 05	09 Maio 05	02 Dez 05	
		CFS – Intendência	575		30				
		CFS – Topografia	577	30					
		CFS – Mnt de Com	576	30					
HCE		CFS – Saúde Ap (1ª Fase)		3º Sgt Sau	14	-	09 Jan 06	14 Abr 06	2/3/4
EsSEx		CFS – Saúde – Tec Enfermagem		Aluno	-	06 Maio 05	09 Maio 05		
CIAvEx	TTE/SP	CFS - Av Mnt **	58A	3º Sgt	43	24 Jan 05	07 Fev 05	02 Dez 05	2
		CFS – Av Apoio **	58B		43				

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

3 - Período Básico centralizado na EsIE, para os CFS da EsSEx, EsMB, EsCom e EsIE.

4 - Só após a conclusão do Estg no HCE, é que os Sgt seguirão para suas OM de destino.

10 - Destinado a militares brasileiros designados para missão em Nações Amigas.

** Cursos integralmente realizados no CIAvEx

- Aula Inaugural: 07 Fev 05

- Cerimônia de Conclusão do Curso: 02 Dez 05

Órgão Gestor: DEP		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005					
Modalidade Especialização e Extensão de Sgt									
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsACosAAe	RJO/RJ	Curso de Artilharia de Costa e Antiaérea	601	2º/3º Sgt	35	04 Mar 05	07 Mar 05	04 Nov 05	2
		Curso de Exts de Op de Alvo Aéreo			09	04 Mar 05	07 Mar 05	06 Maio 05	
		Curso de Op Radar e Direção de Tiro	602		17	08 Jul 05	11 Jul 05	04 Nov 05	
CEP		Curso Básico de Op Psico para Sargentos		ST/Sgt	14	02 Set 05	05 Set 05	09 Nov 05	
		Curso Auxiliar de Ensino	606		06	18 Mar 05	21 Mar 05	29 Abr 05	
EsIE		Curso Aux Comunicação Social	607			15 Jul 05	16 Jul 05	26 Ago 05	
		Curso de Extensão Suprimento de Água	663	Sgt Eng	05	07 Out 05	10 Out 05	11 Nov 05	
		Curso de Identificação Datiloscópica	662	ST/Sgt	12	19 Ago 05	22 Ago 05	11 Nov 05	
		Curso de Administração de Depósito	608	Sgt	12	04 Fev 05	07 Fev 05	22 Abr 05	
		Curso de Meios Auxiliares de Instrução	612	1º/2ºSgt	17	29 Abr 05	02 Maio 05	26 Ago 05	
EsEFEx		Curso de Monitor de Educação Física	627	Sgt	20	25 Fev 05	28 Fev 05	15 Jul 05	
EsMB	RJO/RJ	Curso de Mec de Instrumentos	615	2º/3º Sgt	14	25 Fev 05	28 Fev 05	03 Maio 05	2
		Curso de Metalurgia	616		11	17 Jun 05	20 Jun 05	02 Set 05	
		Curso de Eletricidade de Vtr	614		15	03 Jun 05	06 Jun 05	16 Set 05	
EsCom	RJO/RJ	Curso Avançado de Rádio	619	ST/Sgt	19	13 Maio 05	16 Maio 05	23 Set 05	
		Curso de Telegrafia	617		20	20 Maio 05	23 Maio 05	07 Out 05	
		Curso de Op de Equipe Audiovisuais	620		15	20 Maio 05	23 Maio 05	02 Set 05	
		Curso de Eletricidade Avançada	621		18	20 Maio 05	23 Maio 05	23 Set 05	
		Curso de Auxiliar de Informática	647		18	08 Jul 05	11 Jul 05	11 Nov 05	
		Curso de Mnt Micro e Periféricos	649		22	04 Mar 05	07 Mar 05	05 Ago 05	
EsSEx	RJO/RJ	Curso Avançado de Comutação	650	2º/3º Sgt	18	20 Maio 05	23 Maio 05	23 Set 05	
		Curso de Op Raio X	623	3º/2ºSgt	15	04 Mar 05	07 Mar 05	17 Jun 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Órgão Gestor: <u>DEP</u>		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: <u>2005</u>					
			X						
Modalidade Estágios para Sargentos									
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CEP	RJO/RJ	Estg de Idioma Estrangeiro – Alemão (1º T)	U5A	ST/Sgt	09	10 Jan 05-	11 Jan 05	11 Mar 05	2/10
		Estg de Idioma Estrangeiro – Alemão (2º T)			08	20 Jun 05-	21 Jun 05	12 Ago 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Espanhol (1ºT)	U5B		08	11 Abr 05-	12 Abr 05	03 Jun 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Espanhol (2ºT)			08	12 Set 05-	13 Set 05	04 Nov 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Francês (1º T)	U5C		09	10 Jan 05-	11 Jan 05	11 Mar 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Francês (2º T)			08	20 Jun 05-	21 Jun 05	12 Ago 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Inglês (1º T)	U5E		08	11 Abr 05-	12 Abr 05	03 Jun 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Inglês (2º T)			08	12 Set 05-	13 Set 05	04 Nov 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Italiano (1º T)	U5D		09	10 Jan 05-	11 Jan 05	11 Mar 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Italiano (2º T)			08	20 Jun 05-	21 Jun 05	12 Ago 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Russo (1º T)	R31		08	11 Abr05-	12 Abr 05	03 Jun 05	
		Estg de Idioma Estrangeiro – Russo (2º T)			08	12-Set 05	13 Set 05	04 Nov05	
		Estg de Idi Port e Amb-Nações Amigas /1ºSem	R13		09	06 Dez 04	07 Dez 04	04 Fev 05	
		Estg de Idi Port e Amb-Nações Amigas/2º Sem	R14		09	23 Maio 05	24 Maio 05	22 Jul 05	
EsMB		Estg Mnt Torre Vtr Bld (VBC LEOPARD-1 A1)	U7G	Sgt	05	14 Out 05	17 Out 05	18 Nov 05	2
		Estg Mnt ChassiVtr Bld (VBC LEOPARD-1A1)	U7H		08	09 Set 05	12 Set 05	14 Out 05	
		Estg Mnt Torre Vtr Bol (VBC M60 A3 TTS)	U7E		05	09 Set 05	12 Set 05	14 Out 05	
		Estg Mnt Chassi Vtr Bld (VBC M60 A3 TTS)	U7F		08	14 Out 05	17 Out 05	18 Nov 05	
		Estg Mnt Mec Material OERLIKON (1ª fase)	U54		9	04 Mar 05	07 Mar 05	06 Mai 05	
		Estg Mnt Mec do Sistema FILA/BOFORS (1ªfase)	U56		6	09 Set 05	12 Set 05	21 Out 05	
		Estg Mnt Mec Material OERLIKON (2ª fase)	U54		16	06 Mai 05	09 Mai 05	26 Ago 05	
		Estg Mnt Vtr Bld (VBL SocM578/VBCOAPM 108)			4	15 Jul 05	18 Jul 05	12 Ago 05	
		Estg de Mnt Vtr Bld (VBR EE-9/EE-11)			4	21 Out 05	24 Out 05	18 Nov 05	
		Estg de Mnt de Vtr Bld (VBTP M113-B)			3	29 Jul 05	01 Ago 05	19 Ago 05	
EsIE		Estg de Desminagem	U5L	ST/Sgt	4	26 Ago 05	29 Ago 05	23 Set 05	2
EsCom		Estg de Mnt Eletrônica do Material OERLIKON	U59	Sgt	22	04 Mar 05	07 Mar 05	05 Ago 05	2
EsSEx		Estg de Auxiliar de Imobilização Ortopédica		Sgt	4	02 Set 05	05 Set 05	30 Set 05	2

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

7 - Destinados a militares de Nações Amigas designados para Cursos no EB.

10 - Destinado a militares brasileiros designados para missão em Nações Amigas.

11 - 1ª Fase – Of QMB / Art e Sgt QMS MB – Mnt Armt / QMS Art.

12 - 2ª Fase – Of QMB e Sgt QMS MB – Mnt Armt.

Anexo H à Port Nr 77/DEP, de 19 Ago 04

CALENDÁRIO DOS CURSOS E ESTÁGIOS DAS OM/Estb Ens – VINCULADOS.

CI Bld		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: <u>2005</u>					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>			X						
Modalidade									
Sigla	Local	Denominação	Cod	Univer- so	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CI Bld	SMA/R S	1º Estg Técnico Bld	S47	Of	05	22 Abr 05	25 Abr 05	27 Maio 05	2
		2º Estg Técnico Bld			04	29 Abr 05	02 Maio 05	27 Maio 05	
		1º Estg Tático Bld	S46		04	10 Jun 05	13 Jun 05	08 Jul 05	
		2º Estg Tático Bld			04	22 Jul 05	25 Jul 05	19 Ago 05	
		1º Estg Técnico Bld	V27		05	22 Abr 05	25 Abr 05	27 Maio 05	
		2º Estg Técnico Bld			04	29 Abr 05	02 Maio 05	27 Maio 05	
		1º Estg Tático Bld	V28		04	10 Jun 05	13 Jun 05	08 Jul 05	
		2º Estg Tático Bld			04	22 Jul 05	25 Jul 05	19 Ago 05	
		Estg Tático de Exploradores			Of/Sgt	06	26 Ago 05	29 Ago 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

CIGS		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
CIGS		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CIGS	MNS/ AM	Curso de Operações na Selva Cat "A"	131	Of Sup	06	04 Jul 05	11 Jul 05	19 Ago 05	2
		Curso de Treinamento na Selva para Nações Amigas		Of ST/Sgt	4	04 Jul 05	11 Jul 05	12 Ago 05	
		Curso de Operações na Selva Cat "B" 03	132	Cap/Ten	10	21 Mar 05	28 Mar 05	03 Jun 05	
		Curso de Operações na Selva Cat "C" 03	634	ST/Sgt	10	21 Mar 05	28 Mar 05	03 Jun 05	
		Curso de Operações na Selva Cat "B" 03	132	Cap/Ten	10	12 Set 05	19 Set 05	25 Nov 05	
		Curso de Operações na Selva Cat "C" 03	634	ST/Sgt	10	12 Set 05	19 Set 05	25 Nov 05	
CECMA		Curso de Navegação Fluvial	635	ST/Sgt	16	17 Jun 05	20 Jun 05	07 Out 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

CIGE		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>						
CIGE		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>						
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CIGE	BSA/DF	Intermediário de Guerra Eletrônica Cat B Exts	156	Of	12	29 Maio 05	30 Maio 05	19 Ago 05	2
		Segurança do Sinal Cat "B"	161		11	18 Set 05	19 Set 05	18 Nov 05	
		Plj Guerra Eltr em Apoio as Op	163		27 Feb 05	28 Feb 05	13 Maio 05		
		Básico de Guerra Eletrônica Cat "B"	164	Sgt	04 Set 05	05 Set 05	18 Nov 05		
		Básico de Guerra Eletrônica Cat "C"	654		29 Maio 05	30 Maio 05	19 Ago 05		
		Guerra Eletrônica de Comunicações	672		27 Feb 05	28 Feb 05	13 Mai 05		

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

EsEqEx		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
EsEqEx		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsEqEx	RJO/ RJ	Curso de Instrutor de Equitação	102	Cap/ Ten	39	25 Feb 05	28 Feb 05	26 Nov 05	2
		Curso de Monitor de Equitação	628	Sgt	24	10 Jun 05	13 Jun 05	26 Nov 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

CI Op Esp		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
CI Op Esp		Curso	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005					
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CI Op Esp	RJO/ RJ	Curso de Ações de Comandos	146	Of	13	22 Feb 05	07 Mar 05	03 Jun 05	2
		Curso de Forças Especiais	144	Of	24	10 Jun 05	20 Jun 05	10 Dez 05	
		Curso de Ações de Comandos	636	Sgt	13	22 Feb 05	07 Mar 05	03 Jun 05	
		Curso de Forças Especiais	664	Sgt	24	10 Jun 05	20 Jun 05	10 Dez 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

EsIMEx		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input checked="" type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005				
Órgão Gestor: DEP/OM Vinculadas		Modalidade						

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsIMEx	BSA/DF	Curso Avançado de Inteligência	138	Of	18	04 Fev 05	07 Fev 05	10 Jun 05	2
		Curso Intermediário de Inteligência	137		13	24 Jun 05	27 Jun 05	23 Set 05	
		Curso Básico de Inteligência	136		10	30 Set 05	03 Out 05	08 Dez 05	
		Curso Básico de Intlg – 1º T	653	Sgt	09	11 Fev 05	14 Fev 05	15 Abr 05	
		Curso Básico de Intlg – 2º T	653		09	22 Abr 05	25 Abr 05	24 Jun 05	
		Curso de Análise de Imagens	121	Of	23	22 Fev 05	25 Fev 05	04 Ago 05	
		Curso de Interpretação de Imagens	611	Sgt	12	30 Ago 05	02 Set 05	24 Nov 05	
		Estágio de Intlg Categoria “B”	T95	Cap/Of Sup	02	25 Jul 05	25 Jul 05	05 Ago 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Batalhão de Polícia do Exército		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005				
Órgão Gestor: DEP/OM Vinculadas		Modalidade						

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
1º BPE	RJO/RJ	Curso de Investigação Policial	639	2º/3º Sgt	10	01 Abr 05	04 Abr 05	24 Jun 05	2
		Curso de Policial do Exército	641		09	22 Abr 05	25 Abr 05	24 Jun 05	
2º BPE	SPO/SP	Curso de Policial do Exército	641		12	01 Abr 05	04 Abr 05	03 Jun 05	
3º BPE	POA/RS	Curso de Investigação Policial	639		10	09 Set 05	12 Set 05	18 Nov 05	
		Curso de Policial do Exército	641		09	29 Abr 05	02 Maio 05	01 Jul 05	
4º BPE	RCE/PE	Curso de Investigação Policial	639		10	09 Set 05	12 Set 05	18 Nov 05	
		Curso de Policial do Exército	641		09	22 Jul 05	25 Jul 05	02 Set 05	
BPEB	BSA/DF	Curso de Policial do Exército	641		09	25 Fev 05	28 Fev 05	29 Abr 05	
		Curso de Perícia Criminal	640		12	09 Set 05	12 Set 05	02 Dez 05	

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

Não há previsão pelo EME de Estágios Gerais nos BPE em 2005

11º BIMth		Curso <input checked="" type="checkbox"/>	Estágio <input checked="" type="checkbox"/>	Ano de Funcionamento: 2005				
Órgão Gestor: DEP/OM Vinculadas		Modalidade						

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs			
						Apres	Início	Término				
11 BIMth	SOE/MG	Curso Básico de Montanhismo	133	Of	05	04 Mar 05	07 Mar 05	08 Abr 05	2			
			659	Sgt								
		Curso Avançado de Montanhismo	134	Of	10					10 Jun 05	13 Jun 05	19 Ago 05
			661	Sgt								

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

CIAvEx		Curso	X	Estágio	Ano de Funcionamento: 2005				
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		Modalidade Estágios							
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CIAvEx	TTE/ SP	Curso de Piloto de Aeronaves	1A1	Of/Sgt	40	28 Jan 05	31 Jan 05	16 Dez 05	2
		Curso de Piloto de Combate	1A0		12	01 Abr 05	04 Abr 05	17 Jun 05	
		Curso Avançado de Aviação	1A5		13	29 Jul 05	01 Ago 05	28 Out 05	
		Curso de Gerência Adm de Av Ex	1A2		28	01 Abr 05	04 Abr 05	14 Out 05	
		Curso de Gerência de Mnt de Aeronaves	1A3						
		Curso de Gerência de Mnt de Aviônicos	1A4						
		Estágio de Pilotagem Tática			11	28 Jan 05	31 Jan 05	01 Abr 05	
		Estágio de Op Amv Of - 1º T			02	21 Out 05	24 Out 05	04 Nov 05	
		Estágio de Op Amv Of - 2º T	Q30			18 Nov 05	21 Nov 05	02 Dez 05	
		Curso de Mecânico de Aviônicos	6A1		25				
		Curso de Mecânico de Aeronaves	6A0						
		Curso de Mecânico de Armt de Anv	6A2		25	22 Abr 05	25 Abr 05	14 Out 05	
		Curso de Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Av Ex	6A4			26			
		Curso de Transporte Aéreo, Suprimento e Serviço Especial de Av Ex	6A3		23	06 Maio 05	09 Maio 05	14 Out 05	
		Estágio de Mnt de Segundo Escalão			07	25 Fev 05	28 Fev 05	08 Abr 05	
		Estágio de Op Amv Sgt - 1º T			05	21 Out 05	24 Out 05	04 Nov 05	
		Estágio de Op Amv Sgt - 2º T	Q30			18 Nov 05	21 Nov 05	02 Dez 05	
		Estágio de Habilitação Anv Pantera-1ºT			06	04 Mar 05	07 Mar 05	18 Mar 05	
		Estágio de Habilitação Anv Pantera-2º T				13 Maio 05	16 Maio 05	27 Maio 05	
		Estágio de Habilitação Anv Pantera-3º T				26 Ago 05	29 Ago 05	09 Set 05	
Estágio de Teoria Mnt de Anv Sgt-1º T			28 Jan 05	31 Jan 05	25 Fev 05				
Estágio de Teoria Mnt de Anv Sgt-2º T			10 Jun 05	13 Jun 05	08 Jul 05				
Estágio de Teoria Mnt de Anv Sgt-3º T			30 Set 05	03 Out 05	28 Out 05				

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

CIPqdt		Curso	X	Estágio	X	Ano de Funcionamento: 2005			
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		Modalidade							
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CIPqdt	RJO/ RJ	Curso Básico Pára-quedista		Of/Sgt		A serem regulados posteriormente			2
		Curso Básico Pára-quedista							
		Curso Básico Pára-quedista - 1º T	141/637		06	07 Jan 05	17 Jan 05	25 Fev 05	
		Curso Básico Pára-quedista - 2º T				03 Jun 05	13 Jun 05	22 Jul 05	
		Curso Básico Pára-quedista - 3º T				05 Ago 05	15 Ago 05	23 Set 05	
		Curso de Mestre de Salto 1º T	147/666			05	09 Fev 05	14 Fev 05	
Curso de Mestre de Salto 2º T	13 Abr 05	18 Abr 05		20 Maio 05					

CIPqdt		Curso	X	Estágio	X	Ano de Funcionamento: 2005				
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		Modalidade								
Sigla	Local	Denominação	Cod	Univer- so	Sem	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
CIPqdt	RJO/ RJ	Curso de Mestre de Salto 3º T				03 Ago 05	08 Ago 05	09 Set 05	2	
		Curso de Precursor Pára-quedista	142/6 65		23	22 Mar 05	04 Abr 05	02 Set 05		
		Curso DOMPSA	143/6 67		20	08 Abr 05	18 Abr 05	02 Set 05		
		Estágio de Transporte Aéreo 1º T	R51/ U65		01	02 Mar 05	07 Mar 05	11 Mar 05		
		Estágio de Transporte Aéreo 2º T				11 Maio 05	16 Maio 05	20 Maio 05		
		Estágio de Transporte Aéreo 3º T				20 Jul 05	25 Jul 05	29 Jul 05		
		Estágio de Transporte Aéreo 4º T				17 Ago 05	22 Ago 05	26 Ago 05		
		Estágio de Transporte Aéreo 5º T				07 Set 05	12 Set 05	16 Set 05		
		Estágio de Transporte Aéreo 6º T				05 Out 05	10 Out 05	14 Out 05		
		Estágio de Salto Livre 1º T	R46/ U62		03	09 Fev 05	14 Fev 05	04 Mar 05		
		Estágio de Salto Livre 2º T				18 Maio 05	23 Maio 05	10 Jun 05		
		Estágio de Salto Livre 3º T	R46/ U62			28 Set 05	03 Out 05	21 Out 05		
		Estágio de Mestre de Salto Livre 1º T	R43/ U63		Of/Sgt	03	06 Abr 05	11 Abr 05		29 Abr 05
		Estágio de Mestre de Salto Livre 2º T					13 Jul 05	18 Jul 05		05 Ago 05
		Estágio de Mestre de Salto Livre 3º T					03 Nov 05	07 Nov 05		25 Nov 05

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

D Log / DTMob		Curso	X	Estágio	X	Ano de Funcionamento: 2005			
Órgão Gestor: <u>DEP/OM Vinculadas</u>		Modalidade							
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
D Log/ DTMob	BSA/DF	Gerência Executiva de Transporte e Mobilização (GETRAM)	-		11	11 Mar 05	14 Mar 05	31 Maio 05	2

Obs: 2 - Funcionamento por Ensino Presencial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 017-SCT, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

Homologa o **CANCELAMENTO da NEB/T M-130 – NORMA PARA O RECEBIMENTO DE LONA IMPERMEÁVEL – Método de Ensaio**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 13 do Art 7º da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, resolve:

Art 1º Homologar **CANCELAMENTO da NEB/T M-130 – NORMA PARA O RECEBIMENTO DE LONA IMPERMEÁVEL – Método de Ensaio.**

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Nomeação/Exoneração de Oficial-General.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

N O M E A R

o General-de-Brigada Combatente ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa, Grupo 0001(A), ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2004 – Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

Designa militares para comporem a Representação Brasileira no Exercício Felino 2004, em Angola.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem a Representação Brasileira no Exercício Felino 2004, em Angola, no período de 10 a 29 de outubro de 2004, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

.....
COMANDO DO EXÉRCITO

Cap Cav André Luiz Baumgratz Andrino;
1º Ten Inf Lorival de Souza Lima Júnior;
2º Sgt Nivaldo Franco Marques;
3º Sgt Alexandre Lemos de Souza;
3º Sgt Sidney Wander Camarinha Reis;
3º Sgt Rogério dos Santos Matos; e
3º Sgt Jorge Miranda da Silva.

.....
A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2004- Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 454, DE 28 DE JULHO DE 2004.

Designação para participação em Módulo de Oficiais para Contingentes Militares das Nações Unidas.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ERICK VAZ DE CASTRO, do 6º BIL, para freqüentar o Módulo de Oficiais para Contingentes Militares das Nações Unidas, no Centro de Manutenção de Paz das Nações Unidas (V04/112), em Nova Deli, na Índia, no período de 23 de agosto a 10 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 457, DE 29 DE JULHO DE 2004.

Autorização para participação em intercâmbio de precursores pára-quedistas.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

AUTORIZAR

o Cap Inf UALBER SOARES DIAS, da Cia Prec Pqdt, e o 1º Ten Inf LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, do C I Pqdt GPB, a participar do Intercâmbio de Precursores Pára-quedistas (Atv X04/065), com previsão de saltos de pára-quedas, em Fort Campbell (Hopkinsville / Kentucky), nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 20 de agosto de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE JULHO DE 2004.

Designação para viagem de reconhecimento e apoio junto ao Contingente Militar Brasileiro no Haiti.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO, do COTer, para participar da Viagem de Reconhecimento e Apoio junto ao Contingente Militar Brasileiro no Haiti, no período de 1º a 4 de agosto de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 465 - A, DE 6 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para afastamento do país de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b", do inciso "I", do artigo 1o, da Portaria no 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos no 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país do servidor SÉRGIO BARROS PAIXÃO, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, matrícula SIAPE no 0056848, lotado no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, com a finalidade de realizar Inspeções de Salvaguardas, como Inspetor da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC, na Argentina, no período de 9 a 27 de agosto de 2004. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional, e os demais custos por conta da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC).

PORTARIA Nº 466, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para intercâmbio entre militares de OM de Engenharia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Eng JÉFERSON FLORES RETORI e o 2º Sgt Eng RAILSON DA SILVA, ambos da 6ª Cia E Cmb Bld, para participar do Intercâmbio entre Oficiais e Sargentos de Engenharia em Organizações Militares de Engenharia de Brigada Mecanizada e Blindada (Atv X04/042), a realizar-se em Iquique / Chile, no período de 23 a 25 de agosto de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 467, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para participação em evento internacional.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten QEM WALLACE ANACLETO PINHEIRO, da SCT, a participar do Workshop on Database and Expert Systems Applications (DEXA/2004), a realizar-se em Zaragoza / Espanha, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 468, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para visita a organizações militares do Exército da Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para realizar Visita a Organizações Militares do Exército da Argentina, em Passo de los Libres, Rosário, Santa Fé e Puerto Iguazú, na Argentina, no período de 17 a 22 de agosto de 2004:

- Cel Cav SEBASTIÃO JOSÉ MORENO GAMA, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Cav JOSÉ TADEU DE FREITAS QUEIROZ, do 1º R C Mec;
- Maj Cav PAULO PEDRO LOSCHI DA SILVA, do 2º R C Mec; e
- Subten Cav DARCI JOSÉ ABEGG, do 19º R C Mec.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 469, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para viagem de estudos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cad FABRÍCIO PEREIRA, da AMAN, para participar da Viagem de Estudos do Curso de Formação de Oficiais da Academia da Força Aérea (AFA), a Lisboa / Portugal, a Moscou / Rússia, a Pequim / China e a Paris / França, no período de 6 a 18 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 473, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para visita ao Comando do Exército do Uruguai.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº

97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RENATO CESAR TIBAU DA COSTA, Comandante Militar do Sul, para realizar Visita ao Comando do Exército do Uruguai, em Montevideu / Uruguai, no período de 1º a 4 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 474, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação nas festividades da Independência Nacional dos Estados Unidos Mexicanos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex IVAN DE MENDONÇA BASTOS, Secretário de Economia e Finanças, acompanhado do Cel Cav LUIS VICENTE DE MOURA ALVES, da SEF, para representá-lo nas Festividades da Independência Nacional dos Estados Unidos Mexicanos, a realizar-se na Cidade do México / México, no período de 11 a 17 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para visita de orientação técnica.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da DGO, e o Cel Cav LUIS VICENTE DE MOURA ALVES, da SEF, para realizar Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv W04/015), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 489, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em evento internacional.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav **ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR**, do EME, para participar do Seminário sobre Treinamento em Operações de Paz, a realizar-se na Cidade do México, no México, no período de 16 a 20 de agosto de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 490, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para participação em evento internacional.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap Art **EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA**, da CDE, a participar como Membro do Colegiado Técnico do CISM, no 37º Campeonato Mundial de Orientação, em Harskamp / Holanda, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 491, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação no vôo de apoio à Operação Antártica.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex **SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO**, Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, o Gen Ex **RENATO CESAR TIBAU DA COSTA**, Comandante Militar do Sul, e o Gen Div **JOSÉ CARLOS DE NARDI**, Secretário-Geral do Exército, para participar do 7º Vôo de Apoio à Operação Antártica XXII, a realizar-se no período de 19 a 24 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 495, DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b", do inciso "I", do artigo 1º, da Portaria no 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos no 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor PAULO FERNANDO FERREIRA ROSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE no 1357323, lotado no Instituto Militar de Engenharia, com a finalidade de apresentar o trabalho intitulado "WCC 2004 - The 18º IFIP World Computer Congress", na cidade de Toulouse - França, no período de 22 a 27 de agosto de 2004. O ônus da atividade a que se refere o presente ato, será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional, e os demais custos por conta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação - CAPES/PROAP.

PORTARIA Nº 508, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação no Exercício Forças Unidas.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Art OSMARIO MONTEIRO ZAN e o Cel Inf CLAYTON LUIZ SIMEONI, ambos do COTer, para participar, como observadores, do Exercício Forças Unidas (PKO-NORTH), a realizar-se em Tegucigalpa / Honduras, no período de 22 de agosto a 3 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para reunião do subgrupo de aperfeiçoamento técnico do Clube Leopard.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM LUIZ CYRILLO AQUINO CAMPOS, do Pq R Mnt/ 3, para participar da 7ª Reunião do Subgrupo de Aperfeiçoamento Técnico do Clube Leopard (Atv X04/072), a realizar-se em Noordwijkerhout / Holanda, no período de 7 a 9 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 510, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em encontro internacional de operadores da aeronave Black Hawk.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf OSMAR BARBOSA DE SOUZA JUNIOR e o Cap Com ANDRE FRANCISCO MARTINS DANTAS, ambos do 4º Esqd Av Ex, para participar do 1º Encontro Internacional de Operadores da Aeronave Black Hawk, a realizar-se em West Palm Beach / Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 23 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para curso de operações de paz para oficiais superiores.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL, do EME, para frequentar o VI Curso de Operações de Paz para Oficiais Superiores das Forças Armadas (Atv V04/108), a realizar-se em Madri / Espanha, no período de 21 de setembro a 8 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 512, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em congresso de medicina militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div Med GILSON LOPES CAVALCANTI, Diretor de Saúde, para participar do 35º Congresso Internacional de Medicina Militar, a realizar-se em Washington / Estados Unidos da América, no período de 12 a 17 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 513, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para reunião de coordenação militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda LUIZ GUILHERME TERRA AMARAL, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, e o Cel Art JOSÉ LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA, do CIE, para participar da I Reunião de Coordenação Militar (RCM) Brasil - Uruguai (Atv W04/014), a realizar-se em Montevidéu / Uruguai, no período de 25 a 29 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 515, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em simpósio de advogados militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng WILLIAM SHAKESPEARE DE OLIVEIRA, do EME, para participar do Simpósio Legal de Advogados Militares, a realizar-se em Miami / Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 17 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 516, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em intercâmbio de cooperação de especialistas.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para participar do Intercâmbio de Cooperação de Especialistas / Operações de Engenharia no nível Brigada e Operações de Abertura de Brechas (Atv X04/056), a realizar-se no Fort Leonard Wood / Waynesville (Missouri), nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 17 de setembro de 2004:

- Ten Cel Eng ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA, do EME;
- Maj Eng WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO, da ECEME;

- Maj Cav CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH, da EsAO; e
- Cap Eng MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, da EsAO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 517, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Cel Inf ARTUR COSTA MOURA.

PORTARIA Nº 518, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Subten MB MARCOS CESAR DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Cel Inf CESAR LEME JUSTO.

PORTARIA Nº 520, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Maj Med LUIZ SAVIO SALGADO BRANDAO.

PORTARIA Nº 521, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Designação de praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Subten MB VILMAR CONSONI;
- Subten Eng ROGERIO DE MORAES SILVA;
- 1º Sgt Int GERALDO DE CARVALHO ALVES;
- 1º Sgt Com RUBENS FERNANDO CORREA TERRA; e
- 2º Sgt Inf ROMILDO APARECIDO DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 522, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR,

em caráter excepcional, para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar serviço na Secretaria de Administração da Casa Civil, por necessidade do serviço, **ex officio**, pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses, os seguintes militares:

- 3º Sgt Sau DYRCEU CASTRO PESSOA;
- 3º Sgt Sau DENISE SILVA REIS LEAL; e
- 3º Sgt Sau ANA CLAUDIA CARMO DA SILVA.

PORTARIA Nº 523, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Med MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL.

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Exoneração e nomeação de comandante de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do

Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Cia Intlg (SÃO PAULO - SP), o Cel Cav (Idt 023475681-5) CYRINO ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR;

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Comandante da 3ª Cia Intlg (SÃO PAULO - SP) o Maj Inf (Idt 018433803-6) PAULO CALIFANO, da mesma OM.

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Nomeação de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Diretor do AHEx (RIO DE JANEIRO - RJ), o Ten Cel Inf (025181502-3) JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA VASCONCELOS, da DAC (RIO DE JANEIRO – RJ).

PORTARIA Nº 528, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Promoções de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea "b)", 11, § 2º, e 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e nº 96.304, de 12 de julho de 1988, com suas respectivas alterações, resolve

PROMOVER,

pelo critério de merecimento, aos postos imediatos, a partir de 31 de agosto de 2004, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

INFANTARIA

MARCIO SILVEIRA (BARBOSA)	EME
AJAX) PORTO PINHEIRO	1º BIS
JOAO BATISTA CARVALHO (BERNARDES)	39º BIL
MARCELO RODRIGUES GOULART	CI Pqdt GPB
ADELIO) DE SOUSA MARTINS	Min Def
GUNTER) HOEPERS	13º BIB
ANTONIO MARIO (MACHADO FERRAZ)	GSI/PR
ARMANDO ROSA (BARROSO MAGNO)	Cmdo CMS
CARLOS (ELCIO) SILVEIRA FRANCO	38º BI
JOSE SERGIO MACHADO (FERRAZ)	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
ROBERTO (ITAMAR) CARDOSO PLUM	CEP
FERNANDO RODRIGUES (GOULART)	62º BI

ANTONIO DE ARAUJO (FEITOSA) FILHO
JOAO CORDEIRO (FALCAO) NETO
PAULO SERGIO) NOGUEIRA DE OLIVEIRA
FERNANDO DEON) DE AQUINO

EME
61º BIS
10º BI
EME

CAVALARIA

SAMUEL DA SILVA (RICORDI)
LUIZ CLAUDIO (CYRILLO)
ANDRE TIAGO SALGADO (CHRISPIM)
CARLOS) DOS SANTOS (SARDINHA)
CAIO) AUGUSTO SALGADO DE OLIVEIRA
JOSE (IRISMAR) CABRAL JUNIOR

19º R C Mec
AMAN
4º RCB
Min Def
17º R C Mec
DCEM

ARTILHARIA

MARCOS ANTÔNIO (AMARO) DOS SANTOS
MILTON (GUIMARAES)
ALEXANDRE CALS (THEOPHILO) GASPAR DE OLIVEIRA
PAULO CESAR MONTEIRO (CABRITA)
JOSE VITOR SIQUEIRA (BAZUCHI)
ANDRE (BUARQUE) RIBEIRO DOS ANJOS
AYRTON) PIRES DA SILVA JUNIOR

EsPCEX
32º GAC
EME
CMPA
EME
SGEx
Cmdo 4ª RM/4ª DE

ENGENHARIA

CARLOS ALBERTO (MAAS)
OZAEL (TEODOSIO) DE MELO
SALOMAO (KIERMES) TAVARES

3º BE Cmb
2º BE Cnst
COTER

COMUNICAÇÕES

WALMIR ALMADA (SCHNEIDER) FILHO
GILMAR) PEREIRA DA SILVA
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA (GOMES)
ALAIRTO ALMEIDA (CALLAI)

STI
EME
Cmdo CMO/9ª DE
B Es Com

MATERIAL BÉLICO

SERGIO) APARECIDO (BUENO) DE OLIVEIRA
ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA (EUFRASIO)
FERNANDO) SERGIO NUNES FERREIRA

Pq R Mnt/10
D A Prom
CCOMSEx

INTENDÊNCIA

JOAO LUIZ (MARZANO) DE OLIVEIRA SOUZA
ETIVALDO MAIA (MONTEIRO) FILHO

Cmdo 1ª RM
5º B SUP

ENGENHEIRO MILITAR

JOSE CARLOS) DOS SANTOS
ALBERTO (TAVARES) DA SILVA

AGR
SCT

SAÚDE (MÉDICO)

PAULO MAURICIO) GONÇALVES DE CARVALHO
JAIME (MENDES) DA COSTA
LUIZ CARLOS (LINS) MACIEL BORGES
MANOEL) PEREIRA DE ARAUJO FILHO

HCE
H Ge SALVADOR
H Ge PORTO ALEGRE
Pclin MPA

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

ANDERSON NOVAES (GOULART)

LQFEx

SAÚDE (DENTISTA)

AIRTO ANTONIO (ZANINI)
FRANCISCO DE ASSIS (SANTOS AZEVEDO)

HCE
H Gu VILA MILITAR

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

INFANTARIA

RICARDO AUGUSTO FERREIRA (COSTA NEVES)	DGP
JORGE (CARDOSO MARTINS)	Cmdo 2ª DE
FERNANDO TELLES FERREIRA (BANDEIRA)	ECEME
HEBER) GARCIA PORTELA	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
MARCOS DOS (SANTOS FRANCA)	1º BAC
WALTER LUIZ DE ANDRADE (MILLER)	EsSG
EDSON SKORA (ROSTY)	DGP
AMAURI (SILVESTRE)	ECEME
EDISON NADAL (PIMENTA)	CIAvEx
ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO (RIBEIRO)	Cmdo 12ª RM
ALGACIR ANTONIO (POL SIN)	DGP
VINICIUS FERREIRA (MARTINELLI)	Cmdo 1ª Bda Inf SI
JORGE) FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA	Cmdo 2ª Bda C Mec
CARLOS HENRIQUE) TEIXEIRA COSTA	Cmdo 11ª Bda Inf Bld
JOAO (DENISON) MAIA CORREIA	ECEME
HENRIQUE DE JESUS PEDROSA (BATISTA)	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
MARCELO (NASCIMENTO) GOMES	EsAO
ILDEFONSO BEZERRA (FALCAO) JUNIOR	DCEM

CAVALARIA

FABIO BENVENUTTI (CASTRO)	AMAN
CARLOS JOSE RUSSO ASSUMP CAO (PEN TEADO)	ECEME
WILSON MENDES (LAURIA)	ECEME
HERTZ) PIRES DO NASCIMENTO	COTER
WALDIR) SILVA FILHO	ECEME
JOSE RICARDO PINTO DE ALBUQUERQUE (CAVALCANTE)	DGP
NILTON JOSE BATISTA (MORENO) JUNIOR	ECEME
CARLOS ALBERTO DO COUTO RAMOS (FICO)	DGP
RODRIGO (ESPINOLA) ARAUJO	DGP

ARTILHARIA

EDSON (DIEHL) RIPOLI	CCOMSEx
RINALDO BENEVIDES (FEIJO)	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
LUCIANO (GUILHERME) CABRAL PINHEIRO	Cmdo CMA
ANDRE) CAMELIER GUIMARAES	Cmdo CMNE
KLEBER NUNES DE (VASCONCELLOS)	ECEME
PAULO RICARDO) PINTO DA SILVA	Cmdo 7ª RM/7ª DE
JOAO ELISEU SOUZA (ZANIN)	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
ALAN) SAMPAIO SANTOS	Gab Cmt Ex
ELIVALDO JOAO (ROSSI)	Cmdo 2ª DE
PEDRO) BARBOZA DE SOUZA FILHO	Gab Cmt Ex
LUIZ ANTONIO (FORTES)	EsAO

ENGENHARIA

WASHINGTON MACHADO DE (FIGUEIREDO)	ECEME
DELICIO MONTEIRO (SAPPER)	AMAN
WESLEY (VANNUCHI)	Cmdo 5ª RM/5ª DE
SELMO) UMBERTO PEREIRA	ECEME
FERNANDO (MIRANDA) DO CARMO	Cmdo CMP
JOAO MAURICIO DA (ROCHA SILVA)	ECEME
ABILIO) SIZINO DE LIMA FILHO	DCEM
ROGERIO FORTES (CARPES)	D A Prom
OSMAR NUNES) FERREIRA SANTOS	EsAEx

COMUNICAÇÕES

JAYME) OCTAVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ	EsAO
ALBERTO (ROMULO) NUNES CAMPELO	DGP
LUILSON (LESSA) DOS SANTOS	DGP

MARCO ANTONIO (BORGES)
CARLOS HENRIQUE DO (NASCIMENTO) BARROS
ALEXANDRE (HOSANG)

AMAN
ECEME
Cmdo 7ª RM/7ª DE

MATERIAL BÉLICO

IVAN FERREIRA (NEIVA) FILHO
ARMANDO (LEMOS)
JOAO ANGELO (MARRARA)
JORGE LUIZ (BARROSO) FRANCO
FRANCISCO JOSE GALHARDO (ROCCA)
EDVALDO) MARQUES VIEIRA DOS SANTOS
CARLOS) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

DGP
Cmdo 2ª DE
Cmdo 5ª Bda Inf Bld
EsMB
CIAvEx
6º D Sup
Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)

INTENDÊNCIA

MARIO) FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
SERGIO (MENDONÇA) DE OLIVEIRA
SIDNEY) ALBERTO PEREIRA DA SILVA
VAGNER DE CARVALHO (GUIMARAES)
EUGENIO (ENEIAS) CAMILO

Min Def
Gab Cmt Ex
DEP
HCE
Cg Per Mil EB Ext

ENGENHEIRO MILITAR

DOUGLAS MARCELO (MERQUIOR)
WAGNER MACHADO (BRASIL)

IME
ECEME

SAÚDE (MÉDICO)

CLEBER) DE ARAUJO LEAL FERREIRA
FERNANDO ANTONIO (LIMEIRA) PINHEIRO
JOSE) ALAIDE DOS SANTOS LOPES
LEONARDO SIQUEIRA (HERCULANO)
NEWTON (FIGUEIREDO) CORREA
LUIZ (SAVIO) SALGADO BRANDAO
WALTER) JOSE DA SILVA JUNIOR

GS/PR
H Gu ALEGRETE
H Ge CAMPO GRANDE
H Ge BRASÍLIA
H Gu BAGÉ
Cmdo 9ª RM
D Sau

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

JORGE NUNES (BASSO)
LUIZ AUGUSTO LAYDNER (SOUTO)

H Ge CURITIBA
H Gu SANTA MARIA

SAÚDE (DENTISTA)

FRANCISCO (CELIO) VIEIRA DANTAS
ANTONIO SERGIO GERVASON DE (MACEDO)
RAFAEL (RECK) ROBERTI

B Adm Bda Op Esp
AMAN
Cmdo AD/3

CAPELÃO MILITAR

LINDENBERG) FREITAS MUNIZ-PADRE

Cmdo CML

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

EDSON MASSAYUKI (HIROSHI)
REINALDO (SALGADO) BEATO
RAUVINE) GASPARE DE OLIVEIRA
LUIZ CLAUDIO (BARROS DE OLIVEIRA)
AUREO RIBEIRO (VIEIRA) DA (SILVA)
ALEXANDRE JOSE (CORREA)
LUCIEUDO (SARAIVA) MARQUES
ALVARO (DUARTE) DE OLIVEIRA (JÚNIOR)
JOSE (RUBENS) MARQUES
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA (PLACIDO)
PAULO SERGIO DE MENEZES (MACHADO)

Gab Cmt Ex
GS/PR
Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
EsAO
14ª Cia PE
EsAO
Cia Cmdo CMNE
Cia Cmdo CMO/9ª DE
62º BI
CPOR/PA
3º Esqd Av Ex

GEORGES FERES (KANAAN)	EsAO
ANTONIO AUGUSTO (ROCHA PONTES)	54º BIS
ANDRE) HENRIQUE RIBEIRO CACHO	CPOR/R
ALEXANDRE) RIBEIRO DE MENDONÇA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
JOAO JOSE DE (FREITAS SILVA)	Cia Cmdo CMA
MAURO (FIALHO) DE LIMA E SOUZA	9ª Cia Gd
ANDRE LARANJA (SA CORREA)	GS/PR
NIVALDO) VIANA GRAMOSA	3ª Cia Fron/F Coimbra
MARCELO BENTO (PIRES)	Cia Cmdo 9ª RM
DARKE) PINHEIRO (FRANCA)	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
MARCIO LUIZ PASSOS (TIBERIO)	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Mtz
DANIEL PECHIN (TAVARES)	CIAvEx

CAVALARIA

MARCELO CARVALHO (RIBEIRO)	EsAO
EDUARDO PAPALEO (SPANGENBERG) CHAVES	REscC
MARCILIO (MUNIZ) DA SILVA	16º Esqd C Mec
JAYRO) ROCHA JUNIOR	3º Esqd C Mec
ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES (NEGRAO)	CIAvEx
MARCIO BASTOS (COSTA)	3º RCG
MAURY (DAVIS) SILVA DE CHRISTO	2º Esqd Av Ex
JUAREZ (GUINA) FACHINA JUNIOR	6º Esqd C Mec
HERON) SALOMAO CARDOSO ANGELIM	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
PAULO MAURICIO (RIZZO RIBEIRO)	EsEFEx
TAYLOR) DE CARVALHO NETO	20º RCB
ATAIDE) BARCELOS PEREIRA	1º RCG

ARTILHARIA

EVERTON) DUARTE	AMAN
MARCELO (GURGEL) DO AMARAL SILVA	1ª Bia/23ª GAC SI
FERNANDO BARTHOLOMEU (FERNANDES)	Gab Cmt Ex
WAGNER LUIS BARBOSA DE (ABREU LOPES)	3ª CTA
ALEXANDRE (FERRAZ) DOS SANTOS	B Av T
JOAO ROBERTO) TEIXEIRA DA SILVA	18ª B Log
MARCELO (SABINO) DA SILVA	6ª GACosM
ANTONIO FERNANDO ARAUJO (DUARTE)	IPCEx
WILLIAM (TRAJANO) DE ANDRADE COSTA	EsAEx
SERGIO REZENDE DE (QUEIROZ)	Bia Cmdo AD/6
GUILHERME AZAMBUJA (CARRILHO) DO REGO BARROS	AMAN
EDUARDO) DE ALMEIDA MAGALHAES (OLIVEIRA)	CDE
MARCUS) ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO	Bia C Sv/FSJ
NEYTON) ARAUJO PINTO	EsAO

ENGENHARIA

MARCELO) PEREIRA LIMA DE CARVALHO	EsAO
CARLOS EDUARDO MACHADO (GOUVEA)	EsAO
PAULO FERNANDO CURCI (CURTI)	EsPCEEx
JOSE LUIS ARAUJO DOS (SANTOS)	EsAO
FRANK HIDEKI (KIRYU)	B Av T
ANTONIO DE CASTRO (TORRES FILHO)	11ª BE Cnst
ALEXANDRE LOPES (NOGUEIRA)	1º Esqd Av Ex

COMUNICAÇÕES

JOMAR) BARROS DE ANDRADE	CIGE
VALMOR (DORNELLES) JUNIOR	EsAO
MARCOS (MARQUES PINTO)	EsPCEEx
JOSE (FERNANDO) CHAGAS MADEIRA	AMAN
EDSON CARMELO) DE SOUZA	EsCom

MATERIAL BÉLICO

CARLOS HENRIQUE LINDGREN DE (CARVALHO)	CIAvEx
CLAUDIO JOSE (FERREIRA) DOS SANTOS	17ª B Log
GILVAN) ALVES FLORES	Pq R Mnt/10
LUREMBERGUE) DOS SANTOS PEREIRA	B Mnt Sup Av Ex

INTENDÊNCIA

JOSE AUGUSTO MORAES (LLOPIS)
ROBSON SEABRA REIS
ANDRE (LUIZ) SANTOS DA SILVA
RICARDO DOS SANTOS (NOGUEIRA)
ALEXANDRE) FORTES DA COSTA
EDERALDO LUIZ (PESTILLI)

Gab Cmt Ex
Pq R Mnt/1
EsAO
12ª ICFEx
CRO/1
AMAN

QUADRO ENGENHEIRO MILITAR

ALEXANDRE) PIMENTEL MENDONÇA
CARLOS EDUARDO DA MOTA (GÓES)
SERGIO HENRIQUE (SIRUFO)
LUIZ (GUSTAVO) VARGES RESENDE
SEBASTIAO (MORAIS) DE CARVALHO JUNIOR
WILSON FREITAS (REBELLO) DA SILVA JUNIOR
ALEXANDRE (LAVAL) SILVA
LUCIANO) VASCONCELOS ROCHA

IME
IPD
Cmndo 1ª RM
52º CT
Cmndo 10ª RM
IPD
IME
C Pr M

SAÚDE (MÉDICO)

MARCO) AURELIO NUNES PEREIRA
ANTONIO IONA (ROCHA)
CID) OLAVO SCARPA VASCONCELLOS
MARCELO (COMPASSO) DE OLIVEIRA
ANTONIO SOUZA NASCIMENTO (JUNIOR)
EDWARD) CORDEIRO DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO (PARRA)
ALEXANDRE) DE CASTRO COSTA
IVAN) DE ASSIS PEGADO
NEY) VASCONCELLOS DE MATTOS
PEDRO) PAULO DE SOUSA TEIXEIRA
MAURO NISSAN) COHEN

Cmndo Fron Acre/4º BIS
H Ge BRASÍLIA
H Gu PORTO VELHO
CRI
H Ge BELÉM
Cmndo Fron Acre/4º BIS
H Ge SÃO PAULO
H Ge CAMPO GRANDE
HCE
Cmndo 4ª RM/4ª DE
Pclin MN
EsSA

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

VERNEI DUTRA (STURZA)
JOSEMARIO) PEDRO DA SILVA
ANDRE LUIZ FERREIRA (CORDOVIL)

Pclin MPV
H Ge FORTALEZA
7º BE Cnst

SAÚDE (DENTISTA)

ARMANDO (FINIZOLA) FILHO
RUBILAR) DE OLIVEIRA DE QUADROS
DANIEL) PAES MONEGO
MAURICIO FULGENCIO (PINHEIRO)
JULIO FERNANDO PINTO (TITONEL)

OCEX
GSI/PR
Pclin MPA
Dst Sau Pqdt
EsSA

CAPELÃO MILITAR

JOSE (NORBERTO) DA SILVA-PADRE
JOAO (JUSTINO) FERREIRA-PADRE

Cmndo 2ª Bda C Mec
Cmndo 1º Gpt E Cnst

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

ALAN (SCHEIDEGGER) FERREIRA
RONALDO MEDEIROS (LOPES)
MARCIO (FENIL) ANTUNES
ADILSON (CASTILHO)
RENATO CARMILATI (VALENTE)
SERGIO) PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
JOSE CLAUDIO (MOTTA) PINHAO
VALERIO) BRUSAMOLIN
MILTON) JOSE GONCALO DE OLIVEIRA
GABRIEL) ANIBAL SANTOS DE OLIVEIRA
WANDERLEY) ALVES DOS SANTOS
RUBENS) FERREIRA DOS SANTOS

1ª ICFEx
CIAvEx
CMPA
CMF
11º CT
DGO
2º CTA
CDS
Cmndo 6ª RM
DGP
EsAEx
Gab Cmt Ex

SIVALDO) ROBERTO DA SILVA
JOSE (ARLINDO) DE SOUZA
JULIO CESAR (DEICHEL)
RAIMUNDO ANTONIO DO AMOR (DIVINO)
JOSE MARIA (PERASSOLO)
MIGUEL ANTONIO (CORDEIRO)
LUIS CARLOS (REICHERT)
LUIZ CARLOS (KAMINSKI)

Cmdo 2ª RM
CPOR/BH
3ª ICFEx
EME
H Gu SANTA MARIA
Gab Cmt Ex
CCOMSEx
Gab Cmt Ex

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Promoções de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea "a)", e 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e nº 96.304, de 12 de julho de 1988, com suas respectivas alterações, resolve

PROMOVER,

pelo critério de antigüidade, aos postos imediatos, a partir de 31 de agosto de 2004, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

INFANTARIA

PAULO CÉSAR) DA SILVA ALÍPIO
CARLOS ALBERTO SALES (CAVALCANTE)
ASCENDINO VIEIRA DE (ALBUQUERQUE) FILHO
RENATO) DE CARVALHO

Cmdo 7ª RM/7ª DE
Cmdo 6ª DE
Cmdo 2ª RM
CMRJ

CAVALARIA

PAULO SILVA (RAMOS)
MARCELO) ALEXANDRE FLORES BARBOZA

Cmdo 6ª Bda Inf Bld
DSM

ARTILHARIA

CLEBER (NONEMACHER) DE MESQUITA
VICTOR FROTA (RIOS)

Museu Histórico Ex e FC
DGP

ENGENHARIA

DAVID) DANIEL CRUZ E PRADO

4ª CSM

COMUNICAÇÕES

CARLOS AUGUSTO (NASCIMENTO)

Cmdo 4ª RM/4ª DE

MATERIAL BÉLICO

JOSÉ ROZARIO (ARAUJO) MONTI

AMAN

INTENDÊNCIA

ROBSON CUNHA (MAIA)
RENATO DE ARAUJO (CARDOSO)

Cmdo 2ª RM
SEF

SAÚDE (MÉDICO)

CARLOS MOISÉS (MANZONI) DE OLIVEIRA
GLÁUCIO JOSÉ DE MATTOS (JULIANELLI)

HFA
H Gu VILA MILITAR

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

INFANTARIA

RUI (BERNARDES) DO NASCIMENTO	Cmdo 7ª RM/7ª DE
JORGE (DARIO) DE SOUZA	IME
LAMARTINE) BARBOSA HOLANDA	26º BI Pqdt
JOSÉ ANTONIO CARDOSO (MARUM)	3º CTA
MURILO (CABRAL) MONTEIRO	41º BI Mtz
ALBERTO LUIZ (ZAMITH)	DEE

CAVALARIA

PAULO ROBERTO (RIBAS)	Min Def
PAULO FERNANDO (KRUGER)	DAP
LUÍS CONTINE (GIROTTI)	Cmdo 17ª Bda Inf SI

ARTILHARIA

SÉRGIO LUIZ (MIGNAC) ARAÚJO	20º GAC L
JORGE LUIZ NUNES (CHAVES)	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
ALEXANDRE CARDOSO (RODRIGUES)	8º GAC Pqdt
RENATO MITRANO (PERAZZINI)	EsACosAAe

ENGENHARIA

JOÃO (CHRISÓSTOMO) DE MOURA	Cmdo CMS
CARLOS ANDRÉ MARTINS (COUTINHO)	Cmdo 3ª DE
GIOVANI PALMA (MAZZAFERRO)	ECEME

COMUNICAÇÕES

GILMAR JOSÉ DE (MELO BARROS)	13ª Cia Com
GERSON BEN-HUR (MAYER)	1º B Com

MATERIAL BÉLICO

DIMAS) FERNANDES DA SILVA	4º D Sup
BALBINO) APPEL MARQUES JUNIOR	DMAvEx

INTENDÊNCIA

ROBERTO MORAIS (BATISTA)	3ª ICFEx
MARCUS FERNANDO (CAMILLO) GÁLIA	21º D Sup

ENGENHEIRO MILITAR

ILMAR) BARBOSA	11º CT
----------------	--------

SAÚDE (MÉDICO)

TARCÍSIO (MANÇOS) DO NASCIMENTO	16º BI Mtz
---------------------------------	------------

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

RONAN) VIEIRA DE MIRANDA	PolicI MPV
--------------------------	------------

SAÚDE (DENTISTA)

LUIZ FELIPE) FERREIRA DE SOUZA	PolicI MPV
--------------------------------	------------

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

JOSÉ (MOCÉLIO) DE SOUSA	16º B Log
ANDERSON) ANTONIO FONTANA CARARA	3ª Cia F Esp

VITOR (MARTORELLI) ALEXANDRE	AMAN
ANDRE LUIZ (DIAS) DA SILVA	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
MIGUEL ANGELO) DZIECHCIARZ	28º BIB
FABIO OLIVEIRA (LUCCHEZI)	1ª Cia Gd
JOÃO LUIZ) TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA	38º BI
WALTER (JANDER) DE ANDRADE	3º BPE
ALEXANDRE TAVARES (CASALI)	63º BI
JAMES) CORLET DOS SANTOS	Cia Cmdo CML
OTÁVIO ROBERTO) MARTINS DANTAS	71º BI Mtz
MARCUS AURÉLIO) MARTINS SOUTO	Cmdo Fron Acre/4º BIS

CAVALARIA

ALBERTO DOS SANTOS (RAULINO)	EsMB
CLAUDIO EMMANUEL (FAULSTICH) ALVES	4º Esqd C Mec
OMAR PEREIRA (BEJARANO)	11º R C Mec
ROBERTO PERES (MARTINS)	Cmdo CMSE

ARTILHARIA

FRANKLIM) AGOSTINHO DE OLIVEIRA	EsAEx
JOSÉ GERALDO) PEREIRA DE CARVALHO	CPOR/BH
MARCELO) JORGE DOS (SANTOS)	6º GAC
JOSÉ (COSTA JÚNIOR)	26º GAC

ENGENHARIA

JOSÉ (FABIANO) MOTA DE AZEVÊDO	2º BE Cnst
DORGIVAL (SURUAGY) DO NASCIMENTO JÚNIOR	Cmdo 5ª RM/5ª DE
EDJELSON (MARINHO)	CPEX
UBALDO) REIS JUNIOR	EsPCEX

COMUNICAÇÕES

ALEXANDRE DE MORAES (TAVARES)	GS/PR
MARCUS VINICIUS BATELLA (MEDEIROS)	11ª Cia Com
ANDRÉ FRANCISCO MARTINS (DANTAS)	4º Esqd Av Ex

MATERIAL BÉLICO

DENIZARD) ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO	Cmdo Cmdo Av Ex
LAEL) DA SILVA	Cmdo 8ª RM/8ª DE
MARCOS DOS SANTOS (PINHEIRO)	Pq R Mnt/12

INTENDÊNCIA

JOSÉ VITAL (BARROS) DA SILVA (JUNIOR)	HCE
MARCO ANTONIO DUARTE (NUNES)	CMC

ENGENHEIRO MILITAR

CLÁUDIO (GELELETE) TEIXEIRA	5ª DL
MARCIO (TEIXEIRA)	CRO/2
RENATO (TORRES) DE ALMEIDA	IPD

SAÚDE (MÉDICO)

(LUIZ) AUGUSTO DE MIRANDA (HENRIQUES) FILHO	H Ge CAMPO GRANDE
JORGE) LUIZ CORDEIRO (ROCHA)	H Ge RECIFE
WILLIAM PEREIRA DE (BARCELLOS)	HCE
ANTONIO CARLOS DE MENEZES DA (PAZ)	HCE
SILVIO LOPES (HENRIQUES)	H Ge SALVADOR
JOSÉ FRANCISCO NORAT DE (FIGUEIREDO)	H Gu PORTO VELHO
CARLOS JOSÉ) CARNEIRO PINTO	EsSEX

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

JOSÉ (ROQUE) RODRIGUES GODOY	H Ge MANAUS
GILSON ANTONIO DE (ARAÚJO)	IBEx

SAÚDE (DENTISTA)

SALVADOR) DARCY DA SILVA	OCEX
ROGÉRIO) DURCE MACIEL	B Av T

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para Curso de Controle e Comando de Crises.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NELSON CALVOSO PINTO HOMEM, do COTer, para freqüentar o Curso de Controle e Comando de Crises (Atv V04/113), a realizar-se em Yorktown / Virgínia, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 24 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 531, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (034718110-9) VALMIR FONSECA AZEVEDO PEREIRA, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário livre, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 532, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (016454170-8) LESLIE ANTÔNIO ALCOFORADO, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário livre, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 533, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para o Conselho Internacional do Desporto Militar (Conseil International du Sport Militaire - CISM), em Bruxelas, Bélgica.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav CELSO PERLUCIO DA SILVA, do Cmdo 1ª RM, para exercer a função de Subchefe da Secretaria-Geral do Conselho Internacional do Desporto Militar (Conseil International du Sport Militaire - CISM), em Bruxelas, Bélgica, por um período aproximado de dois anos e com início previsto para 1º de fevereiro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 535, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em reunião do subgrupo de cooperação logística do Clube Leopard.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB EDISON FERREIRA CARNEIRO, da D Mnt, para participar da 63ª Reunião do Subgrupo de Cooperação Logística do Clube Leopard (Atv X04/071), a realizar-se em Florença / Itália, no período de 25 a 28 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 536, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para reunião de diretores de institutos geográficos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda CARLOS CÉSAR PAIVA DE SÁ, Diretor do Serviço Geográfico, e o Ten Cel QEM HELIO GOUVEA PRADO, da 5ª DL, para participar da XXI Reunião de Diretores de Institutos Geográficos Sul-americanos, da Espanha e Portugal (Atv W04/022), a realizar-se em Lisboa / Portugal, no período de 10 a 14 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 537, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em viagem de estudos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JULIO CESAR DE SALES, da ECEME, para participar da Viagem de Estudos do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA) da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, a Lima / Peru, Santiago / Chile, Montevideu / Uruguai, Buenos Aires / Argentina e Assunção / Paraguai, no período de 5 a 15 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 538, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para acompanhamento de teste de aceitação em fábrica.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM DAVID GOMES SANTIAGO, do IPD, e o Cap QEM WILLIAN TRINDADE, do DCMun, para acompanhar a execução dos Testes de Aceitação em Fábrica para a Implantação do Projeto Calorímetro de Fluxo de Calor, a realizar-se em Rijswijk / Holanda, no período de 1º a 12 de novembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para visita de intercâmbio de pesquisa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QEM JOSÉ ANTONIO APOLINARIO JUNIOR, do IME, a realizar Visita de Intercâmbio de Pesquisa ao Laboratório de Processamento de Sinais da Universidade de Tecnologia de Helsinque, na Finlândia, no período de 1º de novembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 540, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para participação em evento internacional.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM SERGIO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, do IPD, para participar do Congresso Internacional de Defesa Química Biológica e Nuclear (Atv X04/061), a realizar-se em Shrivenham / Inglaterra, no período de 10 a 12 de novembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b", do inciso "I", do artigo 1º, da Portaria no 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos no 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor LUIS FERNANDO GONÇALVES PIRES, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, matrícula SIAPE no 0056833, lotado no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, com a finalidade de participar do Workshop on Safety Demonstration and User Requirements for High-Temperature Gas-Cooled Reactors (HTGRs), na cidade de Beijing / China, no período de 27 a 30 de setembro de 2004. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional, e os demais custos por conta da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

PORTARIA Nº 542, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para afastamento do País de servidora civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto no 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos no 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinado com o art. 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora MARIA CRISTINA FOGLIATTI DE SINAY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe - Titular, matrícula SIAPE no 0057033, lotada no Instituto Militar de Engenharia, com a finalidade de apresentar os trabalhos intitulados "Avaliação de Desempenho Operacional de Centros de Distribuição", "Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para a Operação do Transporte Ferroviário de Carga" e "Sistema de Gestão Ambiental para Operação de Rodovias", na XIII Pan-American Conference of Traffic and Transportation Engineering, em Albany / Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2004. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas a sua remuneração no país, em moeda nacional, e os demais custos por conta do Fundo Setorial de Transportes / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

PORTARIA Nº 543, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto no 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos no 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinado com o art. 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor VICTOR LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe - Adjunto, matrícula SIAPE no 1217845, lotado no Instituto Militar de Engenharia, com a finalidade de apresentar o trabalho intitulado "Hidrodesulfurização do Tiofeno Empregando Beta-Mo₂C/MCM-41 como Catalisador", no XIX Simpósio Iberoamericano de Catálisis, na cidade de Mérida, no México, no período de 5 a 11 de setembro de 2004. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas a sua remuneração no país, em moeda nacional, e os demais custos por conta da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.

PORTARIA Nº 544, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cad Cav DANIEL LAFFRATTA CARDOSO e o Cad Cav ÉDER CÓRDOVA DA SILVA, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Argentina (Atv X04/036), a realizar-se em Buenos Aires / Argentina, no período de 6 a 14 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 545, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Espanha.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cad Com PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR e o Cad Art RAFAEL AUGUSTO DA CUNHA BONATO, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Espanha (Atv X04/026), a realizar-se em Madri / Espanha, no período de 8 a 12 de novembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 546, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação para visita ao Comando do Exército Sul dos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex VIRGILIO RIBEIRO MUXFELDT, Comandante de Operações Terrestres, e o Ten Cel Cav RONALD SANTANA DE ARAGÃO, do COTer, para realizar Visita ao Comando do Exército Sul dos Estados Unidos da América, em Fort Sam Houston (San Antonio / Texas), no período de 3 a 7 de outubro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 547, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército na Reunião de Comandantes de Exércitos do Cone Sul.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art EDUARDO DINIZ, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo na Reunião de Comandantes de Exércitos do Cone Sul, a realizar-se em Bariloche / Argentina, no período de 7 a 12 de setembro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 121-DGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso I e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER,

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", sem indenização à União Federal, a contar de 17 de agosto de 2004, ao Cap Med (011354694-9) FERNANDO ALEX SIMAS GARGAGLIONE DE PINHO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 122-DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso II e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER,

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", com indenização à União Federal, a contar de 26 de agosto de 2004, ao 1º Ten Inf (011479274-0) EBENÉZER GONÇALVES NEVES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 123- DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115, inciso I e art. 116, § 1º letra c) e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR,

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", com indenização à União Federal, a contar de 4 de maio de 2004, o Cap Art (020393034-2) RAFAEL OUVINHA DE OLIVEIRA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 124-DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115, inciso II, art. 116, inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR,

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", com indenização à União Federal, a contar de 13 de julho de 2004, o 1º Ten QCO (049890643-7) ROMILDO ARAÚJO DA SILVA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 125-DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso I e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER,

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", sem indenização à União Federal, a contar de 26 de agosto de 2004, ao 1º Ten QEM (011538004-0) FABIO VINÍCIUS MOURA DE CARVALHO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 001-DGP/DAProm-S1, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

Promoção de Aspirantes-a-Oficial

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “aa”, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com os arts. 4º, alínea "a)", e 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, nº 96.304, de 12 de julho de 1988, e nº 98.314, de 19 de outubro de 1989, com suas respectivas alterações, resolve

PROMOVER,

pelo critério de antigüidade, a contar de 31 de agosto de 2004, os seguintes Aspirantes-a-Oficial das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência:

AO POSTO DE 2º TENENTE

OS ASPIRANTES

INFANTARIA

MARCO ANTÔNIO RESENDE (SOARES) DA ROCHA	1º B I S
FELIPE GOMES (FROTA) DE OLIVEIRA	1º B I S
ANDRÉ CESAR (GUTTOSKI LEMOS)	1º B I S
CLEBER MODESTO (DE CASTRO)	11º B I Mth
LEONARDO (MARTINS RIBEIRO)	12º B I
GUILHERME ESTEVES (MODESTO)	62º B I
RODRIGO BEZERRA DE (AZEVEDO)	2º B I S
LUCAS) TIAGO MOREIRA	2º B I S
CID) VON DER GOLTZ FERREIRA	62º B I
MARCUS VINICIUS DE (PAIVA RODRIGUES)	7º B I B
DONIWILKER) JESUS DE OLIVEIRA	11º B I Mth
THIAGO AUGUSTO COTA (PÉREZ)	12º B I
RAFAEL LEITE (VARELA)	62º B I
JOSÉ REINALDO (SANTOS JÚNIOR)	15º B I Mtz
MICHEL (MARUYAMA) NASCIMENTO GOMES	1º B I Mtz (Es)
LUIZ ALEXANDRE (KOHL) DE ARRUDA	11º B I Mth
EDUARDO (JORGE JERONYMO)	63º B I
LUCIANO RODRIGUES (MOREIRA)	28º B I B
THIAGO SOARES (CABELEIRA)	38º B I
VLADIMIR) MEDEIROS COSTA	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
BRUNO) TEIXEIRA LIMA	14º B I Mtz
ALAN RODRIGUES) DOS SANTOS	2º B I Mtz (Es)
RAFAEL MARTINS (DE OLIVEIRA)	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
VLADIMIR DE SOUSA (CAMPOS)	15º B I Mtz
PAULO ROBERTO) SILVA RIBEIRO	14º B I Mtz
HEBER) FELIPE ARAÚJO DE CARVALHO	63º B I
MARCOS (MACIEL) ABREU DE ANDRADE	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
RAFAEL) RODRIGUES DA (COSTA)	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
RODRIGO GOUVEIA (MARTINS)	50º B I S
JAIRO LUIZ) FREMDLING FARIAS JUNIOR	72º B I Mtz
ALEXANDRE MEDEIROS (TORRES)	36º B I Mtz
MARCELO MOREIRA (FALCI) JUNIOR	10º B I
EVERALDO (BASTOS FURTADO)	Cmdo Fron Amapá/3ºBIS
LÁZARO) JOSÉ DA SILVA	38º B I
GELSON LUIZ (PIERRE) JUNIOR	57º B I Mtz (Es)
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS (VALENTE)	Cmdo Fron Amapá/3ºBIS
RODRIGO FERREIRA DA (SILVA)	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
ROMULO (ATTANAZIO) JACOB	36º B I Mtz
JULIANO (TRINDADE) MARTINS DE CAMPOS	20º B I B

HENRIQUE (CAMPAGNOLLO) FERNANDES	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
ALAN SANTOS) DA ENCARNAÇÃO	61º B I S
MARCELLO MAFRA (CASTELO BRANCO)	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
FLÁVIO DE (LACERDA) DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
RONEY (MÁGNO) DE SOUSA	50º B I S
DANILO DOS SANTOS (ALVARENGA)	52º B I S
THIAGO (BOTTECCHIA) DA SILVA	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS
DAVI) DAMASCENO SALES	59º B I Mtz
FÁBIO MATHEUS (DO AMARAL)	19º B I Mtz
LEONARDO OLIVEIRA (SANTOS)	54º B I S
FELIPE (DARIANO) E SILVA	2º B C
SÉRGIO (DEMISQUE) SIQUEIRA JUNIOR	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS
VINÍCIUS VALVERDE (ANDRIES)	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS
ANDREI DOUGLAS (LAUTHERT) PEREIRA	9º B I Mtz
CARLOS HENRIQUE) ARANTES DE MORAES	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS
IGOR (CORBARI) CORRÊA	19º B I Mtz
FREDSON) DA SILVA FERREIRA	19º B I Mtz
FELIPE) MAXIMIANO BARBOSA	54º B I S
DIEGO (MAIA) MENDONCA	10º BI
EDUARDO HENRIQUE MACIEL (REGUS)	18º B I Mtz
CARLOS HUMBERTO) FEITOSA MUNIZ	24º B C
CESAR (MONTENEGRO) JUSTO	59º B I Mtz
ROGÉRIO) DE MATOS SOARES	24º B C
MARIO AUGUSTO) ESTEVES VIEIRA DE CASTRO	2º B Fron
CLÁUDIO MARCOS DIAS (PEIXOTO)	53º B I S
SAULO) RICARDO CESAR (SOARES)	52º B I S
CELSO AUGUSTO CARVALHO (SAMPAIO)	25º B C
FABRICIO (ALE) GOMES	2º B I Mtz (Es)
EXPEDITO) PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	53º B I S
ANDREY) EDUARDO RODRIGUES	29º B I B
BRUNO DE (CARVALHO LIMA)	34º B I Mtz
MAXWELL (DELAGE) COSTA	2º B Fron
FABRÍCIO (SALES) DA SILVA PINTO	32º B I Mtz
HENRIQUE LOPES (PORTO) RODRIGUES	20º B I B
CASTORINO BATISTA (GOMES NETO)	51º B I S
MARCELO JACINTO (HORTA)	29º B I B
RICARDO ALEXANDRE (FALCÃO)	29º B I B
MÁRIO (AUGUSTO) DE MORAES SILVA	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
PEDRO (AMORIM) DA SILVA (NETO)	52º B I S
DENNIS) DE ARAUJO LIMA	51º B I S
DIOGO (DANTAS) DE MEDEIROS	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
ORLEANS (RODRIGUES LIRA)	25º B C
MARCOS DE (SOUZA) BRANQUINHO	61º B I S
JOAO PAULO DA (COSTA ARAUJO) ALVES	71º B I Mtz
PHILIPPE LOPES (DORNELLAS)	13º B I B
ENALDO (CARLOS DE ALMEIDA) JUNIOR	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS
EDGARD) FERNANDES BONFIM FILHO	35º B I
RAFAEL DE VASCONCELOS (PERONIO)	8º B I Mtz
MARCOS PEDRO) PEREIRA	2º B I Mtz (Es)
MAURÍCIO RODRIGUES DA (CUNHA)	32º B I Mtz
THALES) FERREIRA SILVA	7º B I B
UBIRAJARA ALMEIDA (VILLA VERDE) JUNIOR	57º B I Mtz (Es)
WAGNER) DE ABREU MORAIS	57º B I Mtz (Es)
EDMAR SOUTO (ABREU LIMA)	1º B I Mtz (Es)
JÔNATA) DA SILVA SILVA	8º B I Mtz
VITOR DE (GIUSEPPE) RODRIGUES	28º B I B
ERIK) MORAES DE SOUZA	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS
FÁBIO CERQUEIRA (VIANA PIO)	35º B I
RODRIGO (VIEIRA RAMOS)	34º B I Mtz
FÁBIO JOSÉ (MESQUITA) DE ARAÚJO	71º B I Mtz
FREDERICO) INACIO BARROS SILVA	13º B I B
LUIZ (GUSTAVO) DOS SANTOS BRINGEL	3º B I
ÉDYNO MARQUES (ALVES BRANCO)	17º B Fron
ALEXANDRE) LIMA MONTEIRO	71º B I Mtz
WANDERLEI (LIMA) DA SILVA	29º B I B

SAULO) DE TARSO FERNANDES DIAS	2º B Fron
FERNANDO ROSA (BARROSO MAGNO)	5º B I L
EDUARDO (CARDOSO) DE (FREITAS)	18º B I Mtz
LEONARDO (ANDRADE) MARIANO	2º B C
GABRIEL SILVA (BARBOSA)	44º B I Mtz
WILLIAN) DUARTE SANTOS	40º B I
RODOLFO) LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM	7º B I B
CARLOS ROBERTO DE (JESUS) JUNIOR	7º B I B
PABLO (ALMEIDA) DOS SANTOS	33º B I Mtz
MÁRCIO RODRIGO (ROMERO) DE SOUZA PINTO	17º B I S
THIAGO APARECIDO (CAETANO)	37º B I Mtz
ARNOLDO (SOBANSKI) III	17º B I S
CÁSSIO) ALCÂNTARA NEVES	44º B I Mtz
BRUNO DOS SANTOS (NOGUEIRA)	17º B Fron
JOSÉ (RIBAMAR) DA COSTA JÚNIOR	17º B I S
HELDER (DE JESUS) EGIDIO FERREIRA	9º B I Mtz
GUSTAVO) HENRIQUE DO NASCIMENTO (MONTEIRO)	40º B I
ROBERTO CARLOS (NATTRODT) BARROS JUNIOR	5º B I L
MARCIO SOUSA DE (PINHO)	30º B I Mtz
LEONARDO) SILVA FONTOURA	72º B I Mtz
PAULO FERNANDO) SANTOS MOREIRA	33º B I Mtz
RICHARD) PINTO BRANDAO	30º B I Mtz
RODRIGO (MEDEIROS) DA SILVA	3º B I
ROBERTO) CARLOS VERAS DOS SANTOS (JÚNIOR)	58º B I Mtz
ALEX (FERREIRA GOMES) JÚNIOR	24º B I B
DIOGO (DUTTON) TAVARES	37º B I Mtz
ITACIMAR FIGUEREDO (BRASIL)	24º B I B
BRUNO COSTA (TODESCHI)	3ª Cia / 34º BI Mtz
PETERSON) MONTEIRO DA FONSÊCA	58º B I Mtz
JONATHAS) SILVA NASCIMENTO	47º B I
CLODOALDO (PIRES) FILHO	5º B I L
TARSO) DE SOUZA RAMALHO	24º B I B
SERGIO) BARBOSA (NETO)	2º B Fron
LUÍS (ROMÁRIO) ACUNHA RODRIGUES	3ª Cia / 34º BI Mtz
VINÍCIUS) DE CASTRO LEAL	1º B I Mtz (Es)
LUIS FERNANDO BARBOSA (NOGUTI)	5º B I L
DANIEL VILHENA (AMORAS)	6º B I L
MARCO (AURÉLIO) MACHADO	3º B I
GABRIEL FERNARDES (GANZAROLLI) DE OLIVEIRA	2º B I Mtz (Es)
MARCELO ALEXANDRE (SEIXAS)	47º B I
MARCO AURÉLIO (GALL PIRES)	47º B I
ALÉCIO) GLEYDSON DE SOUSA	2ª Cia Fron
FERNANDO CESAR (TANURE) BACELAR	47º B I
HENRIQUE CÉSAR (BENITES) ANANIAS	39º B I L
RICARDO DE SALES (MAGALHAES)	2ª Cia Fron
ARTUR DE ANDRADE (GUERRA)	6º B I L
ANTONIO (SALES) DA SILVA (NETO)	39º B I L
FÁBIO) AUGUSTO DE MORAES E SILVA CHAVES	39º B I L
LEONARDO ANDRADE (ROCHA)	39º B I L
EMERSON GUIMARÃES (FONTOURA)	4º B I B
ALEXANDRE DE OLIVEIRA (GOIS)	24º B I B
RODRIGO PEDROSO) DA SILVA	4º B I B
GILVAN (CAVALCANTI) ALBUQUERQUE JÚNIOR	6º B I L
RAFAEL BRITO) ARAÚJO	6º B I L

CAVALARIA

BERNARDO (BOFILL) VASCONCELLOS PEREIRA	8º R C Mec
CLEBER) HENRIQUE BERNARDES SIMÕES	5º R C C
THIAGO (CARON) DA SILVA	6º Esqd C Mec
MIGUEL) MEDEIROS VIANNA	7º R C Mec
THIAGO) OLIVEIRA DA SILVA	6º Esqd C Mec
ENDRIGO) BUSCARONS DA SILVA	4º Esqd C Mec

MARCEL HERMAN (HEISE)	5º R C C
ALEXANDRE) LEPRI DE (MEDEIROS)	20º R C B
FREDERICO (BRANDÃO) DOS SANTOS	1º R C C
MARCELO (DROSDOWSKI) RODRIGUES	5º R C C
GUILHERME LUCHETTI (CORTINHAS)	2º R C C
RICARDO) DE MATTOS CUNHA FILHO	8º R C Mec
BRUNO BITTENCOURT (BURITY)	7º R C Mec
LUCIANO) DA COSTA DUTRA	9º R C B
JULIO CESAR (MONTEIRO) DE VASCONCELOS JUNIOR	4º R C C
BRUNO RICARDO KURZ (CLASEN)	15º R C Mec
RAFAEL) BARBOSA PEREIRA	1º R C C
RODRIGO KURASHIMA (SOBUE)	2º R C C
FERNANDO LOPES (BRAGANÇA) SILVA	9º R C B
FABIO MORAES CORONEL (PALMA)	10º R C Mec
DANIEL CABRAL DE VASCONCELLOS (BRAGA)	15º R C Mec
URIEL (COLOMBO) DA SILVEIRA	9º R C B
RODRIGO BORGES LINS (EVANGELHO)	5º R C Mec
ALEXANDRE DE AMORIM (TOMCZAK)	17º R C Mec
CRISTIAN) SILVA HÜBBE	2º R C C
BRUNO LOPES) DE SOUZA	4º Esqd C Mec
CARLOS ARTUR (CESTARI) CORREA DA CUNHA	6º R C B
DANIEL) NICOLINI DE OLIVEIRA	11º Esqd C Mec
MARCELO CARNEIRO (CAZARIM)	6º R C B
THIAGO GARÇON (MARTINHO)	6º R C B
JANDERSON HUGO BARBOSA DE (BRUM)	19º R C Mec
ALEXANDRE MARTINS (DA FONSECA)	1º R C Mec
ALEXANDRE VICENTE (VELOSO) DE LIMA	19º R C Mec
FÁBIO) CARLOS JOSÉ DA (SILVA)	20º R C B
AUGUSTO (VIEIRA) MIRANDA	10º R C Mec
ILSON) DE FREITAS JUNIOR	4º R C C
RAPHAEL BARBOSA) GOMES DA SILVA	1º Esqd C Mec
RICARDO MOURA (DRUSZCZ)	5º Esqd C Mec
RAFAEL (MARTINS LIMA)	10º R C Mec
WILLIAM SEBASTIAN (PIETNOZKA) RODRIGUES	5º Esqd C Mec
FABRICIO LEANDRO DE CARVALHO (HERMÓGENES) DE OLIVEIRA	2º R C Mec
CARLOS FRIEDRICH (KASPER)	3º R C Mec
JOAO MAURICIO PASSUELO (ZANNETTE)	14º R C Mec
CARLOS ROBERTO KENJI (OBARA) JUNIOR	1º Esqd C Mec
RAFAEL (ESSENBERG)	4º R C B
THIAGO (CARDOSO MENDES)	3º R C Mec
JOELINGTON) DE CASTRO	4º R C C
FERNANDO (BIARRITZ) BARBOSA FERNANDEZ	7º R C Mec
CRISTIANO) DE SOUZA DORNELES	3º R C Mec
OTAVIO MAZZINI (MONTE BLANCO)	4º R C B
LEONARDO PECANHA (STUTZ)	14º R C Mec
MAX (SOVAT) CANCIO	17º R C Mec
RODRIGO CAMÕES (DIOGENES) DE CARVALHO	5º R C Mec
CARLOS) EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA (BRANDÃO)	2º R C Mec
MARCELLO (ARAUJO) DE OLIVEIRA	11º R C Mec
JOÃO ROBERTO GONÇALVES (RAMOS)	1º R C Mec
CRISTIANO (GUIMARÃES) TELES	11º R C Mec
CARLOS MAGNO) ROCHA MOURA	11º R C Mec

ARTILHARIA

GIOVANI (FRONDANA)	4º G A C
GLAUCO (FABRIS)	12º G A C
FRANCISCO (XAVIER) MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO	17º G A C
ANDRÉ) LUÍS (GINO) NUNES	21º G A C
DIOGO) FERNANDES FERREIRA	4º G A C
MARCELO) CARNEIRO DOS SANTOS	28º G A C
ADRIANO MURAROLI (BERNARDES)	16º G A C/AP
CARLOS) EDUARDO OLIVEIRA	14º G A C

CARLOS (EDUARDO) DOS SANTOS (COSTA)	17º G A C
JOIRO) DE SOUZA ARAUJO	7º G A C
GUSTAVO) FLUMINENSE CARNEIRO	21º G A C
ARTHUR) JEFFERSON FARIAS DE LUNA	7º G A C
RODRIGO ALBERTO DE (BRITO)	16º G A C/AP
SIMAO (OUVERNEY) ELLER	3º G A C/AP
IRAMAR) LUBIANA JUNIOR	3º G A C/AP
MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (COUTINHO) DA SILVA	12º G A C
HENIO DEMIAN) DE GUSMÃO NADOR	14º G A C
MARCUS (EMANUEL) AZEVEDO BEZERRA	1º G A C/AP
WANDERSON DE (MENEZES TORRES)	5º G A C/AP
RODRIGO BIZERRA (CALADO)	1º G A C/AP
MATHEUS) RIBEIRO CARVALHO	26º G A C
DANIEL) ANGELO DITELMO (DUTRA)	28º G A C
JÚLIO CÉSAR) LACERDA MARTINS	2º G A C/AP
RAFAEL E SILVA (RIBEIRO)	32º G A C
FELIPE (LIMA FERREIRA)	5º G A C/AP
FABIANO FERNANDES (CROVATO)	2º G A C/AP
RENATO CANCHERINI (LEFONE)	2º G A C/AP
RAFAEL SILVA (RUIZ)	32º G A C
JULIO RAMOS) DA MOTTA NETO	13º G A C
LUCIANO PINHEIRO (CARDOSO)	31º G A C (Es)
DIOGO BROETTO (ALVES)	3º G A C/AP
FLAVIO PIAI (FORNASIN)	20º G A C L
RODRIGO) DOS SANTOS (MAGALHAES)	3º G A C/AP
FABIO ANDRE BECCO (MANFFRA)	13º G A C
WALFRE) LUIZ JULIO SILVA	15º G A C/AP
GUILHERME DE (SOUZA BARBOSA)	13º G A C
LEANDRO MELO (FIGUEIRA)	15º G A C/AP
PAULO EDUARDO (COLARES)	20º G A C L
FERNANDO SANTOS (ARRUDA)	18º G A C
RICARDO COSTA (GUARNIER)	9º G A C
RONALDO (GOMES) MARIANO JUNIOR	31º G A C (Es)
RODRIGO LEONARDO DE (SENA)	27º G A C
RODRIGO GUIMARÃES (MATTOS)	27º G A C
DIOGO CARNEIRO DE (ABREU)	18º G A C
FREDERICO (MATOS AZEVEDO)	31º G A C (Es)
LUIS (RIELE) MIRANDA GUIMARÃES	15º G A C/AP
DANIEL (VIEIRA BRUNO)	6º G A C
LEANDRO) ANDRE PEDROSO DA SILVA	6º G A C
FERNANDO LAUREANO (ANTONELLO)	29º G A C/AP
PATRICK CELSO (MAXIMO) NETTO	25º G A C
ANDRÉ LUIZ (LOUREIRO) DA SILVA LUZ	11º G A C
VAGNER) JOSÉ FREIRE DOS SANTOS	6º G A C
GABRIEL) SOUSA DA SILVA	9º G A C
BRUNO (LEAL) DA SILVA	11º G A C
RENATO VARGAS (MONTEIRO)	26º G A C
ANDRÉ MESQUITA (ALBUQUERQUE)	10º G A C SI
GILDSON (BORGES) DA SILVA	29º G A C/AP
RODRIGO) MONTEIRO DE MORAES BRAZ	20º G A C L
RICARDO DUQUE (MINARDI)	26º G A C
HAMILTON) MELLO VIEIRA	22º G A C
VICTOR) DE REZENDE CARDOSO	25º G A C
RODRIGO PEIXOTO (ROLIM)	19º G A C
JANDER) DELLA NINA DA SILVA	22º G A C
LUIZ EDUARDO MADUREIRA DE (MORAES)	22º G A C
DOUGLAS) LÚIS DA SILVA	25º G A C
MÁRIO HENRIQUE (MADUREIRA)	10º G A C SI
GUILHERME (VENTURI) GIANNOTTI	19º G A C
RODRIGO) FERREIRA (ALVES)	29º G A C/AP
GILBERTO CAVALCANTE (FACHINA)	9º G A C

ENGENHARIA

MARCELO (HISSANAGA)	7º B E Cmb
DIEGO DA SILVA (AGOSTINI)	7º B E Cmb
RICARDO (MOTINHA LANZELLOTTE)	7º B E Cmb
JOÃO PAULO CARVALHO (DE ALENCAR)	10ª Cia E Cmb
ISAAC ABRAHÃO DE OLIVEIRA (SIMÕES)	10ª Cia E Cmb
FERNANDO NASCIMENTO MARQUES (CURVO)	5º B E Cmb
LEONARDO (LUIZ ALVES) DE CARVALHO	23ª Cia E Cmb
HELIO) AUGUSTO POLI DE SOUZA	3º B E Cmb
ANTONIO (MOACIR) DOS SANTOS	2º B E Cmb
MICHAEL (PORPINO) DE LIMA	23ª Cia E Cmb
MARCELO TERUHIKO (TAKANO)	3º B E Cmb
FRANCISCO (MACHADO) PARENTE NETO	4ª Cia E Cmb Mec
DAN MILLI) PEREIRA	1ª Cia E Cmb Mec
DIEGO DE (ARAGÃO)	3º B E Cmb
LEONARDO (CAMILO) FILOGONIO DE SOUZA	5º B E Cmb
DUILIO) SALES GARCIA	9º B E Cmb
PAULO ANDRÉ (VERAS) DE FREITAS	4ª Cia E Cmb Mec
CEZAR DIOGO) DE CAMPOS	9º B E Cmb
EMANUEL (NIVALDO) PEREIRA	5º B E Cmb
MARCUS VINÍCIUS) ASSIS ALENCAR	6º B E Cmb
ANDRÉ REIS) DOS SANTOS	1ª Cia E Cmb Mec
KELBY) CAVALHEIRO DE MENDONÇA	3ª Cia E Cmb Mec
ADRIANO) LEONARDO (ALVES) DE SANTANA	6º B E Cmb
ALLYSON)HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PINTO	6ª Cia E Cmb Bld
RUY (FERRAZ) E SILVA JUNIOR	2º B E Cmb
FABIANO) MARQUES (FALCAO)	4º B E Cmb
FRANCISCO (LINDEBERGUE) MOURA DA SENA	4º B E Cmb
JULIANO AUGUSTO DE (FARIAS) LEITE	2ª Cia E Cmb Mec
NOBERTO) CANDIDO DA SILVA JUNIOR	3ª Cia E Cmb Mec
MC DONALD BARBOSA (PAMPHILE)	2ª Cia E Cmb Mec
RODOLFO WALKER SANTOS DE (FARIA)	2º B E Cmb
ANTONIO (AÉCIO) SILVA SOUSA	6º B E Cmb
CARLOS EDUARDO GOMES (DE CAMPOS)	4º B E Cmb
RICARDO (OLIVEIRA) DE CARVALHO	15ª Cia E Cmb
MARCELO INÁCIO (FREITAS) DA SILVA	12º B E Cmb
SIMON) APARECIDO SILVÉRIO FERREIRA	6ª Cia E Cmb Bld
RICARDO ANTONIO (GALO) JUNIOR	12º B E Cmb
SAULO (ANDERSON) MAGALHÃES	12º B E Cmb
NELSON) LEANDRO GOMES DA SILVA	12º B E Cmb
JOSÉ FELICIO (BERGAMIM) JÚNIOR	15ª Cia E Cmb

COMUNICAÇÕES

VICTOR DALTON) TELES JESUS BARBOSA	1ª Cia Com SI
DIÓGENES) RODRIGUES DA (SILVA)	7ª Cia Com
JEFFERSON DE ARAÚJO (AYALA)	7ª Cia Com
GABRIEL (DRESCH)	3ª Cia Com Bld
ALAN) DIEGO FLACH	3ª Cia Com Bld
SAMUEL (BOMBASSARO) NETO	5ª Cia Com Bld
RODRIGO) SILVA (CHAVES)	1ª Cia Com SI
NOBUIUKI) COSTA ITO	4ª Cia Com
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS (MEIRELLES) DE ANDRADE	B Es Com
SÉRGIO AUGUSTO (FUJITA)	2ª Cia Com Bld
JORGE) DE CARVALHO (NAKAMURA)	14ª Cia Com Mec
SYVIO) PINHEIRO BATISTA	1ª Cia Com SI
JOSE LUIZ) DE CARVALHO	4ª Cia Com
JULIANO BRONZON (DAMIAN)	3º B Com
FELIPE PEREIRA (MARTINS)	11ª Cia Com
MARCUS DO NASCIMENTO (RACHID)	1ª Cia Com Bld
FELIPE (FERNANDEZ) CARDOSO	2ª Cia Com Bld
ELOI (DRANKA) JUNIOR	12º Pel Com L

DANIEL MATEUS (COELHO)	3º B Com
RODRIGO (COUTO) DA SILVA	1ª Cia Com Bld
LUIZ PAULO (HELENO) GONCALVES	B Com Ex
THIAGO) CARVALHO DE BARROS (MOURA)	13ª Cia Com
CARLOS EDUARDO (TEIXEIRA SALLES)	4º B Com
VAGNER CALIARI (BONI)	6º B Com
CARLOS (ALEXANDRE) SILVA (BRAGA)	4º B Com
SERGIO) FERNANDO DE MELO	5ª Cia Com Bld
JOÃO (PAULO) SOUSA DA SILVA	11ª Cia Com
NELSON (TUNALA) JUNIOR	B Es Com
PAULO (DUMAS) ALBERT	12ª Cia Com
JOSE CARLOS (ALVES) BARBOSA	14ª Cia Com Mec
TIAGO (FELIX) DO NASCIMENTO	1º B Com
RODRIGO (MOURA VARGAS)	3º B Com
ANDERSON (FIDÉLIS) JOSÉ DA SILVA	13ª Cia Com
ALBERTO (RODRIGUES FILHO)	6º B Com
FELIPE (SILVA LUCAS)	B Es Com
JESUN) LUIS TEIXEIRA DE SOUZA	B Es Com
VINICIUS DA (SILVA NEVES)	1º B Com
FABIO SEBASTIÃO DE (ASSIS)	1º B Com
RICARDO AUGUSTO DE FARIAS (ACCORDI)	1ª Cia Com Bld
DAVID DA SILVA (POLVERARI)	6º B Com
LUCIO CESAR (GUARANI) DA SILVA	1º B Com
MARCO AURÉLIO (KLEM) CERQUEIRA	12º Pel Com L
EVANDRO DA SILVA (SILVEIRA)	12º Pel Com L

MATERIAL BÉLICO

LUCAS (AMORIM) FERREIRA	Pq R Mnt/ 6
VICTOR SANTOS ANDRADE (CABRAL)	15º B Log
WINKEL LEE (CAPELLINI)	2º B Log
MARCUS) VINICIUS MARTINS FERNANDES	Pq R Mnt/ 6
TIAGO CRISTIANO (MESSAGGI) GOMES DE OLIVEIRA	2º B Log
LINDEMBERG (CASTILHO) SILVA	21º B Log
MAURICIO (KOBEL)	8º B Log
THIAGO) CARNEIRO MOUTA	21º B Log
JABIS) PEREIRA DOS SANTOS FILHO	14º B Log
LÚCIO) CARDOSO FLORES	8º B Log
FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA (MARQUES)	15º B Log
BRUNO DE SA (JERONIMO)	1º B Log
CLEITON) DOS SANTOS ALVES	14º B Log
RODOLFO (CÉSAR) BARBOSA	19º B Log
HERBERT GOMES (FAËDA)	19º B Log
HERIBERTO DANTAS (ARBOÉS)	Pq R Mnt/ 8
JESSÉ THIAGO (DE CARVALHO) RODRIGUES	4º B Log
FERNANDO DE OLIVEIRA (HUSS)	Pq R Mnt/ 8
ERIK COSTA) BITTENCOURT	9º B Sup
ALEX FRANKLIN ATAETE VILAR (ATAÍDE)	18º B Log
ALEX (BASTOS) PEREIRA	22º D Sup
ÁTILA) ALVES DE SOUZA	1º B Log
MARCELO (ZULIAN) HANNA	27º B Log
REGINALDO (MIURA) ARAUJO	18º B Log
EDWILAYSER) SILVA POGGIANELLA	9º B Sup
DANTE GAUTO (STORTI)	4º B Log
RONALDO) DE ASSIS MENEZES	5º B Sup
ARTHUR ROBERTSON (FRANCO)	27º B Log
ROBERTO DA SILVA (DOURADO)	9º B Log
ROBERTO) DA SILVA DOS SANTOS	5º B Log
ANDRE LUIZ BARBOSA (AGUIAR)	5º B Log
JOCIVAN) NOGUEIRA FARIAS	5º B Sup
ÉDER ANDRADE (BALCONI)	9º B Log
ISAAC) HUGO VIVIANI MORORÓ	28º B Log
VALDIVINO (SIQUEIRA) DAS DORES	22º D Sup

ISRAEL DOS SANTOS (FERNANDES)	22º B Log L
SILVIO DE(ALENCAR) VALENTE	22º B Log L
LENINE) SANTIAGO PRADO	28º B Log
FABIO SAMPAIO) FERREIRA	3º B Log

INTENDÊNCIA

ERICK) DOS SANTOS (ALVES)	23º B I
VANDERLEI JOSÉ (BORTOLI)	19º R C Mec
GUSTAVO (COSTA) DE CASTRO	32º G A C
LUCAS DIETER (MÜLLER)	3º G A C/AP
RAFAEL LEMOS DE (RESENDE)	2º B I S
ALESSANDRO (GUIDUCI) MOREIRA	4º D Sup
EDUARDO) ALVES BEMVINDO	14º B Log
CARLOS EDUARDO) SANTOS	27º B Log
RICARDO (JULIANI) FERREIRA	27º B Log
DOUGLAS CARLOS (TOSTES)	9º B Sup
FÁBIO (BARCELOS) DOS SANTOS	50º B I S
CARLOS (DIMITRIUS) DA CRUZ SILVESTRE	5º B Log
MARCO ANTÔNIO (CIRIBELLI) SANTOS	4º B E Cmb
MÁRIO MÁRCIO (LESCANO) JÚNIOR	5º B Sup
CLÁUDIO) DOS SANTOS SILVA	9º G A C
MARCELO (COLNAGHI) RODRIGUES	18º B Log
BRUNO) PEREIRA DA COSTA	2º B I Mtz (Es)
NEILTON) BARRETO SOCORRO JÚNIOR	8º B Log
JOÃO (HEITOR) BRASIL GONÇALVES	21º G A C
LAÉRCIO) PORTILHO DE MAGALHÃES NETO	5º B E Cmb
MÁRIO RODRIGUES (PINHEIRO)	15º B Log
AGOSTINHO) DIAS LOPES NETO	15º B Log
JÚLIO CÉSAR (TENÓRIO) DE OLIVEIRA	10ª Cia E Cmb
ANDRÉ LUÍS GOUVEIA (NEVES)	13º G A C
WAGNER (SANTANA) DA COSTA	21º B Log
SANDERSON (MALTA) DE SOUZA	8º B I Mtz
ESTEVÃO COSTA (PEREIRA)	9º B E Cmb
NILO) RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	28º B Log
MAURO CÉSAR DA SILVEIRA (VAZ)	24º B I B
GLAUBER HENRIQUE COSTA (VAZ DE LIMA)	4º B Log
JOSÉ (GONÇALVES) DA SILVA NETO	19º B Log
RENATO CARVALHO) FERNANDES	58º B I Mtz
RAFAEL) MOREIRA DE (OLIVEIRA)	16º Esqd C Mec
JUCILEY DE CASTRO (MENEZES)	29º G A C/AP
CLEBER (BASTOS) JUNIOR	B Es Com
GILDO (VITORINO) GONÇALVES JÚNIOR	47º B I
LEONARDO) EVANGELISTA DE CASTRO BIGNAME	3º B Log
RENATO) CÉSAR LEONI DE FREITAS	5º B I L
ANDERSON DE OLIVEIRA (VERDAM)	1º B Log
LUIZ HENRIQUE MACHADO (BRITES)	14º R C Mec
ANDRE (MARINHO) ARAUJO SILVA	6º B I L
RENATO (RODRIGUES) DA SILVA	2º B Log
DARWIN) LÚCIO GONÇALVES JÚNIOR	9º B Log
FELIPE DE CARVALHO (CORSINO)	20º G A C L
TIAGO) MACHADO (MARTINS)	12º B E Cmb
ALOISIO) TEIXEIRA MACHADO	6º B E Cmb
RAFAEL) DA SILVA (SANTOS)	2º B Log
CRISTIANO JOSÉ NUNES (FERREIRA)	5º R C Mec
WANDERLEY JOSÉ DIAS (VILLELA) ALVES	22º B Log L
RODRIGO) SOARES (COSTA)	56º B I
MAC LANE) DA SILVA MOURA	22º D Sup
RODRIGO DOS ANJOS (REBELLO)	22º B Log L
RAFAEL CARVALHO) ALVARES DE OLIVEIRA	2ª Cia Fron
ODAIR (BERNARDINO) MONTEIRO	9º B Log
PEDRO) JOSÉ ANANIAS DO ESPIRITO SANTO (NADAES)	39º B I L

PORTARIA Nº 09 - S/2, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Promoção de Oficiais Temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela letra “d” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e os art. 49, 52, 56 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve **promover por antigüidade**, ao posto imediato, a contar de 31 de agosto de 2004, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADER PEREIRA RUSCHI BITTENCOURT
ADRIANA MOREIRA VIANA BORBA
ALESSANDRA MOREIRA BARROS
ALESSANDRA SOUZA DE SAMPAIO
ALEXANDER RICHARD BAUK
ANA ELISA ROMEU AZEVEDO
ANDERSON PATRICK LUCHI
CRISTIANE LIESE TÔRRES SALGADO
DENIS RUAS BOTELHO
DORALICE SANTANA SILVA
ELAINE NAHON
ELIANE ALVES CAVALCANTI MIRAGAYA
ELISABETE MARTINS BOTELHO
FERNANDA CRISTINA PERES DE OLIVEIRA
JOÃO BATISTA CARDOSO
LILIAN AMARAL DE ABREU CHARRIS
LUCIANA LANGONI FERRO OLIVEIRA
LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO NETO
LUIZA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
MARCIO PAULO RANGEL DE ALMEIDA
MAURO HENRY BOTNER
PAULA REGINA PIMENTA DE SOUZA
PAULO CESAR MORAES TEIXEIRA
PERLA PINHEIRO MACHADO
RENAN LAURINDO DANTAS DOS SANTOS
RENATO RODRIGUES MARQUES
RICARDO MAGGESSI DA SILVA PEREIRA
RONALDO SANTOS XAVIER
ROSA MARIA NEVES DE ALMEIDA
ROSANA CHAOWEY WO
SANDRA GREENHALGH
THAIS CARAVANA DE MELLO
WANDYR DI STASIO ARANTES JUNIOR
WILSON COELLI CARDOSO
WILSON RAMOS FLÔRES

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

CLAUDIA RAPOSO DE SÁ PEREIRA
MARGARETH VIANA PRADO GIROTO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA DRUMMOND DE AGUIAR
ANA PAULA BORGES DE PAULA
ANDRÉ HENRIQUE GOMES
ANDRÉIA CORDEIRO CRUZ
ANTONIO CARLOS PINHO
CAMILA CARMEN AVILA DA SILVA
CRISTIANI LOPES DE AZEVEDO
CRISTIELLI ORLANDINI DA SILVA AGUIAR TOFONO
DANIELA FRANÇA VALDETARO
EDUARDO ANTONIO EMERICH GOMES
EDUARDO PUGET DOS SANTOS
FELIPE PERALVA KOELER
FERNANDA RAPHAEL
FLAVIO AUGUSTO FREITAS DE MAGALHÃES
GILBERTO LUIZ DE MOURA JUNIOR
JULIANA ANDRADE NEVES AMARAL
JULIANA COLA DE AZEVEDO
KELLÍAN DOS REIS MENESES
LETÍCIA MORAES DE AZEVEDO ABRANTES
LUCIANA ROUGEMONT SQUEFF
MARCELO CARVALHO DE LUCCA
MARCELO EMERICK
MARCIA ROSANE BERGAN
MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
MÁRCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA
MARCO PAULO BERNARDES VIDIGAL
MAURICIO MAIA NOEL
PATRICIA COSTA SOARES
PAULA FERRANTE
PRISCILA PINTO BRANDÃO
RICARDO FREIHA
ROBSON PEREIRA DA SILVA
SERGIO ROBERTO SANTOS TOCANTINS MALTEZ
SIMONE CAMPOS FIGUEIREDO

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

LUCIANA CUNHA DE ASSIS BRASIL CAIUBY
MARCOS DE FIGUEIREDO GUEDES

2ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANO MORIS
ANDREYA DE ANDRADE LEITE PEREIRA
CARLA LISKAUSKAS RAMOS
JOÃO BATISTA PEREZ JUSTINO
PAULO CESAR DUARTE
SINICHIRO MAEDA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA FURLANETO FRIAS
ALESSANDRA AUGIMERI
CRISTIANNE CANTADORI COPETTI
FABIANO GONÇALVES TORQUATO VALENTIM BRITTO

GLAUCO HENRIQUE MARINI
JOSÉ HENRIQUE VALLIM
MÁRCIA ANDRÉA AMBOLD FURLANETTO
SILVIO YOSHIO TANAKA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA HELENA MARCON FORTES DESETA
ALBERTO LEANDRO ANES
ALEXANDRE PAGLIUCA GOMES
ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELLOS
ANDRÉ RICARDO YAMAGUTI NAKACHIMA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SEIXAS
CARMEN LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA
CASSIUS RICARDO REIS
CELSO EMILIO TORMENA JÚNIOR
DANIEL CHACUR
ELIZABETH PINTO CALLEGARI
FABIANO RODRIGUES
FÁBIO ALEXANDRE SARAIVA SILVA
JEANFRANCISCO MOLLIÇA
LARISSA BRANQUINHO LIRA DE ARAÚJO
LUÍS EDUARDO NEVES KESAN
MARGARETH ELIANA DIAS CONSULIN
MARIA CECÍLIA KIMURA ZUCHIERI
MARIO KINJO
MARISA CRISTINA REBUCCI PAIXÃO
PAULO YATARO KAWAKAMI
PIERRE CAMPANER
RACHEL MARQUES VIANNA
ROGÉRIO GIOVANNETTI BRUCKMANN
ROMANO MANCUSI SOBRINHO
SANDRA REGINA BOMFIM SANTOS
SIDNEI BASSETI
TERESA CRISTINA BARROS SCHÜTZ

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CRISTIANE PINHO DO NASCIMENTO
GILBERTO ALEXANDRE GOMES JUNIOR
GILVAN ANTÔNIO GOMES DA SILVA
GLAUCEMARA MARINHO DE SOUZA
RENATA CAPARROZ ARELANO IKEDA
ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA
RONY FERNANDES PEREIRA

3ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE SACOL PEREIRA
BÁCILA LUNKS BADWAN MUSA MUSTAFÁ
DARCI OLIVEIRA ANGELO
EVANDRO LUIZ MOREIRA
FABIANO ROLIM BATISTA
FLÁVIA CÚRCIO SESSEGOLO
LEONARDO FALCI CABEDA
LUCIANO PIETKO DA CUNHA
NADIA REJANE LERMEN

ONEIDE GEOVANI WOLTMANN
SANDRO DA CUNHA ARAUJO
VALÉRIO EGGRES FALCÃO

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ALAN ROBERTO SISTI
ANDREA GOMES COELHO IZAGUIRRE
CLÁUDIO ALBERTO MARTINS LEAL
EVERTON EICKHOFF
LYSANDRO PINTO BORGES
RICARDO PEREIRA WINCKLER

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALAN MARLON DA SILVA PEDROSO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SCHIAVO
ALINE KLEIN GUEDES
CRISTINE QUEVEDO PERES
DEISE CASSENOTE MENDONÇA
EDUARDO ALOÍSIO FLECK NEUMANN
FERNANDO LOUREIRO DE SOUZA DELABARY
GELSON LUIZ LOURENÇO DE LIMA GARCEZ
GIOVANA PASQUAL BARBISAN
GRAZIELA TORINO REGINATO
GUADALUPE DE AGUIAR DUMCKE
JALUSA BURMANN VIECILI
JOÃO ANDRE MARTINS PERLIN
JOÃO PAULO CARPES ALVES
JOICE DA LUZ FERNANDES RABELLO BASTOS
LEANDRO ARNALDO JAEGER
LEANDRO DAUDT SANDER
LEANDRO TRINDADE BOEIRA
LILIANE FERMIANO MALAMUT
LUCIO MAURO FERREIRA MACHADO
LUIZ ALBERTO KOWALSKI DIAS
MÁRCIA SEVERO SCHENKEL
MARCO ANTONIO PEREIRA LITO
MAURICIO ANTONIO BORTOLOTO DE OLIVEIRA
MIGUEL VESCIA DE AZAMBUJA
PATRICIA SANTOS DE CASTRO
RAFAEL PERETTI SCHAFFER
REGINA DA SILVA MIRANDA
RUY TEICHERT FILHO
TATIANE BARTMANN GASSEN
VÍLSON ANTÔNIO CALIXTO JÚNIOR
WALBER GOUVEIA CHIARATTI

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

LUCIO FLAVIO NAZARET TERRA JÚNIOR
PEDRO JAIME SIMON FERRAZ

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA QUINTEIRO GALVÃO
CLELION MEIRELLES DOS SANTOS
LEANDRO DO AMARAL REZENDE
LUCIANE PASTOS DA SILVA
LUCIANE RAMOS VEIGA

4ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ELAINE MARIA SILVA BARBOSA
FERNANDO RIOS FONSECA
HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE SANTOS
MARCOS AURÉLIO FURNACHERI MARINI CORTES
IDALINA ALACOQUE DE ANDRADE

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

CHRISTIANO LIMA BELICO
CRISTIANA PEREIRA GUEDES
ELIARA HELEN DOS SANTOS
FERNANDA MARIA MACHADO PEREIRA CABRAL DE OLIVEIRA
ISABELA POSSAS DA FONSECA
JOSÉ DE ARIMATHEA BOMTEMPO
JOÃO LIMA RODRIGUES
KARINA GOMES PEREIRA
LEONARDO JARDIM CASADIO
ROGERIO FABIANO FERREIRA DE MELLO

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

MAX MENDES MACEDO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

LÚCIA REGINA GUIMARÃES SOUZA CRUZ
OSMAR MEDEIROS SIQUEIRA

5ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

GILMAR SOARES DIAS
MÁRCIA SITTONI VAZ
RODRIGO OTÁVIO GONDRO

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

JOSEMARA APARECIDA MARCACCINI DA SILVA
KARLA CASAGRANDE LIMA GRAZIOTTIN
MARCO ANTONIO GOLIN

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA BEATRIZ DA FONSECA BECKER
ALEXANDRE CESAR KRAVCHYCHYN
ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA
FABIO ESTEVES
JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA DA ROS
LEOCIR RIZZO

LUIZ FERNANDO ZOCH LOPES
RAFAEL BESPALÉZ
RICARDO HEINZ KNAPPMANN
RODRIGO LOPES CARVALHO
RODRIGO TADEU BOSCOLLO HELENO
WALTER ALVES NETO

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

MARCO AURELIO DE VELASCO TEIXEIRA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

LISANDRA BABIRESKI BARCIA DA SILVA
LUCIANO VARGAS LAVOURA
RODRIGO BIANCHETTI

6ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANA RITA DE LUNA FREIRE PEIXOTO
CARLA ANDRÉA DA SILVA NERY
MARCELO DA SILVA BARRÊTO
MARIA JOSÉ MOLINA SOARES
SÉRGIO OLIVEIRA VASCONCELOS DA SILVA
SYLVIA MARIA RODRIGUES ISSA FIGUEIREDO
TÂNIA CRISTINA CARVALHO D BORGES

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

GIOVANNI SPAVIER ALVES
LINDACI MEDEIROS DE OLIVEIRA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ANDERSON LESSA SIQUEIRA
ANDREA ALVES DE CARVALHO
GUSTAVO MOREIRA DE ALMEIDA
LAVÍNIA CARLA LESSA SOUZA
SANDRA REGINA NASCIMENTO SILVA

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

MANUELA RIOS LOPES SAMPAIO

7ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALÁIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS
EULINO ALVES COUTINHO
FLÁVIO KREIMER
ISIS MARIA GAIÃO DA COSTA

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

IVAN CAVALCANTI JÚNIOR

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ANDREA PEREIRA BARBOSA
CLAUDINE VANESSA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS GALVÃO
ELRY MEDEIROS VIEIRA NETO
HUGO CESAR NOVAES MOTA
MARCIO CAMPOS DE SÁ
SARAH GURGEL DE CASTRO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANTONIO CARLOS DE MORAES CAVALCANTI
FABRICIO DANIEL SOARES FREIRE
KARINA RODRIGUES DA SILVA
NÉRIA HELENA SANTOS DE CARVALHO

8ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

DANIELA SUZANO SILVA FERNANDES
DERLON SILVA DE FREITAS
GILDA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
LUIZ SERGIO MATOS DOS SANTOS
RENATO MARCELOS BORDALLO PANTOJA
VALERIA MARTINS PANTOJA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE
CLAUDIO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
MICHEL SILVA BARROS
RODRIGO LIMA AVELINO

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

WALDER DE MELO PEREIRA NETO

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

ANTONIO NELSON RIBEIRO MACHADO

9ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

EDVANDRO GIL BRÁZ
HUSSEM KHALIL FARES

JOSÉ RICARDO DA SILVA FILHO
MAXIMILIANO MOURA MAX

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

JULIANA BELLÓ
TATIANE ICASSATTI DA SILVA
WAGNER ALFREDO BIZERRA RAMALHO
WEBER DE MELO TOBIAS

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALLISON PEREIRA BENITES
ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
FERNANDO CESAR VINHOLI
GERALDO KUFFNER
HECTOR COSTA DA SILVA
JADER TOSTA NASCIMENTO
KAREN MIRIAM IDE ATALLA
LUCIANA SILVA MOTTA DE MAGALHÃES
LUCIANO ROGERIO FRANCO DOS SANTOS
MAGDA YURI FUKUDA
MURILO EDUARDO ABRAHÃO
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

EDUARDO ARTEIRO MARCONDES
WAUGLES MARTINS FERNANDES JUNIOR
WILLIAM VILLALBA SALAZAR

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

PATRÍCIA DE LIMA
MARIA AUXILIADORA FRANÇA
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA

10ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANA CRISTINA SANTOS DE PAULA PESSOA
ÂNGELO JOSÉ GURGEL LUZ
ARTUR DE SOUZA VERAS
FLAVIO LIMA ROCHA
HELANO NEIVA DE CASTRO
ROZEANA MARIA MONTEIRO LANDIM VIANA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ARONAI SALMON DA CRUZ LOBATO
RAUL PEREIRA BANDEIRA FILHO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

LUCIANA PAULA GIACOMET PEZZI STUDART
MARIA DALVA TORRES PLUTARCO

SÁVIO DE AGUIAR RAMOS

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

MARCELO JOÃO SOARES DE OLIVEIRA

11ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

EDMILSON BASTOS DE MOURA
FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA BENTO
HELENO AUGUSTO ALVES FEITOSA
LAÍS DE FÁTIMA SOUZA FRANÇA
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIRÓZ FREIRE
MARCOS ROGÉRIO ELISEI
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
WILLIAM HIRO OTA HERNANDEZ

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA FERNANDES LIRA FAGUNDES
AMABEL FERNANDES CORREIA
CLEIDE LÚCIA BARBOSA DIAS
GIANNI OLIVEIRA SANTOS
SÍLVIA CRISTINA DE CASTRO LUIZ
TALITA BARRÊTO BARROS MACAMBIRA
VANILCE VILMAR BERNARDES
VIVIANE LIMA BOTELHO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA MARIA FERNANDES FRANÇA
ANA CLÁUDIA ZAGO
ANDREA BIANCHI MEDEIROS FARIAS
CELIANE FEITOSA NUNES
CHARLENE MARCELLO REIS
CRISTIANI FIORI LEÃO
ELIANE FREIRE
ELIAS JOSÉ BARCELOS CORRÊA
FÁBIO EDUARDO LAITANO
GUSTAVO ALVARENGA DOS SANTOS
ISABELA PINHO VILELA DIAS
JACKELINE MARIA SILVA FABRI DE MACENA
JULIANA RAVAZZI ESTRELA
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS
MARCELO GARCIA ROSA
MARCO AURELIO BERNARDES
RAQUEL RESENDE CYRNE
RICARDO DE PÁDUA COELHO
SUZY VALÉRIA BRIGAGÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
VÂNIA LÚCIA LOUREIRO VILLARROEL
VIVIAN KATO RAPCHAN

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

CARLA ABREU SOARES AQUINO
JOZIVALDO SILVA MOTA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA CAMPOS DE LIMA KRÜGER MARTINS
HENRIQUE VINICIUS RAMOS E SILVA
JOSÉ TARCISIO PACIFICO JUNIOR
RICARDO RUBEM ROSA

12ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

CLÁUDIO LUIZ LUSTOSA DE OLIVEIRA
FLAVIO JERONIMO SOARES CAETANO
LUIZ CARLOS SANTANA MACIEL

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ALLAN CESAR DA SILVA ANUNCIAÇÃO
ALYNE GOMES DA COSTA BRAYNER
ANDREY DE NOVOA ROCHA
WELLINGTON MAGALHÃES DE MORAIS

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE KAMIJO DE MORAES
ALINE MARY DE SOUSA RODRIGUES ROCHA
DANIELE REIS DE ARAÚJO MAGALHÃES
ELMA CALAZANS SILVA
ENEIDA BORGES TELES BARBOSA
FABRICIO LOBÃO PEREIRA
LEONARDO DE RESENDE FERREIRA
MARCELO ALBUQUERQUE OREMPÜLLER
MÁRCIA MARIA MORAES DE LIMA
MÁRCIA RACHEL COSTA LIMA BRAGA
MAX EDUARDO BARROSO DE AMORIM
REGINA KAORI NAKANO

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

MARIA AUDILÉIA DA SILVA TEIXEIRA
ROBSON GOMES DE MELO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO
ÂNGELA CRISTINA DANNI GALIZA
ANTONIA MARTINS FERREIRA
CARLOS ALBERTO GUIDO DO NASCIMENTO
FÁBIO GONÇALVES COSTA
HELLEN CRISTINA BASTOS ANTELA ARRUDA
JORGE PROCÓPIO DA COSTA NOVO
JULIANA MARREIRO QUEIROZ
KELLEN DE OLIVEIRA CORDEIRO FURTADO
PAULO SIVA BARROS
ROBSON GEOVANI NASCIMENTO VALÉRIO

PORTARIA Nº 010 - S/2, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Promoção de Oficiais Temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela letra “d” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e os art. 49, 51, 56 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve **promover por antigüidade**, ao posto imediato, a contar de 31 de agosto de 2004, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
FERNANDO ANDRADE CORREIA
JOSÉ CARLOS ARAUJO DIAS

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE CAVALARIA

DANIEL MASCARO

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE COMUNICAÇÃO

LUCAS MARINHO NUNES

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO
LEONARDO HONORATO DE JESUS VIEIRA
RAPHAEL DE ALMEIDA LEITE DA SILVA

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE
ADELIANE GALHANO BIANCHINI
ADRIANA GRAVINA
ADRIANA TOTTA THOMAZ NOGUEIRA
ADRIANO DE CARVALHO ROMA
ADRIANO SALVESTRO
ADUIR AUGUSTINHO DA SILVA
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA CRUZ
ALESSANDRA SANTOS DOS REIS
ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA FONSÊCA
ALEX SERPA BIAZUCCI
ALEXANDRE PEREIRA JÚNIOR
ALEXANDRE SIMÕES LOPES GONÇALVES
ALEXSANDRA SANTOS DE LUCENA
ALINE FELIX DE PAULA
ALÍPIO FONSECA RODRIGUES

ALLAN ABREU SOARES
ALLAN COELHO LOUZADA
ANA BEATRIZ MANZONI CONSENTINO MINARDI
ANA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
ANA XIMENA ZUNINO
ANDERSON ARMOND PAIVA
ANDERSON CESAR GONÇALVES
ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO BARBOSA GUEDES
ANTONIO ALVES ROSA JUNIOR
ARTHUR HENRIQUE NUNES LEITE OLIVEIRA
ARTUR CARVALHO DE ARAUJO
BRUNO AMIM
BRUNO BARONE
BRUNO JORGE DE ALMEIDA
BRUNO SCHAU DE ARAUJO LIMA
BYANCA GUIMARÃES DE MELO
CÂNDIDO LEAL BASTOS
CARLOS ANDRÉ LINS AVILA
CAROLINE CAIRES THOMÉ
CASSIO PEIXOTO SANT' ANNA
CLAYTON LEITÃO PAÚRA
CONRADO CAVALCANTI NOGUEIRA
CRISTIANO CARRANZA FERNANDES
CRISTIANO DE MELO RANGEL GOMES
DANIEL CAMPINHO SCHACHTER
DANIEL TAVARES QUINTANILHA
DANIELA SORIANO PIGNATARO
DANIELA TAVARES ESTEVES
DANIELE BARBOSA MARQUES
DÁRCIO DE CASTRO GARCIA JUNIOR
DENIS APARECIDO CAMPOS
DIOGO MIGUEL DOS SANTOS
EDEJAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
EDUARDO MEIRA DE VASCONCELLOS
EDUARDO RUGERO BESERRA
ELAINE FERREIRA BRANDÃO MARQUES
ELMA GOMES JOSÉ
ERNANE OLIVEIRA RODRIGUES
FABIANO SGARBI DE CARVALHO
FABIOLA VASCONCELOS ALVES
FABRÍCIO ARÊAS DOS SANTOS
FABRICIO CARLOS MIRANDA FIGUEIREDO
FABRÍCIO HENRIQUE MENDONÇA E SOUZA
FELIPE ADES MORAES
FELIPE DA CUNHA MARGEM
FELIPE DA SILVA BRANDÃO
FELIPE PEREIRA SOARES
FERNANDA CARDIA MARTINS RIBEIRO
FIDELIS MANES NETO
FILIPE RAFAEL DO CARMO VIEIRA
FLAVIA DOS SANTOS DIAS
FLÁVIA GONZALEZ DA SILVA DOTI
FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA
FLÁVIO AUGUSTO BARRETO LEITE
FREDERICO CELESTINO MIRANDA
FREDERICO EDUARDO MOREIRA GONÇALVES
FREDERICO NOGUEIRA PERCOPE RODRIGUES GUERRA
FREDERICO OLIVEIRA PAES
GEYSA MARIA RAMOS COIRADAS
GIBRAN YOUNES RAHHAL
GIL ALVARENGA PESSANHA
GLAUCIA DE ORNELLAS CALVO
GLAUCIO DE MORAES PAULA
GUILHERME AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
GUSTAVO FERREIRA PINHEIRO

GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA
INÁCIO FREITAS DE QUEIROZ
INARA CÂNDIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
IÚRI CARDOSO GAMMARO
JEFFERSON GUSTAVO MURACA HENRIQUE
JOÃO MARCELLO BRANCO DE SOUZA
JORGE ENDO
JOSÉ RENATO CAMPOS NOGUEIRA
JULIANO LEÃO DE SOUZA
JULIO CESAR JARDIM DE BARRAGAN
JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA
KARLA VIANNA DE SOUZA
KAZUHIRO KAJISHIMA
LEANDRO KOIFMAN
LEONARDO GOMES TEIXEIRA LEITE
LEONARDO HENRIQUE DA PAS SCARDUA
LEONARDO RIBEIRO ARAKAKI
LETICIA ARAUJO FERNANDES
LUISA LEIRÓS REPRESAS
LUIZ CEZAR FARIA ALONSO JUNIOR
LUIZ EDUARDO D'ALMEIDA MACHADO SAMPAIO
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
LUIZ GUSTAVO DE LIMA PERIOTTO
LUIZ SERGIO PEREIRA GRILLO JUNIOR
MARCELO ANTONIO RAYMUNDO DE SOUZA
MARCELO AUGUSTO BRAGA
MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM
MARCELO DE OLIVEIRA CAMOCARDI
MARCELO SILVA FERREIRA
MARCIO PEREIRA CARNEIRO
MARCIO RODRIGUES VENTURINI
MARCO POLO DE GOUVEIA PEREIRA
MARCOS ALVES FERRAZ
MARCOS BRAVO REIS
MARCOS DE SOUZA GARCIA
MARCOS FABRICIO VALENTE
MARCUS VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA
MARIA PAULA HIME COREIXAS
MARIANO DIAS TEIXEIRA AMORIM DO VALLE
MATHIAS DE SOUZA LIMA ABRAMOVIC
MAURICIO PESSÔA GARCIA
MIRELA JÁCOMO LOYOLA
MÍRIAN CRUZ DE SOUZA SANTOS
MONISE DE BRITO SILVA
MUNIR BITAR
NEIDSON RICART RIBEIRO
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR
OCTAVIO SAKURO KAWAMOTO
PATRICIA DE PAIVA REIS
PATRICIA LIMA FURTADO
PATRICIA MONNERAT DE OLIVEIRA CHAMBARELLI
PAULO VINICIUS DE LIMA FREIRE
PEDRO HENRIQUE MORAIS FOCH
RAFAEL HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
RAFAEL NAEGELE SERAFINI
RAFAEL SANTOS SIGAUD
RAFAEL SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO
RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO
RAPHAEL LASNEAU ANNICCHINO
RAPHAEL LEONARDO CUNHA DE ARAUJO
RENAN LELIS DA COSTA
RENATA NUNES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RENATO FAYAD TOLÊDO
RICARDO PROTTE PEDRO
RICARDO VIANA CARVALHO

RODRIGO ALDAHER MAGALHÃES
RODRIGO CESAR SEABRA
RODRIGO DE CASTRO SOUSA
RODRIGO SILVA MARTINS
RODRIGO ZAVANÉLA
ROGERIO IVAN BORGHESI BRAVO
RONALDO SILVA ALMEIDA
RONNIE MUNIZ OLIVEIRA
ROSSINI ALVES GOMES
ROUBEN BOGOSSIAN
SAIMON DE SANTANA PINTO
SANDRA BADINI FERREIRO
SARA LUCIA SILVA VIANA
SEBASTIÃO DE MELO FONSECA
SESSIN AKL GAJAR
SHELLY VIEIRA MOGAMI
SIDNEI MENDES DO NASCIMENTO FILHO
SIMONE SANTOS RIBEIRO
SUZANNE DE ASSUNÇÃO BASTOS
THIAGO LUIZ PINESCHI FERREIRA
THIAGO SCHWAB MACHADO
VANESSA DIAS LOMBA
VERIDIANA KLECHOWICZ
VICTOR LUIZ BAITELLI LEITE
VINÍCIUS CREVELIN BERMUDES
VINÍCIUS DE SOUZA LEAL
VINÍCIUS VIDIGAL DE MORAES
VITOR ALVES CRUZ
VIVIANE DA SILVA PEREIRA
VIVIANE GOTLIB
VIVIANNE CRISTINNE LIMA MELO
WESLEY CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
WILLIAM RAMOS FILHO

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

CAMILLE MELLO ALVES
DANIELE FERREIRA PORTO
ILANA CÂNDIDA FREITAS PIRES
MÁRCIA HELENA BOLZAN
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA
MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS
PATRICIA VOLLÚ SILVA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA MARCELA LOBATO ROCHA
ALESSANDRA AMARAL MONTEIRO
ALESSANDRA MACABU SEMEGHINI
ANA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA
ANA PATRICIA LEMOS CARDOSO
ANDRÉ AGUIAR MARQUES
ANDREIA MIRANDA ROCHA
BÁRBARA MOREIRA DA COSTA E SILVA MENDONÇA
CARINE RUAS BOTELHO
CARLA RENATA PETILLO DE PINHO DOS SANTOS BERNARDO
CARLOS FREDERICO SCHETINO MARINHO
CAROLINA TARTA DA SILVEIRA
CHRISTIANE PROÊNÇA AIRES
CLAIRISSA SILVEIRA VAN BOEKEL
CLAUDIA DA SILVA MARASSI
CRISTIANE LOPES FASSANO NOVELLI SILVA
CYNTHIA DE ALMEIDA ADAMES
DANIELA CAMANHO SILVA GOMES

DEMETRIUS SEIDL FIGUEIREDO
EDUARDO ANDRÉ AMBRAM
FERNANDA BONARD DE MORAIS
FERNANDA LEAL AGOSTINI
FLAVIA MENDONÇA FONSECA
FLAVIA ROCHA DA SILVA
GISLAINE CRISTINE CUNHA DE OLIVEIRA
ISABEL CRISTINA BORGES DA SILVA
IVI COSTA ROCHA DOS SANTOS
JULIANA DE LIMA FERREIRA DA COSTA
JULIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES
JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL
KARINE DOS SANTOS ZACCUR
KARLA SCHOTZ DA SILVEIRA TRANCOSO
LAYZA RAMOS BARRETO
LEANDRO DA SILVA TORRES
LEONARDO CARIUS TESCH
LEONARDO CORRÊA DA CUNHA
LEONARDO DA SILVA COSTA
LEONARDO HENRIQUE DAVID DOS SANTOS SOBRINHO
LEONARDO STOLIAR ROTBAND
LUCIANA BRAGA GUARINI DE VASCONCELLOS
LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
LUISE BETTY BURDMAN MANN
MANOELA MATOS MALTEZ
MARCELO MENDONÇA LIPS DE OLIVEIRA
MARCIO AUGUSTO DA SILVA VASCONCELLOS
MARCIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
MÁRCIO JOSÉ FITTIPALDI
NEIVE CRISTINE MARQUES ALVES
PATRICIA DE ASSIS SANT'ANA
PAULA RAQUEL DA SILVA BITTENCOURT
RENATA CABRAL THOMÉ
RENATA DA SILVA DOMINGUEZ
RENATA LOPES REGO LEITE GOMES
RENATO MACEDO SOARES
RICARDO MENEZES GUIMARÃES
RODRIGO RENATO SUTTER
SIMONE DE FATIMA TAVARES DE ALBUQUERQUE
SUZANA CARLA SOUZA CARVALHO
THAIS MACHADO DE CARVALHO COUTINHO
VINÍCIUS DE MATOS ROCHA
WELLINGTON FIGUEIREDO DA CUNHA
ZITUO YONESHIGUE JUNIOR

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

CLIFTON DAVIS DA CRUZ CONCEIÇÃO
FLÁVIO GIMENIS FERNANDES
JORGE MORGADO NETO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ADEMAR JACINTO DE MIRANDA FILHO
ADILENE MARIA DE OLIVEIRA PONCIANO
ADRIANA DA COSTA ROCHA
ALESSANDRA BARRETO IGNACIO
ALESSANDRA DE SANT'ANNA GOES
ANA CLAUDIA DORTA MONTENEGRO
ANA LAURA ALFRADIQUE BOECHAT
ANA PAULA AZEVEDO DE AVIZ
ANDRÉA FERNANDES DA SILVA
ANDREA REIS VIEIRA CORREIA
ANDREIA CRISTINA SODRÉ BARBOSA

ANDRESSA TORRES DUARTE
ARLYSAN GOMES DA COSTA
BIANCA LUIZA BORGES SIMÕES
CARLA CRISTINA GOMES DE LIMA MACHADO
CAROLINE DE CARVALHO CABRAL
CINTIA SACRAMENTO SILVA DE MIRANDA
CLÁUDIO MARINO FELISBERTO
CRISTIANE AMORIM DA SILVA
CRISTIANE FERNANDO DA SILVA
CRISTIANE LOPES DE SOUZA
CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA
CRISTIANE VERÍSSIMO FERNANDES ANDRADE
CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA
CRISTINA PIMENTEL DA SILVA
CYNTHIA ROMINA PINTO DE MENEZES
DANIELA ANDRADE DE PAIVA AZEVEDO
DANIELLE CHRISTINE DIAS CASTRO
DANYELLE PEREIRA VALLE
ELAINE CRISTINA PRUDÊNCIO TERUEL
FABIANA CAVALCANTE BRAGA
FABIO AUGUSTO D'ALEGRIA TUZA
FÁBIO MARCELINO DE OLIVEIRA COSTA
FERNANDA ALBUQUERQUE DE ANDRADE
FLAVIA SANTOS DELLATORRE DINIZ
GABRIELLE PERES BURLANDY
GERALDO LUIZ GOMES
GIOVANNA FIGUEIREDO NOVELLO
GLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CLAUDINO
HELIO DE OLIVEIRA FILHO
HEYDJA ROLIM BARROS LIMA EVANGELISTA
IZANETE DE FÁTIMA ALVES
JANAINA VIEIRA CHAVES
JAQUELINE DE ANDRADE DOS SANTOS
JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO
JAQUELINE GONÇALVES DE FARIA QUIMARÃES
JEANE SOUTO DE OLIVEIRA SILVA
JECILE PEÇANHA MACIEL MOREIRA
KARLA ANDRÉA LIMA CHAGAS
KÁTIA ALVAREZ RODRIGUES
KELLY GATTASS DIAS
KERRY DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR
LETICIA TAVARES TITO LESSA
LÍCIA DICK
LUCIA HELENA MIRANDA RODRIGUES
LUCIANA CASTRO DE OLIVEIRA
LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA
LUCIANA OLIVEIRA GENIAL
LUCIANA PALHA SALLES PITHON MACEDO
LUCIANA SALUSTIANO FRANCO
LUÍS FELIPE MARINHO SIGNORELLI
MANOEL GUILHERME DA NOBREGA SOOS
MARCELA LESSA TEIXEIRA
MARCELE CATETE REIS DE AGUIAR
MARCELO ALVES DE ARAUJO
MARCIO SILVA COSTA
MARCUS ANTONIO DE FREITAS STUTZ
MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA
MARINA VICTÓRIO RAMIREZ
MARISTELA MARQUE LEZIRIA PINHEIRO
MARTA FERNANDES SANTOS BRAYNER
MAYCON PETER DA ROSA
MICHELLE PROTZENKO CERVANTE REGIS BITTENCOURT
MIRIAM VENUTO FÉLIX
MÔNICA ATHAYDE RANGEL
MONICA DE FREITAS RODRIGUES

MONICK ACIOLI DE CARVALHO
ODYMAR VENANCIO LIMA
PATRICIA LIMA DA SILVA
PATRÍCIA PAULA MENEZES CURVELLO PEREIRA
PAULO HENRIQUE MOURA
PRISCILA DE CASTRO HANDEM
PRISCILA DUTRA PINHEIRO DOS SANTOS
RAQUEL FIGUERÔA VALLE MONTEIRO
RAQUEL NUNES DA SILVA
RENATA ALBERNAZ FAUSTINO
RENATA BADINI DAFLON GUIDA
RENATA CHAGAS ALONSO DA SILVA
ROBERTA ALVES BROLLO SANCHES
ROBERTO TIBAU MESQUITA DA COSTA
ROSANGELA LACERDA NUNES DOS SANTOS
SAMAI BISPO PLUM DA SILVA
SANDRA ASSIS SILVA CURSINO
SIMONE FREIHA
SUSANA LIMA RIANELLI
SUZANA RODRIGUES FERNANDES GOMES
SYLVIA CAVALCANTE VARONI DE CASTRO MONTEIRO
TAÍS DAMAS VIANA DE ALMEIDA
VANESSA DESIMONE DE SOUZA
VANIA COLMENERO LIN
VIVIANE TEMPONI FARIA SILVA
VIVIANI PAIVA DOS SANTOS

2ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALLAN VIEIRA DE CASTRO QUADROS
AMAURI ALVES DE OLIVEIRA
AUGUSTO CARVALHO MORAN
CAIO ALBERTO TRINDADE DEMETRIO
DANIEL DE BARROS ZAMPIERI CORBETT
DANIEL PESSE CANDIDO
FRANCISCO JOSÉ SIDANI NOGUEIRA
HECTOR VERAS IGLESIAS
HEDER JOSÉ SANTOS DE SOUZA
HENRIQUE HATTORI DA SILVA
LEANDRO DE ABREU BASILIO
MARCCELO TUCCIO
MAURILIO FIGUEIRA PEREIRA
PABLO PEREZ BROADBENT HOYER
PASCHOAL ROSA NETO
RAFAEL PIMENTA SILOTTO
RODRIGO SINI
TIAGO CASTILHO
VAGNER FERRARI BUENO
VICTOR SILVA DE VASCONCELOS
WALTER PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

CARLOS AUGUSTO SAUTNER NOGUEIRA DE SANTANA
LUCAS CABRAL SILVA
RODRIGO GIANNONI ELIAS COSTA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ALEXANDRE MARTO
DIOGO VIEIRA DA COSTA
EDER FERRIERA GUIMARÃES
FELIPE UOYA
LEONARDO LEPRI FERRO
MARCO AURÉLIO COSTA DOS SANTOS
MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO
PAULO ALBERTO SCATONE
RAFAEL FRANCISCO PEREIRA LODUCA DE CAMARGO CARDOSO
RICARDO RODRIGUES PINTO
RODRIGO SENA DE SOUZA ALVES COSTA
THIAGO AUGUSTO ALVES NEGRETTI PIMENTA
TIAGO FERNANDES BALSEIRO
VINICIUS VAZ FERREIRA

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

RENATO DE FREITAS OLIVIERI

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE COMUNICAÇÕES

ANGELO GAETA RAMOS
JOÃO JOSÉ PIMENTA DA SILVA
PAULO MARKDISSE

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

AUGUSTO BLAZ
CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA FERREIRA DO AMARAL
DANILO MACHADO DA SILVA
DAVIDSON DIAS DOS SANTOS
DIOGO MAGALHÃES CAIAFA
FELIPE TERRA CRUZ
FERNANDO WEISS GUERRA
JOÃO LUIZ SARTORI LOPES
JOÃO TADEU PEIXOTO JUNIOR
LUIS FELIPE DE ALMEIDA E SILVA
LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA
RODRIGO FALCÃO
ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
STÊNIO SILVA VIANA
VICTOR HUGO FERREIRA D' ASSUMPCÃO

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

BRENO TENA NICOLA
DANILO ANTONIO DA SILVA
GUILHERME RODRIGUES LIMA
MARCOS GONÇALVES DE JESUS
PAULO GRECHI ALMEIDA

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA TARANTELLI
ADRAIANO ZANON DA SILVA
ALECSANDER GUILLAUMON PEREIRA DA SILVA
ALESSANDRO SPANÓ MELLO
ALEXANDRE ORDONES LOPES
ALVARO JULIO DE ANDRADE SÁ
ANDRÉ MATTEIS MARTINS BONILHA

ARTHUR TOMOTAKA SUGO
BRASIL CHIAN PING JENG
BRUNO ARANTES MONTEIRO
BRUNO SORIANO PIGNATARO
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA FRANCIOZI
CARLOS EDUARDO MAIBASHI
CARLOS GALATRO RODRIGUES
CLAUDIO HENRIQUE TERUO HAYASHI
DANIEL ARRUDA TEIXEIRA
DANIEL AUGUSTO CORRÊA VASQUES
DANIEL ZANATTO NOBRE
DANILO DA FONTOURA PONCHET
ESTEVÃO BORGES JORGE
FABIANA MARIA DIAS
FABIO BRODSKYN
FABIO PERCHES
FABRÍCIO ARGENTON SOFIATO
FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAUJO LUYTEN
FELIPE NAMMUR DE OLIVEIRA GUENA
FERNANDO ANTONIO BORGES MATIOLI
FERNANDO BRANDÃO DE ANDRADE E SILVA
FERNANDO DA SILVA FARACO
FERNANDO FELIPE MONTEZANO
FERNANDO KAORU YONAMINE
FERNANDO MUNHOZ MOYA
FERNANDO TATSUMI OKANO
GIANCARLO CAVENAGHI
GUILHERME PEREIRA CORRÊA MEYER
GUSTAVO BERBEL FAIDIGA
GUSTAVO MARTINS DE MATTOS
HIROAKI FURUYA
JANAINA TEIXEIRA NUNES SILVA
JORGE HENRIQUE ASSUNÇÃO
JOSÉ ARRUDA MENDES NETO
JOSÉ CARLOS MACRUZ FERREIRA DA SILVA
LEANDRO ROSA FERREIRA DOS REIS
LEONARDO DE MELLO DEL GRANDE
LUCIANO DE GÓIS VASCONCELOS
LUCIANO HENRIQUE LOPES FORONI
LUCIANO RODRIGO PERES ARRUDA
LUÍS EDUARDO BARBOSA
LUÍS EDUARDO PASSARELLI TIRICO
LUÍS RICARDO SOCOLOWSKI
LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL
MARCEL JUN SUGAWARA TAMAOKI
MARCELO VICICONTE RAMALHO
MARCELO VIOLA GABALDO
MÁRCIO AUGUSTO LOPES
MARCOS ANTONIO AKIRA OKUMA
MARIO HENRIQUE LOSCHI DE LIMA
MATEUS SILVA DE OLIVEIRA
OCTAVIO AUGUSTO LOURENÇO LUZ
PABLO DE OLIVEIRA ANTUNES
PEDRO ADRIANO MARTINS FRANCO
PEDRO GABRIEL SILVA
PEDRO PAULO DE PARIS CARAVATTO
RAPHAEL ALVES CHU
REGIS MONTEIRO BATISTA
RENATO HIROSHI SALVIONI UETA
RICARDO GITTI RAGOGNETE
RICARDO MASSANORI ISHI
RICARDO OKI
RICARDO YOSHIMURA
RODRIGO AUGUSTO BATISTA LOPES
RODRIGO BLANCO DUMARCO

RONEY CESAR SIGNORINI FILHO
RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO FILHO
SIGEFREDO DE CASTRO GRISO
SILVIA BERTONCELLO
SILVIO MAURO JUNQUEIRA JUNIOR
TIAGO LAZZARETTI FERNANDES
VALDIR JUCOSKI

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ANDREA GRAVINA OLIVIERI
CAIO FABIO RACY
CRISTIANE TAMEGA FERREIRA DE OLIVEIRA
DANIELA RODRIGUES ESTEVES
EDUARDO TINI PINHEIRO
FABIANA EGUTE
GISELLE ROCHA DE ABREU
GUILHERME AUGUSTO ALMEIDA LIMA DE FIGUEIREDO
LEONARDO LUCENA DA COSTA
MANUEL CLARO DE TOLEDO
MARCELO RODRIGUES KISHIDA
MARIANA CAVATONI
ROBSON RODRIGUES DE SOUZA
ROGÉRIO HADID ROSA
TAIS MICHELE SALAMI

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

RODRIGO MARTINS RIBEIRO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

KATIANY REGINA RABELO NAZARETH
SAMUEL NAGLIATTI
SIDNEI RICARDO NOBRE BERNARDES

3ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALEX BORBA DUARTE
ARTHUR PORTELLA DEROZA
BRUNO FONTES CORRÊA
CARLOS EMELAU JÚNIOR
CLOVIS DE OLIVEIRA
DERALDO RODRIGO RODRIGUES UGOSKI
DIEGO EDUARDO DILL
FÁBIO LUÍS SCHEEREN
FELIPE DE MELLO DISCONSI
FELIPE FEHLBERG HERRMANN
JANOS JOB
JARDEL SPIERING PIRES
MOACÍR MIORANDO JÚNIOR
ROBSON TATSCH RETORE
RODOLFO RITTER MEDEIROS
RUBENS GUERRIERI SANTOS
SAMUEL FELIPE KAPPAUN
SOLEMAR PEREIRA MARTINS
TIAGO MARIN NARDELLO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

ALEXANDRE ALLGAYER DE MELLO
BRUNO KETZER OSÓRIO
CRÍSTOFER SIMÃO DA SILVEIRA
DANIEL BORBA E SILVA
DANIEL RODRIGUES NUNES
EZEQUIEL LORSCHETER
FÁBIO ANTÔNIO ANGST
JÉRRY NAIM OLIVEIRA SARAIVA
JUCIE EZEQUIEL DUTRA
LUCAS GONÇALVES CASAPICCOLA
RAFAEL DA COSTA SANCHES
RICARDO LUÍS WAGNER
THIAGO CLEMENTE SANDIM
TIAGO COIMBRA MACHADO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ANTÔNIO UBIRATAN CERONI JÚNIOR
EDUARDO VERGARA CALETTI
FELIPE AMARAL DE SOUZA
FERNANDO DA FONTOURA MORBINI
FERNANDO FELIPPI CHIELLA
FERNANDO RODRIGO MURARO
JÃO MARCELO FIORENTINI
JULIO CÉSAR BITTENCOURT
LUIZ FELIPE PRESTES DE LIMA
MAICON ZUCHETTO SCHEMES
MÁRCIO DA COSTA MELLO
MARLON JOSÉ MARTINI
RAFAEL TORRES KOSSMANN
SAULO MORÉS
VINÍCIUS DA SILVA BRUM
WALDOMIRO EUGENIO PERANZONI JUNIOR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

ALEXANDRE GRALA MELLO
CÁSSIO BARTZEN BATISTA
FRANCISCO KRAEMER MICELLI TEIXEIRA
THIAGO CARDOSO DE ARAUJO

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
ARMANDO SANTOS AZAMBUJA DOS SANTOS
FILIPE DA SILVEIRA MACHADO
HÉLIO COMPARSI LIMAS
JÚLIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA
RAFAEL BUENO DA ROSA MOREIRA
ROBERTO DA SILVA FERREIRA
RODRIGO ILORETO RODRIGUES

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

ABENOIR WINGERT
ÁLAN BASTIANI
ALEX SANDRO RIGHI
ANDERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA
EMANUEL ROSSATO MURARO

GERONIMO TORRES APPEL
JESNER NUNES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALEX MAGADIEL KLAUS
ALEXANDRE DA SILVA NEU
ALEXANDRE DUARTE BRUM
ALUÍSIO DIAS MARQUES
ANA LÚCIA HERZOG VEIT
ANDERSON RECH LAZZARON
ANDRÉ GOMES ANDRIGHETTO
ANDRÉ LUIZ BAPTISTA DE OLIVEIRA
ANDRÉ MAGRI
ANDREA MORETTO
ANDREI LEMOS LOTTERMANN
ANDRÉIA DA SILVA NUNES
ANDRÉIA NEUJAHN AGOSTINI
ARI BEN-HUR STEFANI LEÃO
ARNO HEINZMANN
AUGUSTO CAMPAGNA TORRES
AUGUSTO KLÜSENER
AUGUSTO MEDAGLIA DE OLIVEIRA
BRUNO SCHEIDT
CARLOS FRANCISCO JUNGBLUT
CASSIANO ROBERTO GALVAGNI
CHRISTIAN MÜLLER
CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA
CRISTIANO CARDOSO MOTTA LIMA
CRISTIANO KOEFENDER
CRISTIANO VENTURA
DANIEL ALBRECHT ISER
DANIEL FACCIN
DANIEL KUMPINSKI
DANIEL PEREIRA LEAL
DANIEL PRETTO SCHUNEMANN
DAVI ARTHUR STORCK KUHN
DÉBORA GIOVANE GODINHO MACHADO VASCONCELLOS
DENIS RICARDO HORBACH
DIEGO RODRIGUES FALCI
DORIANO VENTURINI
EDUARDO MASCARENHAS AZEVEDO
ELCIO ENSO WAHLBRINK
EMERSON OLIVEIRA ALVES
ÉVERTON LUIZ BARROS JARDIM
FABIANO MENDÓZA SEGAT
FÁBIO ALVES BILHAR
FÁBIO LANTZ
FABIO MARANHA BALDISSEROTTO
FABRÍCIO BERGELT DE SOUSA
FABRICIO GOMES DIONELLO
FELIPE AUGUSTO SEGATTO SILVEIRA
FELIPE SALLES DE SALLES
FERNANDO AURÉLIO CURCIO
FERNANDO CARBONERA SOARES
FERNANDO DELGIOVO
FERNANDO MÁRIO SEFRIN JÚNIOR
FERNANDO PORTO ALMEIDA
FRANCISCO MARQUES DACANAL
GABRIEL AMORETTI GONÇALVES
GILBERTO MÜLLER BARIN
GIOVANI RIZZO
GUILHERME FERNANDES DIEHL
GUILHERME VELHO CAPUTO
GUSTAVO DOS REIS BATISTA

GUSTAVO MESSINGER
GUSTAVO TRINDADE MICHEL
HUMBERTO KUKHYUN CHOI
HUMBERTO TAKIZAWA BERNER
ISMAEL FRANCISCO VOLTOLINI
IURI CHRISTMANN WAWRZENIAK
JEFERSON FABIANO AITA
JÉFERSON PIRES DA SILVA
JÉSER SAVOLDI
JOÃO AUGUSTO FRAGA JÚNIOR
JOÃO JORGE MOOJEN DA SILVEIRA
JOÃO PAULO BAPTISTA
JOELSON TOMEDI
JOELTON AZEVEDO DA SILVA
JONAS DE MIRANDA PES
JONAS LATTIK HICKMANN
JORGE ALEXANDRE KOERNE BUTTELLI JÚNIOR
JULIANA CARDOZO FERNANDES
JULIANO ALMEIDA LOITZENBAUER
JULIANO FONTOURA DA COSTA
JULIANO PAVANATTO
JULIANO SILVEIRA LUIZ VIEIRA
LETÍCIA FUNCHAL TERRES
LETÍCIA VASCONCELOS DE MOURA
LUCIA HELENA SCHAUN RIBEIRO FERRARI
LUCIANO AMBROSINI
LUCIANO TONETTO DOS SANTOS
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR
LUÍS ALBERTO BASTOS
LUÍS AUGUSTO DEL ARROYO TARRAGÔ CARVALHO
LUÍS CARLOS ANFLOR JÚNIOR
LUIZ CARLOS PIERONI
MARCELO ARRUDA RAMOS
MARCELO FERNANDES CAPILHEIRA
MARCIO MARTINS VIDOR
MÁRCIO PEREIRA MONTTIN
MÁRCIO TÚLIO PERIN
MARCOS WAINBERG RODRIGUES
MARIEL JULIAN BADO
MATEUS FERLA MARTINS
MAURICIO FIGUEREDO DE FIGUEIREDO
MAURÍCIO SILVA CARVALHO
MAURO JOSÉ WAGNER MOREIRA MAIA
NÁDIA RICHTER BEDIN
NORBERTO LUÍS CAMPOS MARTINS
ODAIR JOSÉ CAMARGO
PATRÍCIA MOESSNER LOUREIRO
PAULA FRIZZO MORAES SALATINO
PAULO RICARDO FRANTZ TEIXEIRA
RAFAEL ALBERTO PACHECO DA SILVEIRA SANTOS
RAFAEL LUIZ REINEHR
RAFAEL RIZZATTO UBERTI
RAFAEL WAIHRICH GUIMARÃES
RANICON GOMES DA SILVA
REVELINO KRAUZER DE SOUZA
RICARDO KOTLINSKY DOS SANTOS
RICARDO PARIZZI RAYMONDI
RODRIGO AGUIAR BARBOSA
RODRIGO FERNANDES PAIVA
RODRIGO PFITSCHER
RODRIGO VOLQUIND
RÔMULO ALÉCIO TONON
RONALDO CARISSIMI
RONEI ANDRÉ BORCHARDT
ROSSANO UGHINI GRAZZIOTIN

SAMIR SANCHEZ ABDALLAH
SIMARA DO PRADO FAGUNDES
SOLANO VINICIUS BERGER
SORAIA ABDEL HADI
THALES FERNANDO BARNECHE
THIAGO CALCAGNOTTO FARINA
VALESKA MOTA DO AMARAL
VIDAL GUERREIRO
VLADIMIR DUTRA BARRETO
YAMARA GOMES DA SILVA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANE MARTINS DIAS
AMANDA SANTANA DA SILVA
CRISTIANA DE MORAES MATTEUS
FERNANDO DE SOUZA MAIA FILHO
GISELE DE PAIVA MACIEL
JORGETE TOMAZETTI
MARCIA FABRICIO DUTRA
MARINA DORNELLES CAMARGO
OTEMAR JUNIOR FERREIRA
PATRÍCIA DA ROCHA BARBOSA
RAQUEL FABIANE ROSCOFF DE ADORNO
VIVIAN DE LIMA SPODE

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ADRIANA VOGEL PIARDI
ALESSANDRA LORENZIN MÓRO
ANA CLÁUDIA MORAES RIZZATO
ANA LUCIA AMORIM
CECÍLIA BORBA PEDUZZI
DANIELA MARRONI BELLO
DIEGO ALAPONT ABREU
DIOGO DONATO
DIOGO GUERINO CIELO
ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN
ERINEUDA MARIA BEZERRA MOURA
EVELISE DA SILVA LEONARDI
FÁBIO DE MENEZES COPPOLA
FABIO MOREIRA BOEK
FERNANDA MURUSSI DOMINGUES
FERNANDA WOLFF SCARTON
GABRIELA DOS SANTOS PINTO
GIOVANA SARTORI DAVID
JEAN CARLO BRONDANI BOLZAN
JOÃO CARLOS DRI MANZONI
JULIANA DUMMEL
KAREN ANDRESSA MENDES
LAURA JANE LEHMANN
LAURA ROSSATO PEREIRA DE MELLO
LAUREN NONNEMACHER DUARTE
LEONARDO ORLANDINI
LUIS ANDRÉ MENDONÇA MEZZOMO
MARCIO DORNELLES MORGENTAL
MARIANA REUTER PALMEIRO
MAUREN BACCIN RATTO DA SILVA
MOACIR PORTOLAN
RAFAEL DOS SANTOS GIORGIS
ROGÉRIO DA COSTA FIORAVANTI
VANÊSSA FABIANA GUIMARÃES DEI SANTI
VIVIANE COSTA MARTINS DE OLIVEIRA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA FUZER ESSVEIN GASPARY
ALCEU FERREIRA JUNIOR
ALEXANDER DA SILVA MACHADO
CLAUDIA CRISTINA COPETTI
CRISTIANA REZENDE GONÇALVES CANEDA
DIEINI EIDI SANTOS RIBEIRO KLEIN
FRANCINE LAZZARI HAMANN DUARTE
NAIARA SOUZA E SILVA
NAIR FRANCINIA LUCAS SENA
NORIS MARA PACHECO MARTINS LEAL
RAFAEL BRANCO SASSO
SABRINA ARAÚJO PACHECO
SABRINA SOUZA DA SILVA
SANDRO LOZANO PINHEIRO
VANDOIR STORMOWSKI

4ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO FILHO
DERECK FRANCKEVICIUS MAYRINK
PAULO MOISÉS LEITE BUENANO PEIXOTO
SANDRO DRUMOND BRANDÃO
THIAGO PEREIRA FERNANDES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ÉROS DANILO MONTEIRO DE CARVALHO
PABLO AUGUSTO CUNHA FERREIRA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ARÉSIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
EDNARDO AUGUSTO MARTINS FREITAS
GABRIEL BORGES DE VASCONCELOS
VITOR ARAÚJO MAGALHÃES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRY LOPES BASTOS
ALEXANDRE LIMA DE BARROS
ALEXANDRE RAIDAN WINTER
ANDRE JOSE ARRIGONI GOMES
ANDRÉA MOURA ARAÚJO HERINGER
BRENO SATLER DE OLIVEIRA DINIZ
BRUNO COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CLÁUDIO ALOISIO DA SILVA
EULARINO DE SOUZA PATARO TEIXEIRA
FELIPE ROVERE DINIZ REIS
FERNANDA MARTINS ARMOND FALEIROS
GERDSON MAGNO BARBOSA
GIOVANNI GIANNINI
GLAUCO DE AMORIM PERDIGÃO
GUILHERME HENRIQUE FARIA DO AMARAL
GUILHERME LUIZ MILANEZ

GUSTAVO ALBERGARIA DE MAGALHÃES
JACQUELINE MARIA SILVEIRA FERREIRA
JOÃO CLÁUDIO RODRIGUES ESCOBAR
JOAQUIM MARTINS CANAAN JÚNIOR
KELLY CHRISTINA DE CASTRO PAIVA
LEANDRO LIMA COSTA
LEONARDO DE CARVALHO PEREIRA
LIDICE CAROLINA LENZ E SILVA
LILIANA ANDRADE CHEBLI
LUIZ FERNANDO BORGES DURÃES
MATEUS ALEXANDRE LEAL MACHADO BRUM
RAFAEL LODI XAVIER
RENILTON AIRES LIMA
ROBERTA GRANATO CASELLA
ROZANA LISBÔA GOMES
SILVIANE VASSALO
VIVIANE WOSNY

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

GÉSICA MENDES BELLINI
GUSTAVO PELINSON ARANTES
KELLY CRISTINA FERREIRA ABI ZAID
LIDIANI MOREIRA MILITANI

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

AMON FADUL DE CARVALHO
ANDRÉ SIMÕES BARBOSA
ÂNGELO TOLEDO MELQUIADES
CARLA CHRISTINA RODRIGUES COSTA DUARTE
CAROLINA FERNANDES CUNHA MELO
CLARISSA SOUZA MOTA
FÁBIO ALEM DUTRA
LILIANE LOPES DIEGUES
MARIA CRISTINA ASSIS CABRAL CAMPOS
MAYTA KLEINSORGE DAIBERT
RENATA GOMES TEIXEIRA
RICARDO DE OLIVEIRA CORRÊA
RODRIGO CAILLAUX PEREIRA
VALÉRIA DE MELO

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

JONAS NEGREIROS DA SILVA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CÍNTIA DA SILVA COSTA
CLÁUDIO PELLINI VARGAS
FERNANDA PARDO DE TOLEDO PIZA SOARES
JULIANA ROCHA BOURGUIGNON
KARINA DE FREITAS SILVA
MAGNO DE SOUZA RIBEIRO
MARIA TEREZA BRANDI
RELEDY DE SOUZA MAIA CARDOSO
RENATA SAAR E SAAR
SÍLVIA CAROLINA ROSSI DE ALMEIDA NOVAES
WANESSA MACHADO

5ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR
ANDRÉ DAGA MOREIRA
ANGELO DIEGO PACKER
DIOGO MARCELO MIRA
FRANCISCO ARISMAR SALES JUNIOR
GENER LUZ JUNIOR
KLEBER ROGERS RIBEIRO MARTINS
LEANDRO MARTINEZ VARGAS
MARCOS CIDADE DOS SANTOS
MARCOS WILLIAN TRAMONTIN RIBEIRO
RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA GATTO
RAFAEL AUGUSTO RITTER
RAFAEL CASSÂNEGO ORSO
RAFAEL DE VECCHI
RODRIGO FAUTH
RODRIGO TELLES DE MENEZES
WYLLIAM SALVIANO GONGORA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

JOSÉ LUIZ SIMETTE ESTEPHANES
ROBSON ALFREDO MASS
RONITON RAMOS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ADRIAN JAN SCRENSKI
JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO
LEONARDO GRENDEL GUIMARÃES
MOACIR IORI JUNIOR

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE COMUNICAÇÕES

DANIEL MILANI SAMUEL

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

LUIZ FELIPE BERNARDO
OCTÁVIO GABRIEL MONTEIRO BATTISTELLI
ROBSON DE FARIA SILVA
VINICIUS POLONI LOPES

OFICIAL INTENDENTE TEMPORÁRIO

GUILHERME NAHIRNY DO VALE

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE AGACIR SILVEIRA
ALEXANDRE ARMENI MAIRENO
ALEXANDRE WOLANSKI NEGRÃO
ÁLISSON VINÍCIUS EMERIQUE FÚCIO
ÂNDERSON DE CUFFA
ÂNDERSON DE REZENDE

ANDRÉ GUSTAVO DAHER VIANNA
ANDRÉ LUIZ BALLIANA
ANDRÉ RICARDO STEINDORFF MALHEIROS
BENJAMIN BOMBANA JUNIOR
CARLOS EDUARDO MAGRO
CAROLINA CORTEZZI RIBEIRO DO NASCIMENTO
CATERINE LUCIA SZWEC DOS SANTOS FERNANDES
CRISTIANO LORENZI
DALTON VENICIUS LIEDKE
EDUARDO JORGE HANSEN STURM
EVANDRO EMMANUEL RODRIGUES DA SILVA
FABIO BRASIL
FABIO RODRIGO TOCCOLINI BRANCO
FLÁVIO MEINGAST PIVA
GUSTAVO BRAZ THÁ
IVAN EIJI KAWANO
IVAN OGRODNIK FERREIRA
JEAN MARCEL LEMES
JERUSA KARINA MIQUELOTO
JOÃO VICENTE SILVA NETTO
JOBE PETER
JOSE AUGUSTO RODRIGUES FLORES
JULIANE SANTOS KROEFF
JULIO CEZAR CORAZZA
LEANDRO ANDRÉ BERLOFFA TOFALINI
LEANDRO ANTONIO LELES DA SILVA
LISIANE COSMO
LUCIANA DO NASCIMENTO MORAES
LUIZ AUGUSTO MORETTI
MARCEL LUIZ BENATO
MARCOS ANTONIO TOSI JUNIOR
MARCOS ASAMI
MARCOS HENRIQUE LIMA GALLES
MÁRIO FÁBIO POLATI
MARLON SERGIO GONÇALVES ALBANO
MAURO MITSUO INADA
NILSON UENO
NILTON SALLES ROSA NETO
PIRATAN ARAUJO NETO
RAFAEL RIBEIRO MARTINI
RAQUEL MOURA MATHIAS
RICARDO MANFREDINI
RICHARD ALEX WESSLER PRUDENCIO DA SILVA
SERGIO FABRICIO MANIGLIA
SILVIA AMABILE OLIVEIRA
SÓCRATES REISDORFER
TARCISIO LUCIO MARTENDAL
VITOR GUSTAVO DE OLIVEIRA
VITOR HUGO FELIPE KNOBLAUCH
WILLIAN CÉSAR CAVAZANA
YARA SILVA LECHAT MIOLA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE ZAMBONINI MOREIRA
ANDRÉ CANTEIRO DE CASTRO
ARIANA CARNEIRO
CRISTIANE CORREIA
ESTELA THORMANN TONETTO RODRIGUES
FLÁVIA BUENO DE CERQUEIRA LEITE
GIZELE BEGA PIZZA
GUILHERME PERES DE SOUZA
LEONARDO GUILHERME FLORIANI SCHUTZ
MARCOS FORMIGA CARVALHO
OSNI VASSEN NETO

PATRICIA ZELLA AQUINO DE PAULA
RAFAEL RENATO TOPOROSKI
RENATO BESPALAZ
SERGIO LUIZ TORTOZA BIGNELLI
VITOR JULIANO SPADA
WENDY RODRIGUES RAEDER

OFICIAIS TECNICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ LUIZ HOFFMANN
DANIELA ESPINDULA DE QUADROS
DÉBORA CARLA SANTOS DA SILVA
ELIANE SIQUEIRA RAZZOTO
GIOVANA FONTANA
RIANY MOURA ROCHA BRITES

6ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ADRIANO FERNANDES FERREIRA
ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO AGNUS BOAVENTURA FILHO
BARACHISIO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR
DIÉGO BARRÊTO BENEVIDES
FLÁVIO FRÈRES ALVAREZ
HEBERT CARLOS SANTOS PEREIRA
MARCUS DANILO SALVADOR ARAÚJO
RODRIGO CORREIA SANTANA
TIAGO DE FREITAS ISENSEE
VÍTOR AZAEL DA CRUZ DE SOUZA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA
ARISVAL VICENTE DE PAULA JÚNIOR
JOÃO RODRIGO MORAES TEOBALDO DE AZEVEDO
LUCAS MENEZES FREITAS
THIAGO FERNANDES PALMEIRA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

PEDRO PAULO AURELIANO FILHO
THIAGO ABREU DE SOUZA

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ LUIS PEREIRA SILVA
CESAR AUGUSTO COSTA MACHADO
CLÁUDIA BRUNO RAMOS COSTA
DAVIDSON FRANÇA PEREIRA
DÉBORA SORAYA DE ALMEIDA ARAÚJO
EDGARD PASSOS DE SOUZA
GUSTAVO MOTA RIOS
GUSTAVO SALES RIBEIRO DA COSTA
HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
JOILTON SANTOS SAMPAIO
LEANDRO ANDRADE SIMÕES

PEDRO TAPIOCA NOGUEIRA
RAMON DE ALMEIDA KRUSCHEWSKY
RONE PETERSON CERQUEIRA OLIVEIRA
YURE MAIA FONSECA DE JESUS
YURI DI VINICIUS LEMOS SILVA

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

JANINE BELTRÃO ARAUJO MENDES

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

EDNALDO DE JESUS FILHO
HELENA PAIXÃO FAISSAL
MARISTER RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
MAURICIO TAHIRA
REINALDO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
VINNÍCIUS QUEIROZ GUEDES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CARLA FRANCISCA DE OLIVEIRA SABINO
CÁSSIO ADRIANO BARROS DA SILVA
CLÁUDIA SANTOS DO ESPIRITO SANTO
CRISTIANE MARIA DIAS DOS SANTOS
ELVIO MACHADO JUNIOR
MIRELLA NOVAIS OLIVEIRA
PAULO ROGÉRIO SANTOS FERREIRA
RICARDO WANNER DE GODOY

7ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO
ANDRÉ MELO SALES
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES MENDES
BRUNO DE OLIVEIRA GOMES BESERRA DE ALMEIDA
BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA
CAIO DE FIGUEIREDO GUSMÃO
CARLOS EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
DANIEL DUTRA ARAÚJO
DANILO NEVES BEZERRA
DIOGO BARROS CAVALCANTE
DOUGLAS DALBERT FERREIRA DE ALBUQUERQUE
EDILTON AUGUSTO PARENTE DE ALENCAR
EDUARDO SEIROZ CAVALCANTI
ÉRIC SILVA DE OLIVEIRA
FELIPE MONTEIRO CAVALCANTI DE MIRANDA
FREDERICO JORGE DE BRITO PEREIRA GUIMARÃES
JAIME FERREIRA DO RÊGO JÚNIOR
JEFFERSON LUIZ MORAIS DE MEDEIROS DUARTE
JÓ HENRIQUE COSTA MENDES
JOÃO LUCAS BORBA SANTOS
LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE RABELLO
MAIKON MARTINS FERREIRA
MÁRCIO MATOS DE MELO

MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOTERO FILHO
NAPOLEONE JORGE FERREIRA RAMOS
NIERENBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS
PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA
RAFAEL GALINDO LEITE DE ARAUJO
RICARDO FERREIRA DE MELO
SILVIO LEONARDO VIEIRA COSTA
SINCLAIR ARAUJO DE LIMA
THIAGO BORGES MADUREIRA SABINO
TIAGO ANDRÉ SILVA TAVARES DE ARAÚJO
TIAGO JOSÉ BUENO BARBOSA DE AZEVÊDO
TIAGO SILVA DE MEDEIROS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

DANYLLO WAGNER ALBUQUERQUE
FELLIPE SÁ BRASILEIRO
JÔNATAS LOPES PIRES FERNANDES
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ÁLANO FELIPE FRAGA BEZERRA
EVERTON PACHECO LOPES MARINHO
GABRIEL RODRIGO MÉLO DE ALBUQUERQUE
MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA
THIAGO HENRIQUE BEZERRA DE SANTANA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

RENATO CAFFÉ LIMA MIRANDA
RICARDO EGBERTO LEAL RODRIGUES NETO
RODRIGO RIOS DE LARRAZÁBAL
THIAGO LINS DE MELO

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA
FRANCISCO DE BARROS VANDERLEI RÊGO SOBRINHO
GEORGE OTAVIO BARBOSA CABRAL DE MELO JUNIOR
LEONARDO HENRIQUE BUARQUE SPINELLI
PEDRO EDUARDO CAVALCANTI PEREIRA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

DIEGO FERNANDO PAES WANDERLEY
FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO
MARCELYSON NOVAIS DAMASCENA BEZERRA
ORLANDO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SEVERINO QUINTINO DE CARVALHO NETO

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA KARLA CORRÊA OLIVEIRA BARROS MANGUEIRA DA NÓBREGA
ABINADABE DOS SANTOS PIRES SOARES
ADELMA CHRISTIANE RODRIGUES AQUINO DANTAS
ALÍPIO CARMO NETO SEGUNDO
ANA LAURA KOSBY LYRA
ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANDREI DE FIGUEIREDO FERREIRA
ARISTÓTELES DINIZ

CARLOS FREDERICO DE CARVALHO REIS
CHRISTINE AUDET DE ALMEIDA
DANIEL CAVALCANTE SALES
DANYELLE PAVÃO DE MELO
DJALMA VALDEVINO DE ARAUJO JUNIOR
EDUARDO JOSÉ CUNHA MAGALHÃES
EDUARDO JOSÉ LIMA DE CARVALHO
FILIPE AUGUSTO CURSINO DE FREITAS
FRANCISCO ODÍLIO DE MELO E DIAS
FREDY LUIZ COELHO DE CASTRO
GERALDO JOSÉ DE AMORIM
GERSON DE AZEVEDO SANTA CRUZ
GLAUCIUS CASSIANO DO NASCIMENTO
GUSTAVO HENRIQUE SILVA WANDERLEY
HENRIQUE FARIA DE SOUSA
HIGOR FERREIRA DE PAIVA SOUSA VIANA
HYGINO JOSÉ PINTO MARINHO
IERICEFAN DE MORAIS SOUZA
JENNER CHRYSTIAN VERISSIMO DE AZEVEDO
JOÃO DOMINGOS MONTONI DA SILVA
JOSÉ COUTINHO DO REGO NETO
JOSÉ DE BARROS LIMA FILHO
JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELLO BRANCO FILHO
JOSÉ MELCIADES MACHADO DE BRITO
JÚLIO SÉRGIO FERREIRA PINTO
KARINA LUZ CAVALCANTI RODRIGUES
LINDOLFO PEREIRA JUNIOR
LUCIANA SANTOS LANGLOIS
LUIZ JOSÉ DE SANT'ANNA NETO
LUIZ PAULO FIGUEIREDO VIEIRA
MARCELO MOREIRA MAGALHÃES
MARCOS ALBERTO BEZERRA FILHO
MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SOUTO MAIOR
MARIA HELENA DA SILVA DIAS
MÔNICA LUIZA CANTALICE MAGALHÃES
PAULO FERNANDO BRAGA E TRIGO QUÉRETTE
RAQUEL DOS SANTOS VERA CRUZ
REINALDO MENDES DE CARVALHO
RICARDO AMORIM GUEDES FILHO
RICARDO CAVALCANTI MARINHO
RICARDO MACÊDO DE OLIVEIRA
RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
ROBERTO JOSÉ PEREIRA AMORIM
RODRIGO CABRAL DE ARAUJO ANDRADE
RONALDO ROCHA MATOS JUNIOR
SÉRVIO FIDNEY BRANDÃO DE MENEZES CORREIA
SHIRLANE FRUTUOSO MALHEIROS ANTAS
THIAGO CEZAR ROCHA AZEVEDO
THIAGO SOTERO FRAGÔSO
THYAGO MENEZES DE CARVALHO
TULLIO ROCHA PETRUCCI
VIRGINIA ROBERTA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E MELO

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

MARIA HELENA MARQUES FONSECA DE BRITTO
SANDRA MARIA GOMES GURGEL DE MELO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ANA FLAVIA NOBRE DE MIRANDA
ANDREA MÁRCIA CUNHA LIMA D'ASSUNÇÃO
ERIKA OLIVEIRA DE ALMEIDA
ERONALDO ARAUJO DE CASTRO FILHO

GABRIELA GOMES PENA
LÍGIA FERREIRA COSTA
LUIZA CRISTINA CID VIANA
NIELSON MENDES MARQUES
RAFAELA DE ARRUDA CAVALCANTI
TACIANA SEABRA PEREIRA ARAÚJO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANA EDUARDO COSTA SITÔNIO
DANIELA CISNEIROS VERAS HEREDA
DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS
EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA
FERNANDO JEANN TÔRRES ARAÚJO
HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO
LILIANE KEILLA CALDAS DE MENDONÇA
MÁRCIA RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA
MONIQUE ANTUNES DE SOUZA CHELMINSKI BARRETO
NELSON HENRIQUE LOPES DE MORAES
PABLO RODRIGO FERREIRA COELHO
SAMARA COSTA CÉSAR DE ANDRADE
SUÊNIA FELIZOLA HENRIQUES
VIVIANE LIMA PINTO

8ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ABRAÃO ELIEL QUEIROZ LEITÃO
ALEXANDRE AZULAI LIMA
ANDERSON LUIZ CRAVO BARROSO
CELSO RODRIGO BRAGA BARROS
CLAUBER AUGUSTO RODRIGUES CORRÊA
DAVI NOGUEIRA SARMENTO
EDMILSON MARCELO CORRÊA DUARTE
JARDIEL DA SILVA MOURA
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA
LEONEL PATRESE CARNEIRO DA COSTA
LUCIO MARCELO FERREIRA SANTOS
MARCEL BERNARD NASCIMENTO QUARESMA
MARCEL PEREIRA MOTA
PABLO ANDREI QUINTO DIAS
PETER AUGUSTO SERRÃO CARDOSO
RAFAEL SILVA BOCCHIO
RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO
RENATO ARAUJO COELHO DE SOUZA
ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR
RODRIGO FONSECA MARQUES
WAGNER CÉSAR ROSA DOS SANTOS
WALTER RAFAEL DA SILVA PANTOJA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

AUGUSTO CEZAR CAVALLINI GOLDONI
CAIO DE PAULA MEDEIROS FILHO
DUMITRIU NICOLAE
MARCELO MARCON DIAS
MAURICIO RAFAEL CUNHA
OSLEY ROBERTO KNOLL

RENATO LOURENÇO ALVES
TIAGO VENDRAMINI
WILLIAM DOWBENCA

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

EMMANUEL ARRUDA NASCIMENTO
OSVALDO LEANDRO DA SILVA SANTOS

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ALLAN JONES SANTIAGO CALDAS
ALLTON OLIVEIRA LEÃO
DICK FARNEY LIMA DE PAULA
FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA MARCONDES
THIAGO SERRÃO BRASIL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA LEAL DE MORAES
ALESSANDRO ALYSSON NASCIMENTO MELO
ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO
CLÁUDIA CAMPOS COELHO FRANÇA
CLÁUDIA CHRISTIANE DE LIMA PINTO
CLAUDIA NASCIMENTO GOMES
DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARDOSO
GLAUCO ROGÉRIO ALVES DA COSTA
HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS NETO
JEFFERSON BELTRÃO SOUZA
JUNIO AGUIAR AZEVEDO
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES
LUCIANO LOPES OLAZAR REGES
MARCELO NEVES SEGUIN DIAS
MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO
MÁRIO ROGÉRIO DA SILVA SANTOS
MAURICIO NEIVA FERNANDES
ROBERTO MARCEL SOARES ALVES
SILVIO JOSÉ BEZERRA RABELO
SIMONE CRUZ DOS SANTOS
TATIANA FRANCISCO DA SILVA
VICTOR MARQUES SILVA
VIVIANE MORAES DE SANTA CLARA
WANDER MORAES DE SOUSA

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

MYRLLA MARIA RODRIGUES CARDOSO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA BARBOSA SOTÃO
GLENDA FARIAS ACÁCIO
KÊNIA ELISE PEREIRA SANTOS SETO
MARIA ELISA DANTAS CARDIAS
PATRÍCIA ALMEIDA DE MORAIS
ROSEANNE SOARES FARINHA
TALITA DE CARVALHO TRAJANO DA SILVA
VALÉRIA CRISTINA PAULINO DA SILVA

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANDREZZA OZELA DE VILHENA

CARLA EVELIN VITÓRIA
LINDINALVA BRASIL MONTE
MIRYAM DE ALMEIDA CARVALHO DUARTE
MÔNICA SODRÉ DOUAHY REBELO
PERCILIA AUGUSTA SANTANA DA SILVA CAMPELO

9ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANDERSON LAURO BARBOSA
ANDRÉ LUIZ DA CUNHA
EDERSON DE OLIVEIRA LUNA
FÁBIO LUÍS BRANDÃO CAMPOS
GETULIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
GUTIERREZ CECILIO BELÉM
HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA
HERBET RIBEIRO PRIMO
JEPHERSON CORREIA SALES
LUCAS PEREIRA DA SILVA
MAKS JEAN ALVES
MAYKON PHABLLO AMÂNCIO RAMALHO
MÉRYCLES GUEDES NUNES
NÓRTHON VINÍCIUS QUEIRÓZ
ROBERTO POUSO MIRANDA
THIAGO LUIZ ALCANTARA EGUES
VICTOR AVELINO DE BARROS TAVARES
WÁGNER DOS SANTOS LINO
WESLEY CHAMOS DE ARRUDA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

FELIPE BARROS CORRÊA
GUILHERME KAIPER CRUZ DE FARIA
RODRIGO DOS SANTOS ARNALDO DE ALENCAR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

ALESSANDRO DA SILVA
FERNANDO CAVINATO BIANCHI
JUDIVAN GOMES DA SILVA
RAFAEL SCARRONE FELIX
SERGIO MASSANORI MORINAGA FILHO

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

CAIO MURILLO BARBOSA SILVA
DENNIS PRETTI

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

ANDRÉ LUIZ MALERVA PERIN
DIOGO DE SOUZA MARINHO DA SILVA
FABIANO ALECIO MANFRIN
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
ROBINSON DE SOUZA FERRAZ
THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA
WILLIAN LOPES DE ALMEIDA

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SILVA
ALEXANDRE ADAMI
ALEXANDRE DE CAMPOS BONFIM
ALEXANDRE MARCHINI CANEVA
ALEXANDRE MORETTI DE LIMA
ANDRÉ PINTO DIAS BEHEREGARAY
ATILIO GUSTAVO BLANCO BARBOSA
CARLOS ANDRÉ SEIBERT
CLEBERSON JEAN DOS SANTOS QUEIROZ
DIOGENES JOSÉ DE CARVALHO
EDINALDO LUIS DE MELO BANDEIRA
EDUARDO BIANCO
EDWANER BONDARCZUK
ERASMO LIMA PINHO JÚNIOR
FABIANO ACACIO CARLOTO
FÁBIO KAZUO ITO
FERNANDO CAMPOS BARBOSA
FERNANDO CESAR ROBLES
FERNANDO KOBAYASHI
GESMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR
GUILHERME FERRAZ LIMA
GUSTAVO VEIGA DE OLIVEIRA
HUMBERTO JESUS ROMIO
KARIPUNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUES
KLEBER EDUARDO MALIM
LEONARDO TADEU FACHINI
LINO VILI MOURA RIBEIRO
LUCAS TEODORO RODRIGUES
MAIROM GRÖHS DE MORAIS
MANOEL ALVES DOS SANTOS
MARCELO BALBINOTI JÚNIOR
MARCELO BARRETO GUNTHER
MARCELO FERREIRA PERES
MIGUEL CIRILO LÉDO SILVA
NAURO HUDSON MONTEIRO
PAOLA GONÇALVES DE SOUZA SOARES
PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA PÓLVORA
PATRICK CARVALHO DERZI
PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA
RAFAEL SEITENFUS
RILMON ELIAS DA COSTA
RODRIGO JOSÉ DIAS STRAHSBURG
RODRIGO SANCHEZ SCOLARI
RONALDO CÉSAR ALVES
RUBENS JARDIN NOCHI JÚNIOR
THIAGO GOUVEA PINHEIRO MURANO
TONY ROCHA DE CARVALHO
VALTER TOREZAN GOUVÊA JUNIOR

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

FLÁVIA PATUSSI CORREIA
PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO
SHARA PRADO BENEVIDES
TATIANE CARLA BARBIERI

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALI OMAIS

ANDRÉ HOFFMANN
DANIELA WANDERLEY OURIVEIS MENDES DE OLIVEIRA
EDUARDO GIORDANO DE BARROS
FÁBIO CORRÊA MARTINS
FELIPE MONTEIRO DA SILVA
GIULIANA ANDRÉA SHIROMA OSHIRO
GIULIANO CARLOS DE SOUZA
GLAUCIO ROCHA SOARES
GUSTAVO WINCKLER PERDOMO
INGRID SIBELE BRANDEMBURG STEPHANINI
MARCO AURÉLIO GALVÃO LIRA
RODRIGO GUILHEN
RODRIGO PAES VILA REAL
SANDRA MARA SANTOS BOTTI LOTUFO

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE FRANCO DE GODOI
FABIANO NEVES GONÇALVES
FÁBIO DE MATTOS NETTO
FLÁVIO CARDEAL GUTIERREZ
MELISSA FERNANDA FERREIRA NICOLAU BENITES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE RAPCHAN BENITO BARROS
EMMANOEL CRISTIANO LOPES TOLENTINO
JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS
LUCIANA ALBERNAZ CÉSAR
NAIRA ROSANA CAETANO DA SILVA
RODRIGO CARVALHO DIAS
RODRIGO PEREIRA

10ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANTÔNIO NAILSON OLIVEIRA LOUREIRO
ANTONIO BRUNO DE SOUZA CLEMENTINO
ANTONIO CARLOS CORREIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
AUDEONE ESTEVAM DE AGUIAR
BRUNO CARVALHO DE PAULA
BRUNO COÊLHO DE AZEVÊDO
DAVI BRITTO FREIRE ARAUJO
DIÊGO MARTINS DE AGUIAR LIMA
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA
JANDRO CANECA FERST
RODRIGO DE ALENCAR NOBRE
THIBÉRIO ANCHIETA NAZARIO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

EDILSON SILVESTRE DA SILVA SANTOS
HUGO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS
MARCONI LEONEL ROCHA CARNEIRO
NELSON PORTELLA LIMA
PEDRO HENRIQUE ROCHA FERREIRA

OFICIAL DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIO

CELSO GOMES JÚNIOR

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE DE AQUINO CÂMARA
ALEXANDRE LACERDA DE BRITO
ALEXANDRO GOMES DE HOLANDA VITAL
ANDRE MELO BENEVIDES
ANTONIO LUIZ DE CARVALHO CUNHA
ARY CÉSAR GONÇALVES DA SILVA
BRUNO MAIA DOS SANTOS
CLÁUDIA PINHEIRO SALLES GOMES RÊGO
ENIO GUSTAVO SCHROEDER MARTINS
EZIO RICARDO DE BRITO AMORIM
GERMANDA DA ROCHA FURLANI
HELENA MARILIA SANTOS LOPES RODRIGUES
JOÃO BATISTA ALVES LINS
LEONARDO HERÁCLIO DO CARMO ARAUJO
LEONARDO MONTENEGRO MATOS ALBUQUERQUE
MARCELO MENDES SILVEIRA
MARCIA CARVALHO CHAVES LIMA
MARCO ANTONIO ROCHA AFONSO
MAURO PARAIBA CAVALCANTI
RAIMUNDO NONATO MARTINS FONSÊCA
SYDNEY MAURICIO DE BRITO VILANOVA
THIAGO HENRIQUE COSTA MARQUES
VOLNEY ANDERSON CASTALDELLI
YURÍ NOGUEIRA CHAVES
ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES DE SABOIA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ELICELIA ALENCAR DE GOIS
LUIS HENRIQUE BASTOS GONÇALVES
MIRELLA GOULART CAVALCANTE RÊGO

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

GARDENIA FONTENELE ROCHA
MÁRCIO MENDES SILVEIRA
MONICA NAUFEL DE SOUSA
RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

HARLIANIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

11ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

CARLOS EDUARDO LACERDA CAVALCANTE
EMERSON EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FLAVIO GARCIA BARROSO DE FARIA
FREDERICO BIBIANO DE CARVALHO

LUCAS RODRIGUES DA SILVA
MÁRCIO DE RESENDE MELO
MURILO RABELO ISMAEL
PAULO CÉSAR FERREIRA FONSECA
RAFAEL EMÍDIO DA SILVA
TIAGO ANDRADE TAVARES DA SILVEIRA
TIAGO MARCO DE MORAIS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

LEONARDO MATTOS ORTIZ
MARCELO AUGUSTO SANCHES FERNANDES
MARCUS VINÍCIUS AUGUSTO DE ANDRADE
MICHEL MONTEIRO DE SOUZA
WALTHER CARNEIRO PINHEIRO

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

FELIPE TRAJANO DE ARAUJO JACQUES
JEAN MARCEL PEREIRA RATES

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

ALEXANDRE CLAUDINO DOS SANTOS
DANILO LATTARO CARVALHO
RODRIGO VARGAS SAIB

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE COMUNICAÇÕES

FREDERICO SGOBBI PEREIRA
PAULO HENRIQUE FERNANDES

OFICIAL DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIO

LEONARDO TADEU ALVES JUNIOR

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

BRUNO PRAÇA SEVIERI
BRUNO TRINDADE BRAVO
CARLOS ALEXANDRE PAISANI DE MORAES
GIANPAOLO GROTTO
LUIS AUGUSTO ACKERMANN CORBISIER
OMAR LUIZ KFOURY NETO

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANO GONÇALVES DE ARAUJO
ADRIANO JORDÃO MILAZZO
ALDO CÉSAR DE FREITAS CARNEIRO
ALEXANDRA CORRÊA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA
ALEXKSANDER DA SILVEIRA RODRIGUES
ÁLISON AUGUSTO DA SILVA GOMES
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA
BRUNO DE MIRANDA HENRIQUES MONTENEGRO
BRUNO RICARDO DE CASTRO PRIETO
CRISTIANO FREITAS ARANTES
DANILLO ALMEIDA E SILVA
DANILO MAGNUS ROCHA PINHEIRO
DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS
EDUARDO REZENDE DOS SANTOS

EDWARD GOMES SILVA
FABIANO ANTUNES MIQUELANTE
FABIANO GIRADE CORRÊA
FERNANDO COELHO GOULART DE ANDRADE
FLÁVIA CRISTINA BUZATO
FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEÃO
GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS NETO
GEORGES FERREIRA DO VALE
GLAUCO PRADO SILVA
GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO
HENRIQUE DO PRADO CABRAL
JOÃO BATISTA MASSON SILVA
JOSÉ ANTONIO NAVARRO
JULDÁSIO GALDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
JULIANA FERSURA REIS CHIARATO
KARLA MOTA GUIMARÃES
KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES
LEONARDO DAVID RODRIGUES
LEONARDO MOREIRA GOMES
LOURENÇO DE ARAUJO APOLINARIO
LUCIENE EMIKO ARAKAKI
LUÍS HENRIQUE ROCHA FREIRE
LUIZ CLAUDIO VIEIRA FERREIRA
MARCELO BRAZ VIEIRA
MARCELO DE OLIVEIRA ARANTES
MARCO ANTÔNIO RIZZA
MARCO AURÉLIO DE CAMPOS SILVA
MARCO AURÉLIO GONDIM CORDEIRO
MARCO AURELIO NOGUEIRA ANDRIANI
MARCO TÚLIO HERCOS JULIANO
MARCOS RESENDE FENELON
MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA
PABLO WENDELL VIEIRA
RAFAEL BORSOI LEAL
RANSMILLER FIGUEIRÊDO MESQUITA
RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI JUNIOR
RENATA PEIXOTO CAMPOS
RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM
RICARDO DE QUEIROZ
RICARDO VIEIRA REGES
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
ROGÉRIO PEREIRA LEMES
ROGÉRIO SILVEIRA
SANDRA SARÁTY TEIXEIRA
SILVANO FAVA DOS SANTOS
SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA
WALCIR PAULO DA SILVA FREITAS
WÁLTER SÉRGIO BRAGA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO
ALAN SILVEIRA LEMOS
LILIAN FARIA CRISOSTOMO PEREIRA DE SOUZA
MARCIA MATOS BEZERRA GOMES
NORMA CRISTINA DE SOUSA
SARA LOPES MANSUR
TYARA NOGUEIRA DE SOUZA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALESSANDRA MONTEZUMA ALVES DE LIMA
ANA CAROLINA FREY MOTTA

ANA LUIZA FONSECA MUNHOZ GONÇALVES
ANA LUIZA PAIM DE OLIVEIRA
ANDRE FERREIRA DA CUNHA
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA GAMA CERQUEIRA
BRUNO REIM DEL'GAUDIO
CAROLINA MACEDO SAIDAH
CLÁUDIA DAMASCENO PEREIRA CALDEIRA
CLÁUDIA LÚCIA MOREIRA
FERNANDA PAMFILIO DE SOUSA ALMEIDA
GABRIELA BARREIRA AMORIM
GIZELE SANTANA GIRADA
JULIANA BISCHOFF
JULIANA CAETANO BALDANI
JULIANA NOGUEIRA CHITARRA DE ALMEIDA
KARLA TONELLI BICALHO CROSARA
LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA
LUCIANA AMATES FRANÇA RUZZI
MÁRCIO AMARAL FERREIRA
MARCUS VINICIUS PONTES PINTO
MARIA BEATRIZ GEHRE GALVÃO PAGANELLA
MARLY VALE SOARES SILVA
NAISSA VIVIANNI DOS ANJOS LIMA
PATRÍCIA REJANE DE FREITAS
PATRÍCIA SILVEIRA MELLO BEZERRA DE MENEZES
RAQUEL SARAIVA DE PAULA
RENATA MALUF DIB VALERIO
RICARDO FABRIS PAULIN
ROGÉRIO DE OLIVEIRA
RÔMULO EUGÊNIO DE SIQUEIRA CHAVES
SAMARA TOSTES PEIXOTO
TAÍS ODILA MARRA DA MOTTA
TONYELA CÁRIA MARQUES
VINÍCIUS ANHANGUERA DE MORAES LOBO

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

FLÁVIA LOPES DIONIZIO
SIMONE CONCEIÇÃO PORTO GONÇALVES
TATIANA JONES PAMPONET

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANA CAROLINA JEFFE MONDADORI
CRISTIANE SILVA
LÉTIZIA MARIA FONTES GADÊLHA

12ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANDERSON BALBI DA SILVA
ARNOLDO DANTAS BATALHA
BRUNO SILVA DOS SANTOS
DIEGO COELHO XAVIER
DOUGLAS SAMUEL DE ARAUJO
EDER-GIL DA SILVA LOBATO
ESTEPHEN GABRIEL SENA DA SILVA
FÁBIO SANTOS DA CUNHA
LUCAS DE SOUZA CAUPER
MANASSEH CASTRO BARBOSA FILHO

MARCK ARIEL RODRIGUES PINHEIRO
MICHAEL SOUSA LEITE
MIQUEÉAS RODRIGO DO PRADO PEREIRA
PAULO DA CRUZ RIBEIRO
SAMIR GUIMARÃES RIBAS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

FELIPO JESUS MEDEIROS
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

BELCHIOR MARCOS RODRIGUES
LUCAS NASCIMENTO MARTINS CAMARGO DA SILVA

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ENGENHARIA

DANIEL FERNANDES BOSTELNANN
DOUGLAS ANTONIO GONDIM MÓDOLO
EDER HOMCZINSKI
FÁBIO LINO GOMES
GLEIDSON MACÊDO DE MESQUITA
HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL
JEFFERSON CABRAL DA SILVA ANDRADE
LEÔNCIO VIEIRA DOS SANTOS NETO
MARCELO DE PAULA MARTINS
RAFAEL TONON

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE COMUNICAÇÕES

CÉSAR SILVEIRA ANICET
MÁRCIO ALEXANDRE GOMES CABRAL
MICHEL ANDERSON OLIVEIRA DE MAGALHÃES
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

OFICIAIS DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO TEMPORÁRIOS

DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR
ELIAS DA SILVA NORBERTO JUNIOR
LUIZ GUSTAVO BARROS VIEIRA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

DIEGO MENDONÇA DA SILVA
EULEN OLIVEIRA DA SILVA
GLAUCIJUNIO MELO DE FREITAS
GLEBERSON NASCIMENTO CARNAUBA
ILSON VIEIRA RUIZ
MARCO ANTONIO DA SILVA NORONHA
RENATO SOUSA DE BRITO
RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ADRIANO MARQUES DA SILVA
ALBINO LUIZ QUINELATO
ALEX ALVES DE LIMA
ALEX BASTA MARCUSSI
ALEXANDRE DE CARVALHO E SÁ
ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA

ALEXANDRE DE GÓES MARTINI
ALEXANDRE MACÊDO DE OLIVEIRA
ALEXANDRE MIRANDA SILVEIRA
ALEXANDRE RAVAGIO ROSA
ANDRÉ LUÍS SOARES LACERDA
BADY ABRÃO NETO
BETINA VILARIANO MAYER
BRUNO QUERCIA BARROS
CAMILO VIEIRA SANTOS
CARLA DE BIASE BEZERRA DE MELO
CARLOS ALBINO VIANA DE MIRANDA
CLEBER NAIEF MOREIRA
CRISTIANO MATOS DE ARAUJO
CRISTIANO SILVA CONRADO MOREIRA
DANIEL MOLINA GERARDI
DAVID VEIGA CALADO
DÊNIO JOSÉ DE SOUZA BISPO
EDINO ALLAMANO DE ALMEIDA SOARES
EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS RODRIGUES
EDUARDO QUAGGIO
ENIO RICARDO VASCONCELOS SOUZA
EWERTON LAMOUNIER JÚNIOR
FÁBIO FRANCESCONI DO VALLE
FABIO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA
FERNANDA MAIA PADILHA
FERNANDO MILÁN MARINHO
FLAVIO DE SOUZA FARIA
FRANCISCO ALVES MUNIZ JÚNIOR
FRANCISCO MARTINS COELHO DE SOUZA
FREDERICO GUSTAVO CORDEIRO SANTOS
FREDERICO MITRE PESSÔA
GENES FELIPE ROCHA CAVALCANTI
GILBERTO ANDRADE TAVARES
GUILHERME NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA
GUILHERME VERNASCHI STEINMETZ
GUSTAVO FREITAS FEITOSA
GUSTAVO MONTEIRO VASCONCELOS
GUSTAVO ROBERTO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
GUSTAVO VICTOR TAVARES
HÉLIO AYABE SONEHARA
HENRIQUE CERQUEIRA GUIMARÃES
HILÁRIO DE OLIVEIRA
JARBA DE SOUZA SALMONT JÚNIOR
JOÃO FABRÍCIO MESQUITA SOUSA
JOÃO GUIMARÃES JUNQUEIRA NETO
JOÃO PAULO MARTINEZ MATOS
JOÃO PAULO UCHOA FONTENELE
JOÃO RICARDO NICÉZIO ESTEVES
JONAS RODRIGUES DE MENEZES FILHO
JOSÉ DEDSON MONTE DA SILVA
JOSÉ MARIA CABRAL JUNIOR
JOSÉ RELDER DE OLIVEIRA
JOSÉ ROBERTO FRANCO PINHEIRO
JULIANA PINTO GONÇALVES
JÚLIO CÉSAR GASAL TEIXEIRA
JÚLIO CÉSAR MARQUES
JULIVAL ANDRADE SANTOS JUNIOR
KENER AUGUSTO MAIA
KLÉBER DE ARAUJO CARMO
KLEBER ITARU OGATA
LAURENCE OBERG PEREIRA DA CRUZ
LEANDRO MEIRELES CHAVES
LEONARDO CARVALHO PALMA
LINCOLN FRANCISCO DO NASCIMENTO
LUCAS RIOS TORRES

LUCIANA SIMÕES FERREIRA VITAL
LUCIANO RICARDO DA SILVA DINIZ
LUCIO NOVAIS DOS SANTOS
MANOEL CARIOCA SERPA VIDAL
MARCELE MARANHÃO MAIA
MARCELLO TEODORO DA SILVA
MARCELO SOUZA CUNHA LEITE
MARCELO VALERIANO REZENDE
MARCIO KATZ
MARCO FELIPE BOUZADA MARCOS
MARLON KRUBNIKI DE MATTOS
MASARU NAKABA
MAXIMIANO CORRÊA DE CARVALHO E SILVA
MICHEL YNE SOUSA MORAES
MILTON FAVARATO LOUREIRO
MURILO SIMÃO ARANTES DE BRITO
OCTAVIO AUGUSTO BEDIN PERACCHI
OCTAVIO DE SOUZA E SILVA NETTO
OMAR DE ANDRADE REZENDE NETO
PEDRO IVO KALIL GASPAR
PETER MACIEL HABERLEHNER
RAILSON FARIAS E SILVA
RENATA VIEIRA AMORIM
RENATO GUIMARÃES MORAES
RICARDO ANDRÉ SALES PEREIRA GUEDES
RICARDO MARTYNIUK PROTETTI
RICARDO MENDES DOS SANTOS
RICARDO PEREIRA FABI
RICARDO SATO UEMURA
RICARDO SILVA TORRES
ROBERTO DAIBES NAIFF JÚNIOR
RODRIGO FIGUEIREDO DE SOUZA
RODRIGO GRAÇA DE ALMEIDA
RODRIGO MARQUES GONÇALVES
SAMUEL MINUCCI CAMARGO
SAULO BARALDI MOREIRA
SIDNEY ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA
THIAGO ZINSLY SAMPAIO CAMARGO
ULER VILELA ZANARDI
VANOR WAGNER REZENDE FILHO
VICTOR FALCÃO MACÊDO
VINICIUS AVELLAR WERNECK
VINICIUS DE LIMA SILVA
WAGNER ELPIDIO DO NASCIMENTO
WALTER GALVÃO MOURA PEREIRA
WILSON DA SILVA LESSA JÚNIOR
ZUINGLIO FERRAZ DOS REIS NETO

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ALLAN CHARLES PEREIRA
ANTONIO CARLOS HOLTHAUSEN ELIAS
ANTONIO SERGIO CARDOSO PINTO
ARMANDO MARCOS DOS SANTOS
ARTHUR DA PAIXÃO E SILVA NETO
DANIEL ANTONIO MOREIRA FERNANDES
DOUGLAS ISHIKAWA
EGBERTO FEITOSA FILHO
ERIK XIMENES ANDRÉ DE ARAGÃO
JOÃO PAULO DE ANDRDE RIBEIRO
LEANDRO FADUL DE CARVALHO
MAXIMILY GOMES
RAFAEL TOSTES COSTA

RENATO JOSÉ LACERDA BENTINE
SIMONE SCHNEIDER WEBER
TÊMIS DESIRÊ MOREIRA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

ALEXANDRE RAMOS DE TOLEDO
ANTONIO CARLOS CARDOSO
AUGUSTO RODRIGUES MACHADO
CAIO GUSTAVO TODESCO CARDOZO
CAMILA DE PAULA FIGUEIRA
CAMILA ISHIKAWA
CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA
CARLOS VITOR CARVALHO BARROS
CAROLYNE COSTA DE AGUIAR DOS SANTOS
CÁTIA BAGGIO DA COSTA VANDERLEY
CHRISTIAN BARTOLOMEU RECCHIONI
CLEBER NUNES ALEXANDRE
DANIEL BASTOS FINATO
DANIEL NOLETO DA SILVA
DANIELA DOS SANTOS SOUZA
DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
ELIAS ALVARENGA SIQUEIRA
ELISSA TORRES DE MATTOS
FLÁVIA AMARAL CARDOSO LEITE
GIOVANA DETOMINI
KARINA FERRER GASPAR PINTON
LILIANE DA SILVA COÊLHO PADILHA
LILIANE IBARA
LOIANE DA SILVA COUTO
LUCIANA ONETY RAMALHO
LUCIETE DA COSTA MACEDO
MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FREITAS
MARCEL PINTO DA SILVA
MARCO PAULO LEITE DAVID
MARCOS ROBERTO MACIEL
MATEUS SILVA DE SOUZA
PAOLA E SILVA NUNES
PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS
RODRIGO MAIA DE TOLEDO
ROSA INÊS RAMALHO DA ROCHA
VALÉRIA DA COSTA MARTINELLO DA SILVA
WELLINGTON SATÓ FEITOSA

OFICIAIS VETERINÁRIOS TEMPORÁRIOS

DANIEL HENRIQUE SOARES HERRERA
FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
RICARDO ROCHA CARVALHO
TIAGO ALBERTO HAAS MARQUES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CLARISSE DE CASTRO RIBEIRO
CLÁUDIO MÁRCIO CASSIANO CORDOVIL
CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO
SISSI CRISTINA QUEIROZ DE LEMOS
WENDELL TELES DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 092-SGEX, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares a baixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	011131244-3	CARLOS FREDERICO DE SÁ VOLOTÃO	09 Fev 03	5ª DL
Cap QEM	011260214-9	MARCELLO MENEZES EIFLER	31 Jan 04	IPD
1º Ten QMB	112682484-4	ELDER LUIS SOATO SACILLOTTO	16 Fev 04	20º B Log Pqdt
1º Ten Cav	011167124-4	FABRÍCIO CALDAS ALBUQUERQUE	16 Fev 04	AMAN
1º Ten Inf	020474494-0	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	16 Fev 04	1º BI Mtz(Es)
1º Ten Inf	011165554-4	KLAITON ALEXANDRO SANT'ANNA COTA	16 Fev 04	AMAN
1º Ten Inf	011135664-8	ROGÉRIO GOMES MARQUES	16 Fev 04	1º BI Mtz(Es)
2º Sgt Com	041976664-7	MÁRCIO ALVES GODINHO	31 Jan 01	2º BI Mtz(Es)
2º Sgt Cav	042041664-6	MARCOS JOSÉ SANTOS MARIA	28 Jan 04	EsIE
2º Sgt Inf	112747944-0	ZENILTON ALVES DE MEDEIROS	04 Jun 03	1º BIS
3º Sgt Int	011357664-9	EVERSON COSTA CABRAL	18 Jan 03	20º B Log Pqdt
3º Sgt Inf	011348534-6	PAULO JOSÉ COELHO ALVES	03 Mar 04	27º BI Pqdt
3º Sgt Cav	043463794-8	WILSON NOBRE JUNIOR	04 Ago 04	EsCom
Cb	011127674-7	ADRIANO DE ARAÚJO SANTANA	30 Jan 02	1º B Log
Cb	011182664-0	ALCEIR PINHEIRO LEAL	30 Jan 02	27º BI Pqdt
Cb	019625043-5	ANDREONE TEIXEIRA DA SILVA	31 Jan 01	27º BI Pqdt
Cb	019452473-2	ATAERCE VILLAS BOAS JÚNIOR	30 Jan 02	1º B Log
Cb	011127534-3	MACELO DE MELO MOREIRA	30 Jan 02	1º B Log
Cb	011127784-4	MARCOS RENATO DAS NEVES RITTES	30 Jan 02	1º B Log
Cb	019291303-6	MOISES JOSE ALVES LIMA	29 Jan 97	CI Op Esp
Cb	014690343-0	SIDNEI SILVA DE SOUZA	30 Jan 93	21º GAC
Cb	019448493-7	SILVINO JOSÉ BASTOS DA SILVA	04 Fev 98	1º B Log

2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	041952624-9	CARLOS ALBERTO DONELLI DOS SANTOS GOMES	10 Fev 99	2º BC
3º Sgt Av Mnt	021642574-4	PAULO MARCIO APRIGIO	04 Ago 04	B Mnt Sup Av Ex
Cb	020371694-9	EDSON CARLOS DE MELO	10 Fev 99	39º BIL
Cb	020410994-6	FÁBIO CARDOSO	10 Fev 99	39º BIL

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Art	030980584-4	LAURO LUIS MELLO DA ROSA	10 Fev 00	Cia Cmdo/3ª RM
2º Sgt Inf	041955214-6	WELLINGTON DA SILVA ALVES	10 Fev 99	3º BPE
3º Sgt Com	031946734-6	FÁBIO AMARAL DE LIMA	03 Mar 04	18º BI Mtz
3º Sgt MB Mnt Auto	033201854-8	MÁRCIO DE LIMA SILVEIRA	01 Ago 04	16º GAC AP
3º Sgt Cav	043461724-7	RAULWISON JOSE DA SILVA	04 Ago 04	1º R C Mec

4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Art	020428244-6	JULIO CESAR SILVEIRA	29 Jan 03	4º GAAAc
3º Sgt Com	033342294-7	MARIO DIMAS DO NASCIMENTO SILVA	28 Jul 04	4ª Cia Com

5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062340504-0	ARMANDO MARTINS FILHO	14 Abr 04	CMC
Cap QCO	062341824-1	GILBERTO DE SOUZA VIANNA	14 Abr 04	CMC
Cap QCO	062342174-0	RONALDO GAZAL ROCHA	14 Abr 04	CMC
1º Ten QMB	020474854-5	ELIAS ALMEIDA DE SOUZA	16 Fev 04	Pq R Mnt/5
2º Sgt Int	052170854-5	LUIZ FABIANO EFFGEN	26 Fev 03	CMC
2º Sgt Inf	101076944-4	WELIGTON MONTE DE ALCANTARA	11 Fev 03	23º B I
T2	052136854-8	JONATHAN DOS SANTOS	31 Jan 01	Cia Cmdo 5ª RM/ 5ª DE

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Dent	044038302-4	ANTONIO RONEY LOBO	27 Jan 01	H Gu João Pessoa
1º Sgt Inf	049702213-7	HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA	31 Jan 96	16º B I Mtz
2º Sgt Eng	042043384-9	RODRIGO OLIVEIRA BUENO DA SILVA	28 Jan 04	Cia Cmdo/1º Gpt E Cnst
Cb	072522514-8	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO	30 Jan 02	14º B Log
Cb	072538534-8	DAVSON ALAN TAVARES DE MELO	05 Jul 02	14º B Log
Cb	073609144-8	EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS	03 Jul 02	14º B Log
Cb	072526754-6	EDUARDO AUGUSTO SILVA	30 Jan 02	14º B Log
Cb	072522044-6	ELY FERREIRA DA SILVA	30 Jan 02	14º B Log
Cb	072526744-7	HUGO RODRIGUES DA SILVA	30 Jan 02	14º B Log
Cb	073609244-6	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	03 Jul 02	14º B Log
Cb	072485614-1	JOSÉ NICOLAU DA SILVA	01 Fev 00	Cia Cmdo/10ª Bda Inf Mtz
Cb	072526464-2	JOSENILDO RODRIGUES DE FREITAS	30 Jan 02	14º B Log
Cb	072533794-3	LUCIANO SEVERINO DE ARAÚJO	30 Jan 02	14º B Log
Cb	073609324-6	RUBENS SOARES DA SILVA JÚNIOR	03 Jun 02	14º B Log

8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Int	062338494-8	ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES	28 Jan 04	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	043441384-5	ANTONIO ADRIANO PARODE MACHADO	28 Jul 04	53º BIS
2º Sgt Mnt Com	011204184-3	MARLOW HALEXANDER VILAQUA	25 Fev 03	Pq R Mnt/8
3º Sgt Inf	112744944-3	EDSON JOSIAS BATISTA	26 Fev 03	53º BIS
Sd	085894933-2	MARCOS ANTONIO SALES SEABRA	10 Fev 99	CFAP/3º BIS

9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	020473294-5	ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	16 Fev 04	4º Pel PE
2º Sgt Cav	043417664-0	EVANDRO IAROSZESKI	29 Abr 04	20º R C B
2º Sgt Inf	041957234-2	ISAIAS MELO DA SILVA	02 Abr 02	2º B Fron
3º Sgt Com	093724514-0	FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES	03 Mar 04	18º GAC
3º Sgt MB Mnt Auto	093726304-4	JOÃO CARLOS PINTO DO NASCIMENTO	03 Mar 04	18º GAC
3º Sgt Cav	031828624-2	LEANDRO DOS SANTOS DA ROSA	04 Ago 02	10º R C Mec
3º Sgt Cav	093725214-6	PEDRO CESAR COSTA DOS REIS	03 Mar 04	Esqd Cmdo/4º Bda C Mec
3º Sgt Cav	093730444-2	SERGIO LUIZ HENDGES	03 Mar 04	20º R C B

10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Com	042018944-1	ALVARO SANDOVAL INTERAMINENSE	29 Jan 03	Cia Cmdo/10ª RM
2º Sgt Inf	042019144-7	ERICO MACHADO FLORES	29 Jan 03	24º BC
3º Sgt Mus	122982084-8	MARCOS ANDRÉ FERREIRA MARQUES	28 Nov 03	24º BC
3º Sgt QE	101391713-1	RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO	12 Jan 92	24º BC

11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Cav	020472174-0	ANDERSON RODRIGUES SOARES	16 Fev 04	CMB
2º Sgt Topo	011357944-5	FRANCINELSON SILVA DA COSTA	07 Jul 04	CRO/11
2º Sgt Mnt Com	019681983-3	WANDERLEI DA SILVA PUREZA	29 Jan 03	COTER
3º Sgt Mus	062299804-5	JONAS GENUÍNO DOS SANTOS	28 Jun 00	1º RCG

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Com	019483673-0	MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES	16 Fev 04	1º BIS
1º Ten Inf	085860793-0	DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR	16 Fev 04	CFRN/5º BIS
1º Sgt Inf	108399362-4	JOSÉ MAURO DANTAS FIGUEIREDO	01 Fev 95	CMM
2º Sgt Eng	043416734-2	CARLOS ALBERTO DUARTE MAROCCO	03 Mar 04	5º BE Cnst
2º Sgt Inf	043408694-8	CHRISTIAN CRUZ VIANA DA SILVA	29 Jan 03	1º BIS
2º Sgt Inf	043432644-3	ANDRE LUIZ DE GODOY FREIRE	18 Jan 02	1º BIS
3º Sgt Eng	031945954-1	GIOVANE LUIS SALLET	03 Mar 04	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	113848074-2	MAGNO BATISTA DE OLIVEIRA	03 Mar 04	CFRN/5º BIS
3º Sgt Inf	082770664-9	LAEDSON COSTA DE MORAES	03 Mar 04	CFRN/5º BIS
3º Sgt Inf	043462084-5	EGÍDIO MOREIRA NETO	30 Jul 03	CFRN/5º BIS
3º Sgt Sau	033162164-9	CÉSAR BECKER	03 Mar 04	CFRN/5º BIS
Cb	127490443-0	MANOEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	31 Jan 96	CFRN/5º BIS

PORTARIA Nº 093-SGEX, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	042068963-0	CARLOS EDUARDO BAYÃO MERCES	16 Jul 04	EsAO
Subten Inf	043803823-4	PAULO FELICIANO SOARES FILHO	05 Fev 03	IME
1º Sgt Mnt Com	014825373-5	JOAQUIM DA SILVA GUEDES	25 Jan 04	Es Com
1º Sgt Mnt Com	023001093-6	TARCISIO ORESTES	28 Jan 02	Es Com
3º Sgt QE	014690753-0	JORGE GOMES MASSENA	28 Jan 03	21º GAC
Cb	014896943-9	JAILTON TAVARES NOUGUEIRA	25 Jan 04	CI Op Esp
Cb	011566933-5	SINVAL FELICIANO DOS SANTOS PESSOA	27 Jan 02	38º BI

2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Inf	023393193-0	PAULO SÉRGIO THEODORO	14 Jul 04	37º BI Mtz
Subten Art	023194033-9	VALMIR DE LIMA	01 Fev 04	2º GAC AP
1º Sgt Inf	047684503-7	EDMAR EUCLIDES FONTES	16 Jul 04	2º BC
1º Sgt MB Mnt Auto	018545813-0	MOISÉS RABELO DE SANTANA	25 Jul 04	B Mnt Sup Av Ex

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	049700563-7	RICARDO DOS SANTOS LEMES	26 Jul 04	8º BI Mtz
3º Sgt QE	036804953-2	CARLOS PERES PAIVA	24 Jan 04	5º R C Mec
3º Sgt QE	036759433-0	ROGÉRIO REHBEIN	24 Jan 04	27º GAC

5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QCO	056348523-4	FLORIANO GOMES FONSECA	01 Fev 04	CMC
3º Sgt QE	053961673-0	SAMUEL PINHEIRO DOS SANTOS	04 Fev 03	20º BIB
Cb	056369413-2	MOIZÉS PIRES DE MORAES	23 Jan 04	20º BIB

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	052592433-8	AMIR PEDRO DA SILVA	05 Fev 02	4º B Com
1º Sgt Com	074181083-2	DEOCLÉCIO TOLEDO DE BARROS NETO	21 Fev 03	Cia Cmdo/CMNE
Cb	075900633-1	ANTÔNIO FERNANDO BASÍLIO	14 Mar 03	14º B Log

9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	018745423-6	RENAN PINTO DE MAGALHÃES	15 Ago 04	9ª ICFEx
3º Sgt Mus	094444493-4	JOSÉ BATISTA DE FREITAS	06 Mar 02	17º B Fron

10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	105011563-1	JOSÉ RAIMUNDO DIAS MARQUES	28 Jan 03	24º BC
3º Sgt QE	105008983-6	LUIZ RAFAEL DE BRITO	29 Jan 03	CMF

11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Art	020014864-1	REINALDO COMPANS	18 Ago 04	GSI/PR
2º Sgt Mus	114347123-1	ABRAÃO EVANGELISTA AIRES	08 Jun 03	1º RCG

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	025453113-0	KLEBER DO AMARAL FERREIRA	09 Fev 04	H Ge Manaus
1º Sgt Cav	036799233-6	JOSÉ PATTA MOREIRA	26 Jan 04	3ª Cia F Esp
1º Sgt Eng	036699423-4	MARCO ANTONIO SILVA FAGUNDES	26 Jan 04	5º BE Cnst
1º Sgt Inf	105067163-3	MARCOS SÉRGIO DE ARAÚJO LOPES	31 Jan 04	1º BIS
2º Sgt Mus	036660233-2	RONALDO SILVA	02 Maio 04	CFRN/5º BIS

PORTARIA Nº 094-SGEX, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO MB	020428642-1	PAULO SUMIO OHORI	08 Jul 03	Pq R Mnt/1

5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	122650952-7	FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE CALIL	08 Jan 04	CMC

11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	030223572-6	ILTON ROBERTO BRUM DE OLIVEIRA	23 Fev 04	COTER
1º Ten QAO Adm G	030233722-5	CARLOS MOTA COSTA	01 Fev 03	COTER
1º Ten QAO Adm G	038248431-9	ROVAIL ROQUET SOARES	25 Ago 04	COTER
1º Ten QAO Adm G	098401031-4	PAULO RODRIGUES LIMA	10 Jul 04	D CIP

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	032131432-0	FLÁVIO LUIZ SEHNEM	06 Jan 04	31ª CSM

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 183, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

PROCESSO: PO nº 408727-04-GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

1º SGT INF (101434063-0) PAULO BERGAMO FEITOSA FREIRE

1. Processo originário do Ofício nº 040-DP.1, de 31 Mai 04, do Comandante do 39º Batalhão Infantaria Leve (Osasco – SP), encaminhando requerimento, datado de 11 Mai 04, em que o **1º Sgt Inf (101434063-0) PAULO BERGAMO FEITOSA FREIRE**, servindo naquela OM, solicita ao Comandante do Exército, o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 10 Set 1991, pelo Comandante do 3º Batalhão Especial de Fronteira (Macapá – AP).

2. Considerando que:

– segundo se depreende do conceito sucinto exarado por seu Comandante de OM, o requerente vem exercendo, de forma eficaz, suas atribuições funcionais no âmbito da Administração daquela Unidade, sendo favorável ao atendimento do pleito;

– os efeitos educativos almejados pela sanção disciplinar que lhe foi imposta, após mais de doze anos decorridos de sua aplicação, já foram plenamente alcançados;

– dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo, verifica-se que o pedido está instruído com informações suficientes que justificam a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**, por atender aos pressupostos do art. 61, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento Geral de Pessoal, ao Comando Militar do Sudeste e à Organização Militar do interessado, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 184, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

PROCESSO: PO Nº 413184/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Matrícula de Dependente em Colégio Militar

TEN CEL ART (026993562-3) MARCOS AURÉLIO BARBOSA DOS REIS

1. Processo originário do requerimento, datado de 13 Jul 04, por meio do qual o Ten Cel Art (026993562-3) MARCOS AURÉLIO BARBOSA DOS REIS, servindo na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (Rio de Janeiro/RJ), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, matrícula de dependente no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

2. Considerando que:

– a medida pleiteada foi inicialmente denegada sob o argumento de que a pretensão estava em desacordo com a legislação vigente aplicável à matéria;

– entretanto, o recorrente apresentou-se pronto para o serviço na guarnição do Rio de Janeiro e na OM em que se encontra em 22 Fev 01;

– nessa oportunidade, o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) então vigente, aprovado pela Portaria nº 783, de 08 Dez 98, do Ministro do Exército, prescrevia que era considerado habilitado à matrícula, independente de concurso de admissão, o dependente de militar da ativa do Exército cujo responsável fosse movimentado para localidade compreendida na área sede de CM ou área pioneira e a apresentação na guarnição de destino ocorresse durante o ano da matrícula ou nos dois anos anteriores (art.16);

– também por força dessa Regulamento e em decorrência de diversas orientações exaradas pelos órgãos de ensino da Força, o “ano da matrícula” ou “ano “A” era considerado o ano em que deveriam dar entrada os requerimentos de matrícula nos colégios militares;

– no novo R-69, de 30 Jul 02, aquela regra referente ao militar movimentado foi mantida (art. 52), sendo, no entanto, aduzido que o “ano A” é o ano em que efetivamente o aluno irá cursar a série no colégio militar e o prazo de dois anos ficava definido como o tempo contado a partir de 1º de janeiro do A-2 (art. 52, §5º);

– essa mudança no regulamento, criando situação mais restritiva para matrícula, impediria o gozo do cogitado benefício na época apropriada, afetando, pois, situação jurídica constituída sob a égide do regulamento anterior, cujo texto assegurava ao recorrente o direito à matrícula de dependente não somente no ano da apresentação no Rio de Janeiro (2001), mas também nos dois anos civis subsequentes (2002 e 2003);

– em função da garantia do direito adquirido, inserto no art.5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não é possível a norma jurídica retroagir para modificar situações já constituídas segundo regras vigentes ao tempo em que se verificaram aquelas, mesmo que o exercício do direito dependa de um acontecimento futuro;

– no caso sob exame, esse acontecimento futuro era a aprovação na 4ª série do ensino fundamental e, por conseguinte, a habilitação da dependente ao ingresso na 5ª série do Colégio Militar, dentro do prazo assinalado pelo R-69 em vigor à época da apresentação do responsável legal na guarnição do Rio de Janeiro, o que efetivamente aconteceu;

– nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, consideram-se adquiridos os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem, parâmetros estes aos quais se amolda a situação do recorrente;

– o próprio R-69 em vigor, no seu art. 87, apresenta ressalva no sentido de que as novas disposições não retroagem para alcançar situações anteriormente definidas, prevalecendo o ato jurídico-administrativo perfeito e a coisa julgada;

– em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado nos art. 6º, inciso V, e 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, notadamente quando apurado algum vício que possa comprometê-los juridicamente, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** O pedido atende ao previsto na legislação regedora da matéria, consoante acima indicado. Seja assegurado ao recorrente o direito de matrícula de sua dependente no Colégio Militar do Rio de Janeiro, na 5ª série do ensino fundamental, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar do Rio de Janeiro adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, ao Colégio Militar do Rio de Janeiro e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI
Secretário-Geral do Exército